



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Área de Concentração Geografia e Gestão do Território



EDUARDO BEVILAQUA

**A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL EM UBERLÂNDIA
E OS DESAFIOS DO AMBIENTALISMO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Geografia.

Área de concentração Geografia e Gestão do Território

Orientadora: Profa. Dra. Marlene Teresinha de Muno Colesanti

Uberlândia
2007

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UFU / Setor de Catalogação e Classificação

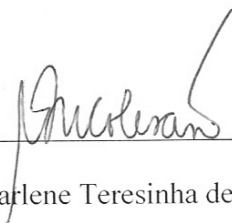
Lxxx	<p>Bevilaqua, Eduardo. 1963- A gestão ambiental municipal em Uberlândia e os desafios do ambientalismo / Eduardo Bevilaqua – Uberlândia, 2007. 158 f.:il. Orientadora: Marlene Teresinha de Muno Colesanti Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Geografia. Bibliografia: f.121 – 128. 1. Geografia – Teses. 3. Gestão Ambiental Municipal – Uberlândia (MG) – Teses. 2. Gestão do Território – Uberlândia (MG) – Teses. 4. Ambientalismo – Uberlândia (MG) – Teses. I. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em Geografia. II. Título.</p> <p>CDU: XXX.XXX (XXX.X)</p>
------	---

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

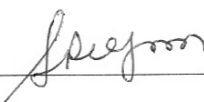
Programa de Pós-Graduação em Geografia

EDUARDO BEVILAQUA

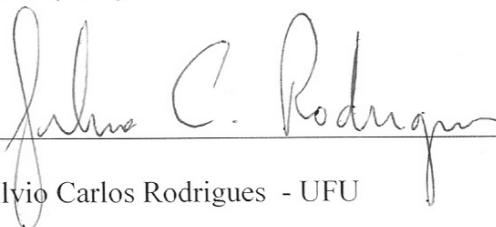
A Gestão Ambiental Municipal em Uberlândia e os Desafios do Ambientalismo



Prof. Dra. Marlene Teresinha de Muno Colesanti (Orientador) - UFU



Prof. Dra. Suely Regina Del Grossi - Fac. Católica de Uberlândia



Prof. Dr. Sílvio Carlos Rodrigues - UFU

Data: 21 / 11 de 2007

Resultado: Aprovado com distinção

À Fernanda, Clara, Iara,
meu pai, minha mãe e
Samira

AGRADECIMENTOS

- A Profa. Dra. Marlene Teresinha de Muno Colesanti, mais que orientadora, uma amiga tolerante, dedicada e que estimula a liberdade e autonomia de seus orientandos.
- A meus pais, por tudo que me propiciaram até hoje. Orgulho-me de tê-los como referencial de integridade, dedicação, desprendimento e amorosidade.
- A minha querida família, pela vida maravilhosa que temos.
- A Marilena Griesinger, grande amiga e aguerrida defensora do Cerrado, nossas águas e nossas culturas. Como foi agradável e enriquecedor entrevistá-la. Sua importância para a defesa ambiental em nossa cidade, ainda está por ser reconhecida.
- Ao Irineu Siegler, primeiro secretário de meio ambiente de Uberlândia, com quem tive a honra de trabalhar, no início de minha carreira. Aprendi muito com sua liderança serena e carismática. Sou muito grato por essa convivência.
- A Carmem Sílvia, amiga valiosa, companheira de trabalho e parceira em lutas, viagens e embates. As longas horas de entrevista foram essenciais a este trabalho.
- Ao Cristiano Barbosa, pela amizade sincera e ajuda constante.
- Ao William Stutz, amigo de todas as horas, lúcido, lúdico e de uma hombridade ímpar. Ensinou-me a gostar de morcegos.
- Ao Dr. Zaire Rezende, político íntegro, democrata convicto, administrador probo e visionário. Tenho muito orgulho de ter participado de sua equipe.
- Aos Profs. Drs. Douglas Gomes dos Santos, Sílvio Luiz Andreozzi, Humberto Eduardo de Paula Martins e Sílvio Carlos Rodrigues, pelas valiosas contribuições na defesa do projeto de pesquisa e no exame de qualificação.
- Ao Prof. Dr. David Francis pelo auxílio na preparação do abstract.
- A toda equipe da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.
- A CAPES pela bolsa de estudos concedida.
- Ao Instituto de Geografia da UFU pelo apoio e cordialidade.

Algumas vezes cidades diferentes sucedem-se no mesmo solo e com o mesmo nome, nascem e morrem sem se conhecer, incomunicáveis entre si. Às vezes, os nomes dos habitantes permanecem iguais, e o sotaque das vozes, e até mesmo os traços dos rostos; mas os deuses que vivem com os nomes e nos solos foram embora sem avisar e em seus lugares acomodaram-se deuses estranhos. (CALVINO, 2001, p.30)

RESUMO

O trabalho tem o objetivo de apresentar um panorama da institucionalização da gestão ambiental municipal em Uberlândia, desde a criação da Secretaria de Meio Ambiente em 1985, até a administração 2001 a 2004, foco principal da pesquisa. A análise inicia-se com uma fundamentação teórica e contextualização histórica do tema na realidade brasileira. Discute aspectos constitutivos do ambientalismo no Brasil, destaca o seu surgimento na cidade e sua influência no processo político-administrativo local, no início da década de 1990. Apresenta informações relacionadas ao gerenciamento do meio ambiente nos municípios do país e sobre especificidades de Uberlândia, cidade média importante na rede urbana brasileira, por desempenhar papel de pólo regional. Nos últimos quarenta anos, o município passou por acelerada urbanização, marcada, sobretudo, pela lógica especulativa de interesses imobiliários, fragilidade no planejamento territorial e ambiental e um modelo de desenvolvimento assimétrico que agrava continuamente as desigualdades sociais e os impactos socioambientais.

Constata-se que no Brasil, as experiências de gestão ambiental municipal ainda são escassas, pouco estruturadas e muito vulneráveis às discontinuidades administrativas e contingências políticas. Contudo, em Uberlândia, depois de duas décadas de sua institucionalização, mesmo com longos períodos de retrocesso político, a gestão ambiental proporcionou avanços no uso e ocupação do solo, no controle de fontes poluidoras, na criação de unidades de conservação, na gestão de resíduos, no saneamento ambiental, na participação democrática e na educação ambiental.

Palavras chaves: gestão ambiental municipal, ambientalismo, movimento ambientalista, sistema municipal de meio ambiente, geografia, gestão do território.

ABSTRACT

The goal of this study is to present a panorama of the environmental management elaborated in Uberlândia by the Municipal Secretary for the Environment from its implantation up to the government, finished in 2004. Our analysis begins with the context of the situation from theoretical and historical points of view, based on the reality of Brazil. It is argued that environmentalism has been considered a constituent aspect in the planning of the growing city as well as an influence in the local political-administrative process since the beginning of the 1990's. Information is presented regarding the management of the environment in various cities of Brazil and specifically in Uberlândia – an important middle size city and a regional growth pole. During the last forty years the city has experienced accelerated urbanization characterized by the speculative logic of real estate interests, fragility in the territorial and environmental planning and the existence of anti-symmetrical development that has continuously aggravated social inequalities as well as the environmental and social impact.

Experiences of municipal environmental management are still rare in Brazil. They are generally not well structured and are very vulnerable to administrative rupture and political contingencies. In Uberlândia, however, two decades after the implantation of the Secretary of the Environment, it can be concluded that this office has provided advances in environmental management, in the use and occupation of urban soil, in the control of sources of pollution, in the establishment of land conservation, in waste management, in environmental sanitation, in democratic participation and environmental education. In spite of long periods of political retrocession the results have been affirmative and serve as a model for other municipal regions throughout our country.

Key words: municipal environmental management; environmentalism; environmentalist organization; municipal environmental system.

LISTA DE FIGURAS

1 - Estrutura do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente.....	42
2 - Municípios, por tipo de Órgãos Municipais de Meio Ambiente, segundo classes de tamanho da população e Grandes Regiões-2002..	46
3 - Percentual de municípios com Órgãos Municipais de Meio Ambiente Conjunta, segundo setores de atuação - 2002.....	47
4 - Organograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 1985..	59
5 - Organograma da Prefeitura Municipal de Uberlândia – 2001.....	78
6 - Evolução da População de Uberlândia de 1980 a 2001.....	82
7 - Densidade Demográfica da População de Uberlândia.....	82
8 - Quadro de Pessoal da SMMADS - jan/2001 a nov/2004.....	83
9 - Organograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Uberlândia/2001.....	87
10 - Sede Administrativa do Parque Municipal Victório Siquieroli.....	91
11 - Foto Aérea da ARIE Morada do Sol.....	91
12 - Núcleo de Educação Ambiental do Parque Santa Luzia.....	92
13 - Unidades de Conservação Existentes no Triângulo Mineiro.....	93
14 - Unidades de Conservação Municipais de Uberlândia.....	94
15 - Bosques Municipais implantados em Áreas de Preservação Permanente e Áreas Verdes Municipais de 2001 a 2004.....	95
16 - Barraca Sabor do Saber.....	98
17 - Fiscalizações para emissão de Alvarás de Funcionamento.....	100
18 - Gráfico das fiscalizações para emissão de alvarás.....	101
19 - Unidade de Reciclagem do Projeto Coleta Solidária.....	105
20 - Finalidades legais da SMMADS.....	109
21 - Regionalização do OP em Uberlândia – 2001 a 2004.....	111
22 - Reivindicações Ambientais do OP atendidas pela PMU.....	112

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	01
1. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E DISCUSSÃO TEÓRICA DA PESQUISA.....	08
1.1 Procedimentos metodológicos e caracterização da área da pesquisa.....	08
1.2 Considerações históricas da questão ambiental: bases teóricas para compreensão da realidade brasileira.....	14
2. O AMBIENTALISMO E O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS.....	23
2.1 Aspectos constitutivos do ambientalismo no Brasil.....	23
2.2 SOS Meio Ambiente: o movimento ambientalista surge em Uberlândia.....	32
2.3 A gestão ambiental e os problemas socioambientais nos municípios brasileiros na atualidade.....	38
3. A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE UBERLÂNDIA: OS DILEMAS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL....	51
3.1 Início da institucionalização da gestão ambiental municipal em Uberlândia.....	51
3.2 Uberlândia retorna à normalidade conservadora e a gestão ambiental municipal recrudescer.....	71
3.3 A esperança é verde: gestão ambiental municipal e reestruturação do Sistema Municipal de Meio Ambiente de Uberlândia (SMMA) no período de 2001 a 2004.....	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	114
REFERÊNCIAS.....	118
ANEXOS.....	126

INTRODUÇÃO

O processo de urbanização nos domínios do Cerrado, especialmente na região do Triângulo Mineiro, está diretamente relacionado à dinâmica do desenvolvimento agroindustrial, intensificado a partir da década de 1970, como parte das políticas macroeconômicas nacionais para uma inserção mais destacada do Brasil na economia mundial. As conseqüências ambientais desse modelo foram e continuam sendo marcantes na transformação das paisagens, com variados e complexos impactos sobre os ecossistemas naturais e sobre a biodiversidade.

As cidades dessa região, identificadas como portadoras de vantagens comparativas devido a sua localização geográfica e infraestrutura viária e logística, foram notadamente privilegiadas com investimentos, públicos e privados, em consonância com a "tendência de concentração de investimentos, atividades e sobre exploração da base de recursos nas regiões mais desenvolvidas e, portanto, mais densamente ocupadas" (BRASIL, 2002, p.3).

Foi o caso de Uberlândia, onde "a urbanização se apresenta, neste sentido, não apenas como processo de agregação populacional, mas também como pré-condição para a criação de oportunidades de desenvolvimento" (BRASIL, 2002, p.4). A cidade, que teve um acelerado crescimento nas últimas quatro décadas, consolidou-se como pólo regional como uma marcante especialização produtiva, condição que no entender de Corrêa (2004, p. 74) "ampliou o papel das cidades, particularmente as cidades médias, capitais regionais em particular, como centros de drenagem da renda fundiária".

Essa trajetória desenvolvimentista incrementou o ritmo de urbanização, excitou os interesses imobiliários e foi favorecida pela timidez arrecadatória da Administração Municipal e pela fragilidade instrumental do planejamento territorial e ambiental. Esses dois últimos

fatores foram determinantes no processo de desenvolvimento assimétrico tanto municipal quanto regional. Ambos com destacados impactos ambientais e sensível comprometimento da qualidade de vida e dos serviços públicos.

Importantes pesquisas têm sido desenvolvidas com o objetivo de ampliar a compreensão desses fenômenos, com relevantes e sistemáticas contribuições para o enfrentamento de alguns dos principais problemas ambientais locais e regionais, como em Souza (2002), Pádua (2002), Medina-Velasco (2004), Marcondes (2005) e Corrêa (2004). Contudo, em função da predominância de uma abordagem temática e uni disciplinar, geralmente as soluções propostas são pontuais e relativas. São escassos os trabalhos integrados que se valem de uma abordagem sistêmica que possibilite uma compreensão mais abrangente e contextualizada das complexas interações sociais com a natureza, especialmente em cidades como Uberlândia que passa por profundas transformações socioespaciais em decorrência de processos recentes e intensos de ocupação territorial e urbanização. Negligenciam-se assim muitos dos significados, percepções e representações culturais em relação ao meio ambiente e à paisagem urbana.

Tal constatação fortalece a convicção de que abordagens uni disciplinares, além do evidente reducionismo, podem ser a tal ponto simplificadoras da situação que impedem “pensar o real de maneira integrada e multidimensional” como preceitua o “paradigma da complexidade” (LEFF, 2001, p.147). Essa é uma condição essencial em nosso entendimento, para se ampliar a eficácia na implementação de políticas públicas de gestão ambiental local ou regional.

Conexões interdisciplinares estabelecidas entre as lógicas do comércio internacional, da hierarquia funcional das redes urbanas e dos fluxos tecnológicos de informação, podem contribuir com o planejamento e gestão urbanos, com a saúde coletiva, com a educação, com a

mobilidade e com o saneamento ambiental, viabilizando o desenvolvimento de alternativas ou adequações criativas aos modos predominantes de produzir, morar, conviver e interagir com a natureza e com as pessoas nos domínios do Cerrado.

Experimental, portanto, uma abordagem sistêmica em consonância com o que Morin (2001) denomina de “pensamento complexo” exige do gestor público e dos pesquisadores, esforços adicionais para desvelar elementos de interpretação sociológica a partir das transformações físicas e culturais da natureza. Condição imprescindível para os esboços de políticas ambientais e programas de desenvolvimento que se pretendam socioambientalmente sustentáveis.

Nesse contexto, o município de Uberlândia merece destaque por se tratar, como já mencionado, de cidade pólo regional com índices de crescimento demográfico e econômico superiores à média brasileira. Isso deveria determinar um amplo arranjo sociopolítico capaz de colocar como prioridade absoluta da agenda do desenvolvimento local, o enfrentamento dos desafios decorrentes do paradoxo quadro atual do Município, que apresenta dinamismo econômico seletivo de alguns setores integrados à lógica da economia globalizada e às redes tecnológicas de dados e serviços emoldurados por uma situação alarmante de desigualdade social e concentração de renda¹, além de uma crescente degradação ambiental. Ressalte-se, que muitas vezes, essa perversa realidade é camuflada pelas elites políticas e econômicas conservadoras locais, que detém inclusive o controle da informação e a posse dos meios de comunicação hegemônicos².

O enfrentamento desses desafios contemporâneos – indissociáveis da questão ambiental - de modo a conquistar melhorias significativas e

¹ Segundo a pesquisa “Condições Sócio-Econômicas das Famílias de Uberlândia”, realizada em 2001 pelo Instituto de Economia da UFU em parceria com a Prefeitura, a população é composta por 49.800 indigentes (10,7%) com renda abaixo de R\$2/dia e 194.886 pobres (43,3%) com renda abaixo de R\$ 5/dia.

² As três principais emissoras de TV e o único jornal impresso diário da cidade são controlados por famílias tradicionais ou grupos econômicos locais.

perenes nos níveis de equidade social e equilíbrio ambiental, podem tornar menos assimétrico e injusto o desenvolvimento econômico local. No entanto, mesmo que seja considerada uma orientação utópica, deve nortear a implementação de políticas públicas legitimadas pela sociedade por meio da participação efetiva em arranjos sociais, políticos e institucionais, capazes de potencializar a melhoria continuada dos indicadores socioambientais.

É pertinente, portanto, analisar as implicações decorrentes da acelerada transformação espacial e funcional ocorrida no município de Uberlândia, em particular na área urbana, que evidenciaram progressivamente as contradições entre o desejo de rápida modernização e de manutenção conservadora das tradições e expressões culturais provincianas.

A própria inserção abrupta de Uberlândia na denominada 'sociedade em rede', através da logística atacadista, do agronegócio, da biotecnologia e da tecnologia da informação, expressa emblematicamente essas contradições, que inclusive convalidam a hipótese de Castells (1998) sobre "espaço de fluxos", em que "ao contrário da maioria das teorias sociais clássicas, que supõem o domínio do espaço pelo tempo, [...] o espaço é que organiza o tempo na sociedade em rede" (CASTELLS, 1998, p.403).

Assim, pesquisar sobre a sustentabilidade socioambiental e gestão política local, no intuito de compreender as dinâmicas produtivas e percepções culturais da natureza, representa um desafio constante e nada desprezível, tanto para geógrafos quanto para não geógrafos. "Implica a formação de um novo saber e a integração interdisciplinar do conhecimento, para explicar o comportamento de sistemas socioambientais complexos" (LEFF, 2001, p.145), pois eles não estão desconectados ou imunes às ameaças à sustentabilidade do planeta, que no entender de Bright (2003) são o crescimento populacional e

distribuição demográfica nos países pobres e periféricos, as mudanças geoquímicas causadas pelas atividades antrópicas, os riscos de longo prazo associados aos produtos químicos tóxicos, os riscos ecológicos decorrentes da intensa circulação de espécies exóticas pelo transporte de cargas e o acentuado declínio da biodiversidade causado pela destruição de ecossistemas.

Essa mesma complexidade necessária à devida compreensão do problema, pode levar a uma sensação de impotência ou a “um tipo de paralisia da esperança”, pois a despeito da consciência “da necessidade óbvia de mudanças e apesar da nossa óbvia competência técnica, ainda é difícil acreditar que mudanças reais e fundamentais sejam possíveis” (BRIGHT, 2003, p.18).

Esse paradoxo fortalece a convicção de que tentativas de compreensão cultural da natureza e das conseqüências e das intervenções antrópicas na consolidação das cidades, necessitam de conexões interdisciplinares no âmbito da gestão ambiental local, ao mesmo tempo críticas e criativas, que possibilitem avaliar e vivenciar a aplicabilidade do conceito de desenvolvimento sustentável³.

Contudo, o baixo nível de percepção e compreensão dos problemas ambientais prevalente na população, a incipiente institucionalização da gestão ambiental na esfera municipal e a relativa escassez de instrumentos de implementação democrática de políticas públicas ambientais, tais como os Conselhos de Meio Ambiente (CODEMAS), contribuem para a permanência do estado indesejável de degradação socioambiental progressiva.

Dados bibliográficos recentes corroboram esta constatação ao demonstrar que Conselhos de Meio Ambiente estão presentes em apenas

³ Segundo a COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2. ed., 1991, **Desenvolvimento Sustentável** é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem a suas próprias necessidades (p.43).

1237 (22,2% do total) dos 5560 municípios brasileiros segundo CARVALHO et al (2005) e em 1895 (34,08%) segundo o IBGE (2005).

Para Carvalho (2003, p.262), a presença de órgão ambiental (secretaria ou similar) na estrutura administrativa municipal é ainda menos freqüente que os CODEMAS, estando presentes em apenas 648 (11,65%) dos municípios brasileiros. Já para o IBGE, no ano de 2002 havia 3769 OMMAS – Órgãos Municipais de Meio Ambiente, sendo que destes, apenas 67 eram Secretarias exclusivamente de Meio Ambiente de cidades com população acima de 100.000 habitantes (IBGE, 2005, p.293).

É nesse contexto que Uberlândia destaca-se, pois foi “a primeira cidade do interior de Minas Gerais a possuir uma Secretaria exclusiva” de Meio Ambiente (MENDONÇA, 2000, p.11) e uma das pioneiras no país. Criada em 23 de dezembro de 1.985 com a promulgação da Lei Municipal nº. 4.289 (UBERLÂNDIA, 1985), que também instituiu o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA.

Daí a importância de estudar este caso, particular, porém, referencial no contexto dos municípios brasileiros de porte médio.

Em relação aos aspectos normativos e regulamentares da gestão ambiental, utilizou-se como referencial a promulgação da Política Nacional de Meio Ambiente por meio da Lei Federal nº. 6.938 (BRASIL, 1981). Na esfera municipal, o marco regulatório de Uberlândia foi a Política de Proteção, Controle e Conservação do Meio Ambiente, instituída pela Lei Municipal nº. 4.421 (UBERLÂNDIA, 1986), promulgada em 05/11/1986, antes, portanto, da Constituição Federal de 1988. Essa Constituição foi a primeira na história do país a dedicar um artigo abrangente ao Meio Ambiente e a inaugurar, assim, uma nova fase em termos de Gestão Ambiental no Brasil, que representa, hoje em dia, uma das mais rígidas, complexas e abrangentes legislações ambientais do mundo.

Com fulcro na compreensão da plêiade institucional, social e política relacionada à gestão ambiental municipal em Uberlândia, a partir do

entendimento de que a mesma “faz parte de um processo mais amplo de gestão do território, aspecto para o qual ainda não se deu a devida relevância” (CUNHA, 2003, p.43), a pesquisa pretende colaborar para que se estruture uma visão histórica contextualizada da gestão ambiental e da administração pública municipal, da paisagem urbana e do envolvimento dos diversos segmentos sociais com a problemática ambiental em Uberlândia.

Passadas duas décadas da criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no ano de 1985, pretende-se analisar a Gestão Ambiental Municipal em Uberlândia a partir da sua institucionalização e verificar como essa experiência em uma cidade média do Cerrado, comportou-se frente às discontinuidades administrativas. E, finalmente, avaliar a efetividade e consolidação de programas, projetos e ações de gestão ambiental, suas interações com as estruturas institucionais, legais, técnicas e da sociedade civil a fim de contribuir para o aperfeiçoamento dos aspectos funcionais do desenvolvimento municipal.

Para se alcançar os objetivos propostos, a dissertação foi estruturada em três capítulos. O primeiro apresenta os procedimentos metodológicos e a fundamentação teórica que norteou a abordagem do tema. O segundo aborda alguns aspectos constitutivos do ambientalismo no Brasil, registra o surgimento do movimento ambientalista em Uberlândia e propõe uma análise da gestão ambiental municipal, contextualizada com a problemática socioambiental na atualidade. Por fim, no terceiro capítulo discorre-se sobre o processo de institucionalização da gestão ambiental na administração pública de Uberlândia e sobre implicações decorrentes de avanços e retrocessos políticos e institucionais ocorridos no período.

1. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E DISCUSSÃO TEÓRICA DA PESQUISA

1.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ADOTADOS NA PESQUISA

A escolha da metodologia adotada na pesquisa foi precedida de reflexões e questionamentos em função da complexidade do objeto pesquisado, da natureza qualitativa dos objetivos propostos e da multiplicidade de procedimentos necessários para a coleta de dados, que incluem pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, pesquisa de campo e entrevistas.

Com base nessas premissas, o procedimento metodológico adotado na pesquisa foi o Estudo de Caso por estar em conformidade com Yin que propôs tal método como:

uma investigação científica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos; enfrenta uma situação tecnicamente única em que haverá muito mais variáveis de interesse do que pontos de dados e, como resultado, baseia-se em várias fontes de evidência (...) e beneficia-se do desenvolvimento prévio de proposições teóricas para conduzir a coleta e análise dos dados. (YIN, 2001, p. 32-33).

Para ele, o estudo de caso é mais adequado em situações inseridas num contexto social que sofra pouco controle do pesquisador e prevalecem questões do tipo “como” e “por quê”. As limitações da metodologia são reconhecidas, mas entende-se como preconceito considerá-lo pouco rigoroso se comparado aos experimentos e levantamentos, opinião corroborada por Gil (1999), para quem:

o estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu

conhecimento amplo e detalhado, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamento considerados. (GIL, 1999, p. 72-73)

Ambos concordam que o procedimento metodológico não se limita a estratégias de pesquisa exploratória, podendo ser adequado também em pesquisas descritivas e explicativas ou explanatórias.

Esse procedimento, portanto, é adequado à pesquisa em pauta, que além de exploratória, pretende ser explicativa. Dessa forma será possível obter êxito na demonstração do conhecimento sistematizado sobre o tema ambiental e sua intrínseca complexidade.

Nesse contexto, o fato de ter protagonizado o *ambiente* pesquisado permitiu-nos uma melhor percepção do tema, em dois momentos históricos distintos. Primeiro como técnico no período de 1986 a 1989 e depois, como secretário municipal no período de 2001 a 2004. Nosso conhecimento adquirido com o trabalho favoreceu a opção pela abordagem metodológica do estudo de caso.

De modo a enriquecer os procedimentos técnicos adotados na coleta de dados, em especial na pesquisa de campo, pautou-se também nos princípios da *observação participante*, que Chizzoti conceitua como sendo o “contato direto do pesquisador com o fenômeno observado, para recolher ações dos atores em seu contexto natural, a partir de sua perspectiva e seus pontos de vista” (CHIZZOTTI, 1991, p.90).

Por outro lado, essa mesma particularidade poderia induzir a pensar a pesquisa como uma “pesquisa-ação”, o que seria um equívoco se considerarmos a seguinte definição:

Pesquisa-ação é um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo. (THIOLLENT, 1986, p.14)

Portanto, a pesquisa constitui um estudo de caso qualitativo da gestão ambiental municipal desde a sua institucionalização no município de Uberlândia no estado de Minas Gerais, ocorrida na década de 1980, com foco centrado no período de 2001 a 2004.

Na elaboração do trabalho, em conformidade com o pensamento de Minayo (2004), dever-se-á considerar que a metodologia adotada é mais do que mera descrição formal dos procedimentos e técnicas utilizadas na execução da pesquisa, pois a abordagem metodológica explicita as opções de leitura e o nosso posicionamento em relação ao arcabouço teórico sobre o tema pesquisado, definindo o recorte e a qualidade final resultante.

Contudo, se por um lado isso alerta para a necessidade de que a questão ambiental não seja tratada com obtusidade maniqueísta e sectarismo, em contrapartida exige certa ousadia e a assunção de riscos para que não se intente uma dissimulação ideológica ou mesmo uma falaciosa *desideologização* do assunto.

Muito pelo contrário, assumimos os riscos e a responsabilidade de fazer uma pesquisa ideológica e, por conseqüência tendenciosa, mas coerente com nosso engajamento na causa ambiental. Somos instigados pelos “saberes militantes” de Dean (2004), Guattari (1990), Leff (2001), Moscovici (1975), Morin (2001) e Santos (2004), dentre muitos outros que compartilham a idéia de que o conhecimento deve estimular mudança e transformação.

Espera-se que esta pesquisa ao instigar a crítica ambiental, política e social, possa inspirar a produção de melhores trabalhos, uma vez que o processo da pesquisa é cíclico e ascendente como uma espiral “que começa com um problema ou uma pergunta e termina com um produto provisório capaz de dar origem a novas interrogações” (MINAYO. 1998, p. 26).

O delineamento do escopo da pesquisa bibliográfica e a orientação da sua realização foram definidos, pensando-se nas metas a serem atingidas nessa etapa. A primeira meta foi contemplar uma consistente fundamentação teórica e uma clara definição metodológica da pesquisa. A segunda meta foi localizar e ter acesso às principais referências sobre ambientalismo, gestão ambiental, planejamento e gestão das cidades e problemas ambientais urbanos. A ênfase prioritária foi para trabalhos com foco nos aspectos históricos e sociopolíticos. A terceira meta foi abordar temas ambientais regionais e locais correlatos à pesquisa. A quarta meta foi analisar os arcabouços legislativos, normativos na área ambiental em nível federal e local. A quinta meta foi estudar a gestão ambiental municipal, as experiências de participação social e popular e o movimento ambientalista no Brasil.

Simultaneamente à pesquisa bibliográfica, foram realizados levantamentos de dados estatísticos e qualitativos em fontes oficiais como o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Cidades, IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente, COPAM – Conselho Estadual de Política Ambiental, IEF – Instituto Estadual de Florestas e Polícia Ambiental, com o objetivo de conhecer a situação da institucionalização da gestão ambiental municipal no país, em Minas Gerais e na região do Triângulo Mineiro.

Como procedimento complementar, parte do tempo da pesquisa de campo foi dedicada a atividades de observação de aspectos socioambientais na cidade de Uberlândia, com ênfase no *olhar* científico acadêmico e sem abandonar o *olhar* de administrador público, pois essa fronteira foi e continua tênue e sobreposta.

Baseado na modalidade de *observação participante* definida como sendo o “contato direto do pesquisador com o fenômeno observado, para

recolher ações dos atores em seu contexto natural, a partir de sua perspectiva e seus pontos de vista” (CHIZZOTTI, 1991, p.90), pesquisou-se de modo sistemático praticamente toda a área urbana e dentro dela, os principais bairros, buscando observar a situação das unidades de conservação, praças, áreas verdes, vias públicas e entorno dos equipamentos sociais. Houve preocupação em observar o comportamento espontâneo das pessoas em relação aos aspectos e impactos ambientais detectados. A finalidade desta atividade foi favorecer a reflexão sobre os elementos constitutivos do escopo da dissertação.

Simultaneamente foram realizadas visitas técnicas a órgãos públicos federais e estaduais que atuam direta ou indiretamente sobre a questão ambiental, bem como a entidades empresariais e associativas. Os objetivos dessa atividade foram a realização de conversas dirigidas, entrevistas e o levantamento de dados secundários e informações sobre a gestão ambiental e assuntos correlatos.

Especial atenção foi dada à pesquisa em órgãos e setores do Município, bem como a conversas dirigidas com servidores municipais técnicos, operacionais e administrativos. O objetivo central foi o levantamento de informações, registros e coleta de dados referentes ao período de 2001 a 2004. Por este motivo foram incluídas tanto as Secretarias Municipais de Planejamento, Serviços Urbanos, Administração, Finanças, Obras, Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária, Administração dos Distritos, Procuradoria Geral, Controle Interno, quanto outras extintas pela Administração Municipal no início de 2005 como as de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia e Planejamento Participativo. De modo complementar foram pesquisados o Arquivo Público Municipal, da Câmara Municipal e do Partido Político PMDB sobre legislação, orçamento, administração, políticas públicas ambientais, programas de ação política e de governo.

Nesta etapa também foi realizado um levantamento criterioso em arquivos do jornal 'Correio de Uberlândia' e Diário Oficial do Município ('O Município'), para identificar e analisar notícias, reportagens e publicações oficiais sobre o tema da pesquisa, publicadas no período de janeiro de 2001 a dezembro de 2004.

Completando as atividades que podem ser enquadradas como pesquisa de campo, foram entrevistadas sete pessoas (técnicos, pesquisadores, políticos) para levantamento de dados e informações pertinentes à questão ambiental, movimento ambientalista, administração pública municipal, políticas públicas e institucionalização da questão ambiental em Uberlândia a partir da década de 1980. A escolha dos entrevistados foi feita em função de sua atuação técnica, política ou acadêmica relevante para a história da gestão ambiental municipal.

A observação dos aspectos socioambientais da cidade de Uberlândia foi feita de modo analítico e pode ser considerada como participante, se entendida como uma técnica que permite captar as representações subjetivas que os indivíduos fazem de si próprio e do contexto social que estão inseridos, conforme Chizzotti (1991).

Além das observações, foram realizadas visitas técnicas para a coleta de dados a partir de conversa dirigida ou entrevista informal que segundo Gil (1999, p.119) "só se distingue da simples conversação porque tem como objetivo básico a coleta de dados". O autor recomenda a técnica principalmente para estudos exploratórios. Outras entrevistas foram feitas com pessoas previamente escolhidas em função de sua atuação profissional, política ou acadêmica com a gestão ambiental no período pesquisado. Como a finalidade dessas entrevistas era manter um diálogo mais livre, porém com foco em um assunto específico, de modo a explorar a fundo experiências vividas pelos entrevistados, utilizou-se o que Gil (1999) conceitua como "entrevista focalizada", que em nosso entendimento é semelhante ao que Chizzotti (1991) denomina de

entrevista não-diretiva, ou seja, a técnica que permite ao entrevistado desenvolver um discurso mais livre. O pesquisador cria relações de diálogos em que o sujeito possa exprimir suas idéias sem receios e constrangimentos.

As entrevistas foram gravadas e algumas conversas dirigidas tiveram apenas seu teor registrado posteriormente. Para garantir o foco da abordagem e certa objetividade sem, contudo cercear o entrevistado foi utilizado um roteiro básico (Anexo 1).

Os arquivos de imprensa coletados foram organizados em ordem cronológica no formato de "press releases" que identificam de modo claro o veículo e a data de publicação. Por tratar-se de uma coletânea extensa que extrapola o escopo da presente pesquisa, pretendemos disponibilizá-lo à biblioteca da Universidade Federal de Uberlândia, juntamente com o acervo pessoal de fotos relacionadas ao tema.

1.2 CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS DA QUESTÃO AMBIENTAL: BASES TEÓRICAS PARA COMPREENSÃO DA REALIDADE BRASILEIRA.

O desenvolvimento deste trabalho ocorreu a partir da percepção da problemática ambiental, como complexidade transcendente ao escopo específico das abordagens disciplinares que se caracterizam pela fragmentação, linearidade e, muitas vezes, simplificação causal e reducionista da realidade.

Para compreender esta problemática sob tal perspectiva foi essencial a leitura de autores que fundamentam suas abordagens teórico-metodológicas e suas intervenções sociais de modo não convencional e/ou tradicional. São abordagens críticas, inovadoras ou engajadas e que se

contrapõem ou complementam o raciocínio cartesiano, uni disciplinar, linear ou lógico-matemático.

Situa-se assim a pesquisa de análise crítica da gestão ambiental municipal em Uberlândia, a partir de um referencial teórico de valorização da abordagem sistêmica, integrada ao "pensamento complexo" de Morin (2001) e à "construção de uma racionalidade ambiental" proposta por Leff (2001).

Desse modo, procurou-se compartilhar da visão de mundo como sendo o horizonte de um ecossistema no qual

a complexidade da relação ordem/ desordem/ organização surge quando se verifica empiricamente que fenômenos desordenados são necessários em certas condições, em certos casos, para a produção de fenômenos organizados (MORIN, 2001, p.91).

Surge a partir daí a necessidade de se compreender em que bases a racionalidade ambiental "implica a formação de um novo saber e a integração interdisciplinar do conhecimento, para explicar o comportamento de sistemas socioambientais complexos" (LEFF, 2001, p.145). Emerge então, a idéia de "Saber Ambiental" que ao problematizar os conhecimentos disciplinares fragmentados, rearticula, com base em conhecimentos teóricos e práticos, as relações entre sociedade e natureza de modo a possibilitar "pensar o real de maneira integrada e multidimensional", fundamentos basilares do "paradigma da complexidade" (LEFF, 2001, p.147). Conceitualmente para (MORIN, 2001, p.112) ainda "surgirá do conjunto de novas concepções, de novas visões, de novas descobertas e de novas reflexões que vão conciliar-se e juntar-se".

Complexidade intrínseca e indissociável da questão ambiental e seus múltiplos e característicos processos, que segundo Leff (2001) não podem ser explicados ou resolvidos a partir do conhecimento disciplinar

compartimentalizado e fragmentado, que invariavelmente marginaliza ou "externaliza" a questão. Contudo, mesmo a partir de sua marginalidade:

O saber ambiental faz falar as verdades silenciadas, os saberes subjugados, as vozes caladas e o real, submetidos ao poder da objetivização cientificista do mundo. O saber ambiental subverte o logocentrismo e desconstrói o círculo fechado das ciências e da racionalidade homogeneizante e unidimensional da modernidade. (LEFF, 2001, p.150).

Ainda segundo o autor, ao estabelecer uma "dialética entre a construção do conhecimento e a construção do real", o "saber ambiental" permite desvelar juízos de valor, interesses e estratégias de poder encarnados em conceitos constitutivos da realidade social e dos processos sociais de significação.

Este é um contraponto ao que Morin vislumbra como caráter mutilador da organização simplificada do conhecimento, que ele chama de *inteligência cega* ou "patologia do saber" que segrega de modo estanque as áreas do conhecimento e cultua a *hiperespecialização* que "destrói os conjuntos e as totalidades, isola todos os objetos daquilo que os envolve" (MORIN, 2001, p.18). Busca adequar o objeto à ciência quando deveria ser o contrário. Tolhe a imaginação e a criatividade, que a despeito de contribuírem com o progresso da ciência, costumam ser, segundo ele, epistemologicamente condenáveis.

Esta é a visão simplificada caracterizada por Morin, que vê a parte no todo, é a antítese da visão complexa que vê não só a parte no todo, como também o todo na parte.

Para o pensamento complexo, a interação sujeito-sociedade explicita que ambos estabelecem uma relação de reciprocidade, de trocas concretas e abstratas, que se entrelaçam e se sobrepõem, em outras palavras, "quem produz as coisas ao mesmo tempo autoproduz-se [...] o produtor é o seu próprio produto" (MORIN, 2001, p.125).

No entanto, Morin nos alerta para dois aspectos fundamentais; não confundir complexidade com completude, nem com relativismo absoluto, pois complexidade é um desafio e não uma resposta. "A complexidade é o progresso da ordem, da desordem e da organização. A complexidade muito alta da desordem gera liberdade e da ordem, regulação" (MORIN, 2001, p.155).

Distintamente, mas não menos importante, é a contribuição do filósofo Felix Guattari no trato da questão ecológica, quando defende com engajamento crítico, que:

Menos que nunca a natureza pode ser separada da cultura, e precisamos aprender a pensar transversalmente as interações entre ecossistemas, mecanosferas e Universos de referência sociais e individuais (GUATTARI, 1990, p. 25).

Para ele, a situação mundial prevalente no século XX, de bipolaridade ideológica e maniqueísta entre Leste-Oeste, em parte, uma herança dos antagonismos de classe do século XIX, exauriu-se em meados de 1980 e não mais era capaz de legitimar o pensamento social e das cartografias geopolíticas, posto que a realidade ensejasse sistemas multipolares, fundamentados em uma nova perspectiva ético-política, não apenas para o enfrentamento da questão ambiental, mas também das questões de gênero, do racismo, do urbanismo, da pedagogia e da criação artística.

É nesse contexto que Guattari ao propor em 1989, o conceito de *ecosofia*, como forma de se suplantar a abordagem tecnocrática e atenuante dos danos ambientais e de alcance de uma apreensão conveniente da problemática ecológica, conquista notoriedade entre os ambientalistas com suas '*Três Ecologias*', obra em que preconiza uma "articulação ético-política entre os três registros ecológicos (o do meio ambiente, o das relações sociais e o da subjetividade humana)" (GUATTARI, 1990, p. 8). Para ele:

as relações da humanidade com o *socius*, com a psique e com a *natureza* tendem, com efeito, a se deteriorar cada vez mais, não só em razão de nocividades e poluições objetivas, mas também pela existência de fato de um desconhecimento e de uma passividade fatalista dos indivíduos e dos poderes com relação a essas questões consideradas em seu conjunto. Catastróficas ou não, as evoluções negativas são aceitas tais como são. (GUATTARI, 1990, p. 23)

No entanto, para Guattari não é a morte das ideologias que explica satisfatoriamente “o perecimento das práxis sociais”, mas na realidade

o que convém incriminar, principalmente, é a inadaptação das práxis sociais e psicológicas e também a cegueira quanto ao caráter falacioso da compartimentação de alguns domínios do real. Não é justo separar a ação sobre a psique daquela sobre o *socius* e o ambiente. A recusa a olhar de frente as degradações desses três domínios, tal como isto é alimentado pela mídia, confina num empreendimento de infantilização da opinião e de neutralização destrutiva da democracia (GUATTARI, 1990, p. 24).

Minimizar este risco passa pelo conhecimento histórico contextualizado da presença humana no planeta, como requisito a uma crítica ambiental consistente, portanto deve-se lembrar que:

Desde os tempos mesolíticos, o progresso humano dependeu de arrancar e destruir as árvores com que a maior parte da Terra estava coberta. O processo acelerou-se na era neolítica, quando a invenção do machado de pedra permitiu destruir as matas não apenas através das queimadas ou da pastagem animal, mas também derrubando-as; e prosseguiu essa tendência alternado-se avanços e recuos, com os romanos, os saxões e os dinamarqueses. Os geógrafos históricos de nossa época mostraram que a mata selvagem desapareceu do solo mais poroso antes mesmo da chegada dos romanos, e que, ao findar o período anglo-saxônico, o grosso do desmatamento na Inglaterra já fora concluído. Provavelmente, não mais que vinte por cento do país tinha cobertura florestal à época de *Domesday Book* (cadastramento das terras e seu modo de posse, efetuado em 1086 por ordem do primeiro rei normando, Guilherme, o Conquistador) (THOMAS, 1988, p. 230).

No entanto, como observa o mesmo autor:

Os problemas ecológicos não são exclusivos do Ocidente, pois a erosão do solo, o desmatamento e a extinção de espécies tiveram lugar em partes do mundo onde a tradição judaico-cristã não teve qualquer influência. Os maias, os chineses e os povos do Oriente Próximo foram capazes de destruir seu meio ambiente sem ajuda do cristianismo (THOMAS, 1988, p. 29).

Tal assertiva, ao invés de minimizar a dimensão da degradação ambiental imposta pelos cristãos, apenas demonstra que as práticas degradadoras dos ecossistemas não têm imunidade teológica, pelo contrário, de acordo com o autor, no século XVIII, muitos proprietários de terras “viam as árvores como uma excrescência da terra, concedida por Deus para o pagamento de dívidas” (THOMAS, 1988, p. 239). O que evidencia que a natureza historicamente tem sido associada à obstacularização do progresso humano quando não transformada utilitariamente em matéria-prima, combustível ou fonte de insumos que devem ser ‘reservados’ apenas com propósitos de conveniência econômica de uso ou troca.

O autor cita os escritos de um britânico que em 1712 “observava com prazer que num lugar habitado por gente civilizada, as árvores não podiam crescer, deviam dar lugar a campos e pastagens de uso e de interesse mais imediatos para a vida” (THOMAS, 1988, p. 235).

Outro historiador britânico que pesquisou o colapso de culturas e etnias desde a antiguidade, em função da degradação ambiental, foi Ponting (1995), cujo detalhado registro demonstra como a salinização do solo, a drenagem das áreas pantanosas e a caça provocaram uma irreversível degradação no vale do rio Nilo. Depois descreve a civilização grega e suas práticas agrícolas que se demonstraram insustentáveis; esmiúça a conduta predatória dos europeus e chega à América do Sul e, especificamente no Brasil, destacando o genocídio das populações indígenas drasticamente reduzidas de estimados 2,5 milhões à época do descobrimento para apenas 200 mil em cinco séculos.

Com refinamento e acuidade, Jared Diamond (2005) aborda a mesma temática e registra como grandes civilizações do passado entraram em colapso por sua própria ação devastadora. A começar da ilha de Páscoa que em meados do século XVIII protagonizou o exemplo mais contundente “de destruição de florestas no Pacífico [...] e um dos mais extremos do mundo” quando “toda a floresta desapareceu, todas as suas espécies de árvore se extinguiram” (DIAMOND, 2005, p.138).

Desses colapsos civilizatórios Diamond acredita que

uma das principais lições a serem aprendidas [...] é que o rápido declínio de uma sociedade pode começar uma década ou duas após tais sociedades atingirem o seu auge em população, riqueza e poder. A esse respeito, as trajetórias das sociedades que discutimos são diferentes do curso habitual das vidas humanas individuais, que declinam em uma prolongada senescência. A razão é simples: os máximos de população, riqueza, consumo de recursos e produção de rejeitos significam máximo impacto ambiental, aproximando-se do limite no qual o impacto supera os recursos. Refletindo, não é de surpreender que o declínio das sociedades tenda a ocorrer rapidamente após seu auge.(DIAMOND, 2005, p.608)

A despeito disto, o autor se mostra otimista e se diz esperançoso, entre outros motivos porque em sua opinião “temos a oportunidade de aprender com os erros de gente distante de nós no espaço e no tempo [...] oportunidade que nenhuma sociedade do passado desfrutou neste grau” (DIAMOND, 2005, p.627).

Não há evidências de que esta oportunidade tenha sido aproveitada no Brasil, cujo modelo de desenvolvimento adotado desde os tempos coloniais (e lamentavelmente ainda cultuado por alguns), foi mera reprodução do modo ecologicamente devastador de viver e produzir dos colonizadores.

Talvez por ironia, o Brasil, único país do mundo com nome de árvore, tenha na escolha do nome uma forma de consignar “a concepção que imperou na relação do colonizador com a exuberância da natureza

brasileira, vista principalmente como potencial econômico a ser explorado” (MARCONDES, 2005, p.25). E tal foi o ímpeto da “economia destruidora do homem” que em “1920, no governo do presidente Epitácio Pessoa, o pau-brasil foi considerado extinto” (MARCONDES, 2005, p.39) tendo sido redescoberto, segundo a autora, em 1928 em remanescentes de mata atlântica no estado de Pernambuco.

Desde então, se passaram quase cinquenta anos até o reconhecimento do Pau-Brasil (*Caesalpinia echinata*) como **árvore nacional**, em 1978 através da Lei nº 6.607, inclusive com um dia para ser comemorado, o 3 de maio. O mesmo dia de maio que em 1500, segundo alguns historiadores, em que foi celebrada a primeira missa na terra de Santa Cruz, diante da cruz feita com a madeira da primeira árvore derrubada pelos portugueses no Brasil.

Essa “devastação da primeira riqueza natural e comercial do Brasil [...] que deveria ter servido de exemplo para futuras ações cuidadosas no tratamento da natureza brasileira”, não foi contida nem com “a pena mais rigorosa, a de morte, prevista no Regimento sobre o Pau-Brasil do ano de 1605” (MARCONDES, 2005, p.40) e apenas inaugura uma sucessão histórica, hoje tradicional, de ciclos econômicos pautados na sobreexploração e degradação dos recursos naturais. A mineração, a cana-de-açúcar, o café, o bovino e a soja são os mais notáveis que, desde o século XIX, vêm promovendo o crescimento econômico sazonal, o enriquecimento de poucos e a degradação ambiental para todos. Em séculos de repetição e aperfeiçoamento tecnológico de práticas produtivas insustentáveis do ponto de vista socioambiental, pouco ou quase nada mudou na relação social com a natureza, a não ser a intensidade destrutiva da presença humana no ambiente. Tanto é verdade que hoje, em pleno século XXI, no município de Uberlândia, Cerrado do Triângulo Mineiro, a imprensa repercute e tenta legitimar o discurso da classe dominante ruralista-desenvolvimentista-conservadora, que apregoa a

monocultura da 'cana-do-álcool' como panacéia quase 'ecológica' para a redenção da economia agrícola da região.

É com base na visão de que a gestão ambiental não se restringe apenas a uma abordagem naturalista, mas pelo contrário, prescinde de um posicionamento ético-político alicerçado na compreensão "dialética entre a construção do conhecimento e a construção do real" (LEFF, 2001), capaz de interferir efetivamente na superação da 'opinião infantilizada', decorrente do "caráter falacioso da compartimentação de alguns domínios do real" (GUATTARI, 1990), que entendemos que os gestores públicos necessitam aprimorar continuamente a compreensão da questão ambiental em toda sua complexidade, entendida como desafio e não como resposta (Morin, 2001).

2. O AMBIENTALISMO E O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

2.1 ASPECTOS CONSTITUTIVOS DO AMBIENTALISMO NO BRASIL

A análise do movimento ambientalista no Brasil até meados da década de 1990, foi concentrado especialmente com escopo científico na área das ciências humanas, com destaque para a sociologia, ciência política, história e antropologia (VIOLA, 1992) e priorizando o contexto das sociedades nacionais. Contudo, a partir da realização, em 1992, no Rio de Janeiro, da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92), pode-se evidenciar uma crescente politização da questão ambiental e uma maior articulação internacional entre as organizações ambientalistas para o enfrentamento de problemas ambientais de escala global.

A despeito de predominar junto à opinião pública, uma percepção de que a questão ambiental no Brasil é uma preocupação nascente no final do século XX e típica de uma pequena elite influenciada pelos movimentos europeus da década de 1960, Pádua (2002, p.10) ao evidenciar “a existência de uma reflexão profunda e consistente sobre o problema da destruição do ambiente natural por parte de pensadores que atuaram no país entre 1786 e 1888”, demonstra que a questão é historicamente relevante, mesmo que não popularizada, para alguns destacados intelectuais e lideranças políticas nacionais dos séculos XVIII e XIX.

No entanto, é apenas no século XX que o ambientalismo assumiu contorno institucional próprio, e desde então passou a influenciar ou mesmo interferir no processo político, tanto executivo quanto legislativo. A referência pioneira foi a Sociedade de Amigos das Árvores criada sob a

liderança de um botânico - Alberto Sampaio - em 1931, para alertar contra o desaparecimento das florestas brasileiras. Dois anos depois, a Sociedade promoveu a Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza, cujos resultados subsidiaram a elaboração do Código Florestal de 1934 e a lei de proteção ao patrimônio histórico e artístico, protegendo "os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens" (MARCONDES, 2005, p.151). Interessante notar que a segunda Conferência Brasileira de Proteção à Natureza, somente ocorreu cinquenta anos mais tarde, em 1984.

Outra referência do ambientalismo no Brasil, talvez bem mais conhecida da opinião pública, é a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN), criada, em 1958, no Rio de Janeiro, inspirada pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), com sede na Suíça desde 1947. Esta para Viola (1992), foi a organização ambientalista internacional mais importante até o surgimento do PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente no ano de 1972.

No âmbito da ONU, deve ser mencionada a UNSCCUR - Conferência Científica das Nações Unidas sobre a Conservação e Utilização de Recursos que reuniu 49 delegações nacionais em Nova York no ano de 1949. Este marco importante do movimento ambientalista internacional teve discussões que foram "essencialmente científicas e não políticas sobre a problemática ambiental" (MARCONDES, 2005, p.162).

Já na década de 1970 surgiram grupos ambientalistas nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, com destaque para a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN) e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária (ABES), com foco na área de saneamento básico. Ainda nesse período, organizações mobilizam-se de modo combativo, mas fragmentado, contra a inundação de "Sete Quedas" pela Usina Hidrelétrica de Itaipu, contra a destruição da Amazônia e contra a construção de usinas nucleares. A fragmentação e isolamento desses movimentos pouco

sensibilizavam a opinião pública, sobretudo, porque o país vivia sob uma ditadura militar refratária e hostil à proteção ambiental.

No início dos anos 1980, a questão da degradação ambiental urbana assumiu importância e repercussão em função de catástrofes ecológicas, a exemplo das ocorridas na região de Cubatão no estado de São Paulo.

Esse período coincide com o retorno dos exilados políticos que chegaram influenciados pelo ideário ambientalista emergente principalmente na Europa. Em decorrência disso, proliferam nas áreas mais urbanizadas do Sul e Sudeste do Brasil, os grupos ambientalistas. Levantamento realizado por Viola (1992) aponta que no período de 1980 a 1985, o número de "grupos ambientalistas" decuplicou, passando de aproximadamente 40 para 400. Segundo o mesmo autor:

Geralmente as associações ambientalistas estão compostas de um núcleo ativo, que oscila entre três e 20 pessoas, e um vasto contingente passivo de filiados, que vai de 50 a 200 pessoas e atinge, no caso das mais extensas, mais de 1.000 pessoas. A maioria das associações vive uma primeira fase de sua existência sem estruturação jurídica, sendo somente depois de um ou dois anos de atividades como grupos, que se organizam na forma de associação jurídica. Outra característica fundamental das associações é o peso marcante que tem, na maioria delas, uma ou duas pessoas que se destacam muito diferenciadamente do resto dos membros em várias dimensões: tempo e energia dedicados à associação, prestígio público, autoridade nas decisões do grupo, acesso aos meios de comunicação de massa, acesso às agências estatais. Nessa fase fundacional as associações estão constituídas predominantemente por pessoas de formação universitária, com uma renda acima da média brasileira, a maioria delas profissionais e uma minoria de estudantes, com um predomínio de homens sobre mulheres. Geralmente há um ou dois objetivos específicos que são o eixo da atividade de cada associação, apesar de serem elas permanentemente receptáculo de múltiplas queixas e reclamações provenientes de cidadãos isolados, grupos informais ou outras associações (particularmente de moradores) (VIOLA, 1992, p.58-59).

Ainda segundo este autor:

A proliferação de grupos ambientalistas na primeira metade da década de 1980 pode ser explicada em boa medida pela emergência de valores pós-materialistas num setor

(particularmente a juventude) da classe média educada. Deste ponto de vista, a emergência do ambientalismo no sul-sudeste do Brasil tem muitas similaridades com um processo equivalente na Europa Ocidental, na América do Norte, Austrália e Japão. A grande diferença está no escopo do setor da sociedade em que emergem os valores pós-materialistas, e no timing (entre uma e duas décadas de atraso no Brasil, quando comparado com os países desenvolvidos) (VIOLA, 1992, p.58).

A campanha eleitoral de 1982 marcou o aparecimento do discurso ambientalista como bandeira política, que mesmo incipiente, conseguiu eleger os primeiros deputados estaduais e vereadores nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul. Para a Assembléia Nacional Constituinte, criaram-se muitas expectativas de uma integração política nacional em torno da Coordenadoria Interestadual Ecologista para a Constituinte (CIEC), responsável pelo lançamento de duas dezenas de candidatos ecologistas. A iniciativa foi frustrada pela “falta de coordenação e as rivalidades internas” (VIOLA, 1992, p. 59). Ao findar a apuração dos votos, o único “verde” eleito era Fábio Feldman no Estado de São Paulo. No entanto, mesmo com uma bancada numericamente pouco representativa, os ambientalistas conseguiram articular-se de modo eficaz, e a Constituição de 1988, ficou reconhecida como a primeira do mundo a destacar efetivamente a questão ambiental.

Já no âmbito das eleições municipais, era ainda mais rara a aparição da temática ambiental em campanhas ou propostas de governo, daí considerar-se como inovadora a proposição à época, por um candidato a Prefeito de Uberlândia, da criação de uma Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Nesse período do ambientalismo, que Viola (1992) chama de “fase fundacional”, o movimento começou a superar “uma visão ingênua e simplista” e passou a estabelecer conexões entre os problemas ecológicos, as iniquidades sociais e os problemas econômicos, o que colaborou para

suplantar parte dos antagonismos entre ecologia e economia e conseqüentemente ampliar a legitimidade social da questão ambiental.

Como resultado prático da maior pressão política dos ambientalistas, nas instâncias governamentais e da sua influência na criação de agências e órgãos ambientais, boa parte de seus militantes passaram a ser recrutados e incorporados às instituições recém criadas. A partir desse momento, os militantes passaram a atuar simultaneamente como técnicos ou dirigentes de órgãos públicos e como ativistas de organizações não governamentais.

No Brasil o movimento ambientalista tem hoje uma feição predominantemente social, identificando as questões relativas à deterioração da natureza e do meio ambiente construído a um "modelo de desenvolvimento" gerador de miséria para a sua população. Malvisto de início, tido por mimetização da classe média primeiro-mundista e por forma ingênua de entreguismo, o movimento tem crescido no país expandindo-se pelas várias regiões, com um caráter mais reativo às agressões socioambientais que se sucedem. Apesar desta expansão, está longe de ser um movimento de massas, mas tem ressonância, uma vez que seus militantes são formadores de opinião e multiplicadores de informação, devido a seu perfil profissional de alta escolaridade. (HERCULANO, 1992, p.18)

Segundo a autora, o número de entidades ambientalistas existentes no Brasil no início da década de 1990 apresenta estimativas semelhantes que apontam para cerca de 400 "organizações ecológicas". Esse quadro evidenciado pelas circunstâncias do modelo de industrialização e crescimento assimétrico da rede urbana brasileira, na segunda metade do século XX⁴, é bem representativo do modelo desenvolvimentista de industrialização dependente dos países centrais, que de acordo com Herculano (1992, p. 22) "acabou por reforçar nosso 'atraso', realizando apenas padrões de consumo" apropriados por segmentos sociais privilegiados, o que consolidou uma estrutura social "extremamente desigual".

⁴ Para maior aprofundamento sobre o processo de industrialização de Uberlândia ver Martins (2000) e Soares (1995).

Para essa autora, o economista Celso Furtado⁵, sob a influência das “discussões internacionais sobre a temática ambiental [...] juntava ao enfoque dependista uma análise ecológico-política a respeito do caráter predatório do processo civilizatório” (HERCULANO, 1992, p.22) e da mitificação do desenvolvimento para legitimar a destruição de culturas e justificar a dependência em relação aos países centrais e ao capital internacional.

A idéia de Desenvolvimento, como um aprimoramento semântico do Progresso iluminista do século XVIII e do Positivismo do século XIX,

supõe uma trajetória a se percorrer, uma mudança ordenada, predeterminada, universal, segundo um mesmo e único processo civilizatório, uma crença de que a humanidade move-se numa direção desejada e para melhor. Neste percurso linear os povos ascenderiam, gradualmente ou queimando etapas, do estágio do 'subdesenvolvimento', transitariam pelo limbo do estágio 'em desenvolvimento' e, alvissaras, alcançariam o estágio de 'desenvolvidos' em que se encontra o Primeiro Mundo tido como modelo exemplar. O desenvolvimento capitalista supõe, em resumo, um processo linear de crescimento ascendente e infinito, natural e resignadamente desigual. (HERCULANO, 1992, p.23)

Tal modelo de desenvolvimento passou a ser questionado de modo mais consistente, principalmente, a partir da publicação, em 1988, do Relatório Brundtland⁶ que na página 4, afirma que o desenvolvimento resulta “em um número cada vez maior de pessoas pobres e vulneráveis, além de causarem danos ao meio ambiente”. Talvez, o principal mérito desse documento, tenha sido a popularização do conceito de “desenvolvimento sustentável”, como forma de assegurar o crescimento econômico de modo a compatibilizar-se com a proteção ambiental.

Em contraposição, existem vários autores e correntes de pensamento ambientalista que questionam a legitimidade e factibilidade do conceito, em função principalmente de distorções interpretativas que

5 FURTADO, C. O Mito do Desenvolvimento Econômico. RJ, Paz e Terra, 1974.

6 CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - “Nosso Futuro Comum”. FGV, RJ, 1988, 430 p.

visam, em última instância, minimizar as iniquidades socioambientais sem, contudo, afetar os interesses do capital e das classes privilegiadas.

A esse respeito, a expressão 'Desenvolvimento Sustentável' pode apresentar segundo alguns autores significações subjacentes, quais sejam:

1º) Na sua primeira acepção, desenvolvimento sustentável é uma expressão que vem sendo usada como epígrafe de boa sociedade, senha e resumo da boa sociedade humana. Neste sentido, a expressão ganha foros de um substituto pragmático, seja da utopia socialista tornada ausente, seja da proposta de introdução de valores éticos na racionalidade capitalista meramente instrumental.

Nesta acepção, desenvolvimento sustentável é um equívoco: desenvolvimento não é sinônimo de sociedade, nem desenvolvimento sustentável ou "novo estilo de desenvolvimento" são sinônimos de nova sociedade. O termo "desenvolvimento" prende o debate ao campo restrito da economia e reafirma sua hegemonia num momento em que o mais importante é reduzi-la àquilo que ela tão-somente é, um mero instrumental, que deve estar subordinado às questões éticas mais substantivas.

2º) Na sua segunda acepção, desenvolvimento sustentável é desglamurizado e desmistificado como sendo apenas aquilo que é: um conjunto de mecanismos de ajustamento que resgata a funcionalidade da sociedade capitalista, ora naturalizada como paradigma da sociedade moderna: nova contabilização dos processos produtivos, incorporando externalidades; políticas de financiamento mais brandas; novos indicadores de desenvolvimento, que incorporem o bem-estar humano e proteção ambiental; reciclagem industrial; controle de emissões; parcimônia no manejo dos recursos naturais; estímulo à produção de conhecimento ambiental e a programas de monitoramento; controle demográfico etc...

Desenvolvimento sustentável neste segundo sentido é então visto não como nova sociedade, nova ordem econômica ou revolução ambiental, mas apenas como um conjunto de medidas paliativas, em prol do capitalismo verde. É um desenvolvimento suportável, medianamente bom, medianamente ruim, que dá para levar, que não resgata o ser humano da sua alienação diante de um sistema de produção formidável. Visto realisticamente, é um primeiro passo, no sentido de que talvez comecemos a escapar do insustentável, insuportável, em direção ao suportável e sofrível. Transformar o sofrível em bom, entretanto, é algo que foge ao escopo da economia. (Herculano, 1992, p.30)

Assim, o movimento ambientalista, que surge como uma expressão política pela sobrevivência planetária e dos seres vivos ameaçados de

desaparecimento pela poluição e degradação ambiental, amplia-se ao assumir outros contornos e incorporar a questão ética, o pacifismo e a defesa dos interesses terceiro-mundistas nas suas lutas.

Originalmente, o pensamento ambientalista que em tese é planetário e transnacional, por entender que as fronteiras geopolíticas não são capazes de conter os problemas ambientais, cria polêmicas no Brasil em função do nacionalismo dos principais movimentos sociais e políticos progressistas. Assim, o ambientalismo passou a ser visto com reservas tanto à direita quanto à esquerda do espectro ideológico e muitos posicionamentos em relação à Amazônia, à biodiversidade, à proteção da vida silvestre e à exclusão social, explicitam ambigüidades e configuram conflitos importantes entre os diversos atores sociais.

Dentre outros conflitos protagonizados pelos ambientalistas brasileiros, está o de posicionarem-se contra o Estado, pois conforme relata Herculano (1992, p. 44), "inspirados pelo pensamento anarquista e movidos por um horror justo contra as ditaduras, os ambientalistas em geral confundem governos com o aparelho estatal" e desqualificam o Estado, o que para a autora é um duplo equívoco; teórico e político, com nefastos efeitos despolitizantes. Para ela "nosso ambientalismo faria melhor se usasse a visão holística para perceber que sociedade civil e Estado formam uma unidade dialética".

Em termos de categorização da abordagem teórica na análise do ambientalismo, Viola (1992, p.50), identifica três abordagens predominantes; "o grupo de interesse, o novo movimento social e o movimento histórico".

O autor demonstra, fundamentado em vários pesquisadores, que o entendimento do ambientalismo como grupo de interesse, similar a outros interesses segmentados no sistema político, evidencia uma arena de conflitos em que segmentos dos estratos mais altos da sociedade, representados por organizações ambientalistas não governamentais,

criam demandas por ações políticas para o controle da poluição e a proteção ambiental sem, contudo, questionar a ordem social estabelecida e o sistema político, o que o caracterizaria como um movimento moderado e elitista, conformado com a ação dentro das possibilidades do sistema político.

Já o enfoque do ambientalismo como um novo movimento social, segundo o autor, concebe o problema de modo claramente configurado como conflito social dentro de uma estrutura social em crise. É, portanto mais radical e desafia o sistema político, aproximando-se dos movimentos ideológico-partidários de esquerda, enquanto ecologismo, de modo similar aos movimentos pacifistas e feministas. Para Viola (1992, p. 53) “a ação de ambos é sinérgica, estimulando a redefinição do sistema político através da incorporação da proteção ambiental como parte fundamental do conteúdo normativo da democracia”.

Por outro lado e de modo complementar, o enfoque do ambientalismo como movimento histórico tem, segundo o autor, uma posição intermediária entre os anteriores, ao assumir a crise da ordem social e a insustentabilidade do modelo de desenvolvimento atual, mas ao invés de propor a transformação radical do sistema vigente, crê que uma vez atendidas as necessidades materiais básicas, a demanda por qualidade de vida e a percepção dos riscos ecológicos seja internalizada por setores cada vez mais amplos do empresariado, instituições e segmentos comunitários. Para Viola (1992, p. 52) “no enfoque do movimento histórico pesquisa-se fundamentalmente a configuração do movimento ambientalista e a estrutura de oportunidades políticas em que ele opera”.

De acordo com essa abordagem será apresentada uma análise do movimento ambientalista em Uberlândia e de sua institucionalização, ocorrida a partir de 1989, sobretudo pelo fato de que o mesmo não manifestou a radicalidade de um “novo movimento social”, nem expressou

de modo evidente motivações que pudessem enquadrá-lo na categoria de “grupo de interesse”, a despeito de ter apresentado nuances das duas categorias, o que evidencia que o ambientalismo nesta cidade organizou-se de modo compatível com o enfoque de movimento histórico.

2.2 SOS MEIO AMBIENTE: o movimento ambientalista surge em Uberlândia

À época do surgimento SOS Meio Ambiente, em 1989, o número de entidades ambientalistas ou “organizações ecológicas” brasileiras era bastante reduzido, variando de 375 a 402, de acordo com Herculano (1992).

Comparativamente com as principais cidades brasileiras e considerando-se que Uberlândia já havia inovado em termos de gestão ambiental municipal ao criar um órgão para tratar exclusivamente da questão ambiental, o movimento ambientalista na cidade, surgiu de modo tardio e primeiramente motivado pela luta contra o esvaziamento do aparelho de Estado na área ambiental. Ocorre que o prefeito eleito em 1988, se propunha a extinguir a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (criada em 1985), intenção que desencadeou uma reação mobilizadora por parte de segmentos mais intelectualizados como professores universitários, profissionais liberais, artistas e ambientalistas, além do apoio de alguns vereadores opositores.

Portanto, antes de ser um movimento conservacionista ou que expressasse uma luta por uma causa essencialmente ecológica, o ativismo ambientalista surgiu em Uberlândia como resposta à conduta hostil da administração municipal perante a gestão ambiental institucionalizada e para pressionar o prefeito eleito a manter o órgão ambiental municipal. Daí, inclusive, o nome de **SOS Meio Ambiente**.

Sobre esse episódio, a primeira presidente do Movimento SOS Meio Ambiente relembra:

Nós nos mobilizamos para que houvesse a manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e ao criarmos essa mobilização... O Virgílio⁷ já tinha sido eleito e anunciou o fechamento da Secretaria de Meio Ambiente, inclusive com o comentário na época de isso era coisa de quem não tinha o que fazer, que meio ambiente era coisa supérflua. Isso foi o que mais irritou... colocar a questão ambiental no nível do supérfluo e como coisa de gente desocupada. Isso provocou uma irritação... Houve então uma chamada geral convidando as pessoas, baseado no boca-a-boca, marcamos uma reunião em um escritório que não me lembro de quem... falamos do problema e pensamos em fazer uma grande campanha pedindo telegramas que é o que existia de mais rápido na época. Telegramas dirigidos ao prefeito, protestando contra o fechamento da Secretaria do Meio Ambiente, que tinha sido uma das primeiras do país e a primeira do interior de Minas Gerais. Nós tínhamos orgulho disso, tínhamos consciência da importância disso.⁸

Essa característica constitutiva do movimento e perfil de seus ativistas mais que uma mobilização social local de ampla base popular foi fortalecida por sua simpatia junto a representantes da elite local mais intelectualizada, formadores de opinião e pela mobilização alcançada fora de Uberlândia que conquistou a adesão personalidades e políticos de expressão nacional.

Escrevemos uma carta explicando isso e cada um enviou um tanto de cartas. Com essa mobilização muito bem sucedida, que eu me lembro foram uns 400 telegramas. Uma coisa totalmente inusitada na Prefeitura de Uberlândia, telegramas endereçados ao prefeito, vindos de várias partes do Brasil.⁹

Com essa mobilização, o prefeito recuou taticamente, não extinguindo formalmente a Secretaria de Meio Ambiente como havia anunciado. Foi preservado o nome; Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente, mas a ênfase foi toda concentrada na Habitação,

⁷ Virgílio Galassi, prefeito eleito em 1988.

⁸ Marilena de Oliveira Griesinger. Entrevista concedida ao autor em 31 de agosto de 2006.

⁹ idem

sobretudo, porque além do prefeito, o próprio secretário municipal não demonstrava ter sensibilidade ou familiaridade com questões ambientais. Segundo depoimento de uma das técnicas da Secretaria:

A Secretaria de Meio Ambiente virou Secretaria de Habitação e Meio Ambiente e como a habitação era um filão bom para seguir carreira política, o secretário investiu tudo em habitação. Houve um esvaziamento completo do quadro técnico... A Secretaria acabou, morreu por inanição... Só não acabou totalmente porque eles tinham pavor do SOS Meio Ambiente... O mérito de não ter-se fechado definitivamente a Secretaria de Meio Ambiente foi do SOS, pela mobilização nacional que os seus membros conseguiram.¹⁰

No entanto, de acordo com a primeira presidente do SOS, a *"manutenção da secretaria, que foi esvaziada, mas não foi extinta como queria o prefeito, foi um sucesso relativo"*¹¹, pois para ela o mais importante é que a partir daí *"começaram a surgir eventos. Assim, as idéias e o grupo cresceram, vieram pessoas com experiências diversas. O SOS passou a ser o ponto de encontro para se discutir os problemas ambientais da cidade"*¹². Desse modo, a organização fortaleceu sua credibilidade e ampliou seu quadro de associados para cerca de oitenta pessoas (Anexo 2). O crescimento do SOS se deu em contrapartida ao esvaziamento institucional da gestão ambiental municipal, o que abriu espaço político para o fortalecimento e legitimação do movimento junto à imprensa e à opinião pública como interlocutor "oficial" e qualificado para tratar de temas ambientais.

Em outras palavras:

Da constituição paulatina do ambientalismo como ator, cuja tarefa principal era ser portador da capacidade organizativa no interior da vida social, foi ele atirado a outros dois papéis simultâneos: de agente político e mediador entre a vida social e a política. (FERREIRA, 2002, p. 68).

¹⁰ Carmen Silvia Lopes de Paiva. Entrevista concedida ao autor em 08 de agosto de 2006.

¹¹ Marilena de Oliveira Griesinger. Entrevista concedida ao autor em 31 de agosto de 2006.

¹² idem

Essa realidade foi vivenciada pelo SOS Meio Ambiente quando a pauta de discussões passou a incluir temas relacionados às negligências da administração pública e às fragilidades das políticas públicas ambientais e passaram a balizar ações da Organização, que a princípio seriam esperadas dos órgãos governamentais. Foi assim que, por um breve momento histórico, o movimento ambientalista passou a ser o principal protagonista da gestão ambiental no município em ações e atividades que precipuamente seriam esperadas do poder público. A principal evidência desse protagonismo está na elaboração e aprovação da Lei Orgânica do Município (UBERLÂNDIA, 2006), promulgada em 05 de junho de 1990. Graças à capacitação técnica e habilidade política de seus ativistas, o SOS Meio Ambiente apresentou uma proposta de “capítulo ambiental” que teve o apoio de alguns vereadores oposicionistas e que, acabou sendo incorporada sem alterações significativas e aprovada praticamente na íntegra, após calorosos debates entre os ambientalistas e os vereadores da base de sustentação do governo municipal, que previamente se opunham à maioria das propostas. Desse modo, a Lei Orgânica de Uberlândia que está estruturada em 6 Títulos, 24 Capítulos e 242 Artigos¹³, trata especificamente da questão ambiental nos 19 artigos Título VI – Da Proteção ao Meio Ambiente, artigos 201 a 219. Além de abordar aspectos ambientais em outros 19 artigos distribuídos em 10 Capítulos de 4 Títulos distintos (Anexo 3).

Na opinião de várias personalidades e de vereadores daquela legislatura, a participação do SOS foi fundamental para que a principal Lei do Município tivesse um viés ambiental tão marcante. Depoimentos de ambientalistas que protagonizaram esse processo corroboram essa posição:

Para mim a principal contribuição do SOS foi a participação na elaboração da Lei Orgânica, foi o grande diferencial, eu acho da maior importância. Toda aquela participação no plenário da

¹³ Incluindo o Ato das Disposições Transitórias que tem 16 artigos e integra a Lei Orgânica.

Câmara, debater com os vereadores de igual para igual. Isso foi uma coisa que a cidade não conhecia, nem nós conhecíamos, para falar a verdade. Nunca tínhamos visto uma ONG atuando assim¹⁴.

No entanto, as ações do SOS Meio Ambiente não se restringiram à Lei Orgânica, pelo contrário foram multifacetadas e despertavam a simpatia da população e o interesse dos meios de comunicação por sua criatividade e abordagem muito associada às expressões artísticas, como destaca o Médico Veterinário Wilian Stutz:

O SOS Meio Ambiente teve um lado legal, porque as pessoas que tinham uma visão mais ampla, a cabeça mais limpa, menos reacionárias, mais ligadas a questões de arte é que se envolveram nisso... nunca foi uma coisa de direita ou esquerda...¹⁵

Essa percepção do ambientalismo na cidade pode ter sido decisiva para a ampliação do alcance de outras ações, como as destacadas pela primeira presidente do SOS:

Uma coisa muito positiva foi a campanha que fizemos para a recuperação das margens do Uberabinha, especialmente porque conseguimos o apoio da Globo que nos deu um horário institucional curtinho, mas nós conseguimos um produto de muito impacto e um slogan muito feliz "**Uberabinha, o rio que passa dentro de mim**", isso realmente foi muito feliz. Outra coisa muito importante foi a participação presente em todas as questões ambientais da cidade, o espaço que tínhamos na imprensa, foram inúmeras vezes. A gente tinha uma presença forte. Chegamos a ter uma coluna própria no Jornal Correio. Depois teve o nosso próprio jornal, com a logomarca do Tamanduá-Bandeira. Tivemos dois ou três números, não éramos muito organizados, não tínhamos dinheiro, não tínhamos nenhuma experiência naquilo...¹⁶

Ocorre que apesar da relevância e da inserção social alcançada pelo SOS, a entidade não se estruturou em termos administrativos e financeiros, ficando assim, completamente dependente da ação voluntária

¹⁴ Marilena de Oliveira Griesinger. Entrevista concedida ao autor em 31 de agosto de 2006.

¹⁵ Wilian Henrique Stutz. Entrevista concedida ao autor em 01 de agosto de 2006.

¹⁶ Marilena de Oliveira Griesinger. Entrevista concedida ao autor em 31 de agosto de 2006.

de seus membros e com grande vulnerabilidade institucional. Em conseqüência, como invariavelmente ocorre com a maioria dos movimentos alicerçados no voluntariado e que não se profissionaliza, o SOS Meio Ambiente teve existência efêmera e poucos anos após o seu surgimento, passou por um processo de esvaziamento de lideranças, desmobilização de militantes e acabou sendo inviabilizado pelo voluntarismo que não resistiu a outras prioridades de natureza profissional, acadêmica e político-partidária.

Em seu depoimento Marilena Griesinger opina sobre esse aspecto:

O que eu acho hoje é que nós fizemos uma ONG sem saber que estávamos fazendo uma ONG. Nós usamos os mecanismos que mais tarde se profissionalizaram. Na nossa época nada daquilo era profissional, todo o trabalho foi feito de forma voluntária, de forma improvisada, de forma experimental e hoje o pessoal faz exatamente a mesma coisa, mas profissionalmente. Então, o grande motivo de não termos sobrevivido, foi o fato de não termos profissionalizado. Nós nunca tivemos ninguém que ganhou para fazer algo na instituição...

O esvaziamento natural do movimento foi o esvaziamento do voluntariado¹⁷.

No entanto, na opinião de vários ambientalistas, a curta existência do SOS Meio Ambiente não diminuiu sua importância social e histórica para a questão ambiental no Município de Uberlândia, pois

Apesar disso, a percepção da população urbana com os problemas ambientais aumentou bastante, ocorreu um entrelaçamento bem grande entre a atuação do SOS e certas pessoas da Universidade, em várias áreas, na Geografia, na Veterinária, na Biologia, nas Engenharias... e assim nós fomos formando alunos com uma mentalidade mais atenta com a inter-relação dos fatores na natureza, os problemas não só de arborização, mas da erosão urbana, de drenagem, da qualidade do ar...

Eu acho que para a cidade ficou a marca do SOS sim, porque eu vejo que os espaços verdes da cidade, de certa forma, foram preservados. Hoje andando pela cidade 20 anos depois, percebo que a cidade ganhou em área verde em relação ao que tinha antes.

O rio Uberabinha é uma coisa hoje que todo cidadão nota. Tem algum comentário a fazer sobre o Uberabinha. Na época que

¹⁷ idem

começou o SOS, nas margens do Uberabinha ainda tinha favela, o rio ainda recebia os esgotos do matadouro e era ponto de urubus. Então, o Uberabinha hoje, apesar da cidade ainda não ter feito nem um terço do que a gente já propôs, já sonhou, já idealizou... É interessante notar que pelo menos no discurso, todos os outros prefeitos ou candidatos a prefeito, além do Zaire, tiveram que pôr a questão ambiental nos programas.¹⁸

Desse modo, fica evidenciado que o SOS Meio Ambiente foi até o momento abordado pela pesquisa, a principal referência do movimento ambientalista em Uberlândia, sobretudo por ter possibilitado reflexões e catalisado ações importantes para a gestão ambiental municipal, a partir de uma rica experiência, voluntariamente compartilhada, de abordagem interdisciplinar do ambiente e suas implicações nos problemas socioambientais da cidade.

2.3 A GESTÃO AMBIENTAL E OS PROBLEMAS SOCIOAMBIENTAIS NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS NA ATUALIDADE.

A compreensão do papel da municipalidade no trato dos problemas socioambientais urbanos, sob uma perspectiva geográfica, está intrinsecamente associada à pesquisa sobre os usos do território, as modalidades de ocupação e transformação da natureza, a constituição e a dinâmica de consolidação da rede urbana brasileira. Os trabalhos de Santos (1997), Souza (2002) e Corrêa (2004), sob variados prismas evidenciaram conseqüências indesejáveis dos impactos socioambientais negativos, de transformação da paisagem ocorridas no mundo todo no decorrer do século XX.

No Brasil, a urbanização que ao longo de séculos ficou circunscrita à faixa litorânea, passou por um processo tardio e assimétrico de

¹⁸ idem

interiorização, sempre, associada a ciclos econômicos do setor primário (agricultura e pecuária), à infra-estrutura viária e ao poder político das elites regionais dominantes. Outro fator determinante da dinâmica e ritmo de urbanização foi a modernização industrial induzida pelo Estado nacional desenvolvimentista, desde o período de Getúlio Vargas. A influência desse conjunto de fatores na dinâmica de urbanização em Uberlândia foi registrada por Soares (1995) e outros pesquisadores da Universidade Federal de Uberlândia, como Martins (2000) e Machado (1991).

Em termos ambientais, mesmo reconhecendo a relevância do fenômeno urbanização-industrialização para o surgimento e agravamento progressivo dos principais problemas socioambientais do meio urbano, não se deve incorrer no senso comum, que tende a simplificar o cenário atual e a atribuir a esse binômio, uma relação determinista de causa e efeito, que em última análise justifica a degradação das cidades como uma condição inexorável e, portanto, um *mal necessário*.

Justificar tal equívoco, apenas pereniza e contribui para a disseminação da percepção ambiental antropocêntrica predominante em nossa sociedade, que impõe e legitima como único, o posicionamento antagonista entre desenvolvimento e proteção ambiental. Assim, sob este viés, se queremos ou precisamos nos des(envolver), temos que peremptoriamente aceitar a degradação ambiental e a perda de qualidade de vida, como se fossem tributos soberanos a serem pagos especialmente pelos mais pobres.

Nesse contexto, ao incorporar o discurso desenvolvimentista, as municipalidades, por meio dos poderes constituídos, não costumam criar maiores dificuldades para a implementação de políticas públicas ou para a realização de obras, nem tampouco dificultar a autorização de empreendimentos que a despeito de provocarem danos ambientais, possam gerar empregos, crescimento e dividendos político-eleitorais. Contudo, é exatamente a municipalidade que deveria enfrentar com maior

eficácia, as conseqüências dessa permissividade nociva, como a proliferação de bairros e moradias precárias em áreas de fragilidade ambiental e sem infra-estrutura de saneamento, a sobrecarga dos serviços assistenciais e de saúde, o agravamento da violência, o crescente contingente de desempregados, os constrangimentos do trânsito e a deterioração do ambiente urbano. E isto, com autonomia relativa, pois os poderes políticos das prefeituras e das câmaras municipais além de muito limitados, contam com recursos financeiros insuficientes, o que impõe aos municípios uma relação, na maioria das vezes, subserviente perante os governos estadual e federal, e ainda por cima, dependentes da intermediação de deputados e senadores com seus horizontes estreitos e interesses eleitoreiros.

Coadjuvante, enquanto ator social, está o cidadão, com baixo grau de mobilização, pouca participação no cotidiano de sua comunidade e conseqüentemente com uma quase nula capacidade de interferência para a transformação dessa realidade.

A superação desse dilema impõe-se como condição essencial para um desejável envolvimento e protagonismo social do indivíduo, que é requisito para a melhoria qualitativa das representações políticas que priorizem o enfrentamento dos problemas socioambientais urbanos.

Fica evidente que a complexidade e multicausalidade dos problemas socioambientais urbanos, prescinde de um compromisso social amplo que imponha uma continuidade administrativa e o aprimoramento progressivo no desenvolvimento de programas e políticas públicas específicas sobre saneamento ambiental¹⁹, uso e ocupação do solo, mobilidade urbana²⁰, proteção de mananciais, controle da poluição, arborização urbana, áreas verdes e unidades de conservação. Infere-se que questões como essas, relevantes para a melhoria da qualidade de vida em qualquer

¹⁹ Inclui abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, gestão de resíduos sólidos urbanos e drenagem pluvial.

²⁰ Inclui trânsito, transportes mecanizados, ciclistas e pedestres e acessibilidade.

assentamento humano, dificilmente prevaleçam nas metas governamentais, enquanto não se consolidem práticas eficientes de controle social da gestão ambiental municipal, a exemplo de CODEMAS pró-ativos, ONGs autônomas, imprensa independente e representantes sérios e capacitados do Ministério Público, comprometidos com os verdadeiros anseios da sociedade, pois não é o que se percebe em grande parte dos municípios brasileiros.

A rede urbana brasileira, caracterizada por uma grande concentração populacional nas regiões metropolitanas, associada à extrema centralização de poder e recursos na esfera federal, acaba por favorecer o grau de alienação das pessoas em relação ao meio ambiente.

Uma iniciativa institucional de reverter esse quadro de alienação social e centralização das políticas ambientais, em nível federal, começou a ser esboçada por meio do SISNAMA - Sistema Nacional de Meio Ambiente, criado a partir da promulgação da Política Nacional de Meio Ambiente instituída pela Lei 6.938 de 1981, com o intuito de promover a organização e articulação político-institucional da gestão ambiental brasileira entre as três esferas de governo: federal, estadual e municipal. Em seu artigo 6º, a Lei estabelece que:

Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA (BRASIL, 1981, p.3).

A estruturação do SISNAMA proposta na Lei (Figura 1) prevê um modelo sistêmico harmônico, sem subordinação ou dependência entre os entes federativos. Tal concepção foi recepcionada pela Constituição de 1988, ao consagrar no artigo 23 que:

É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”:

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
 VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;... (BRASIL, 1988, p.19)

E, no inciso I do artigo 30 que “compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local”.

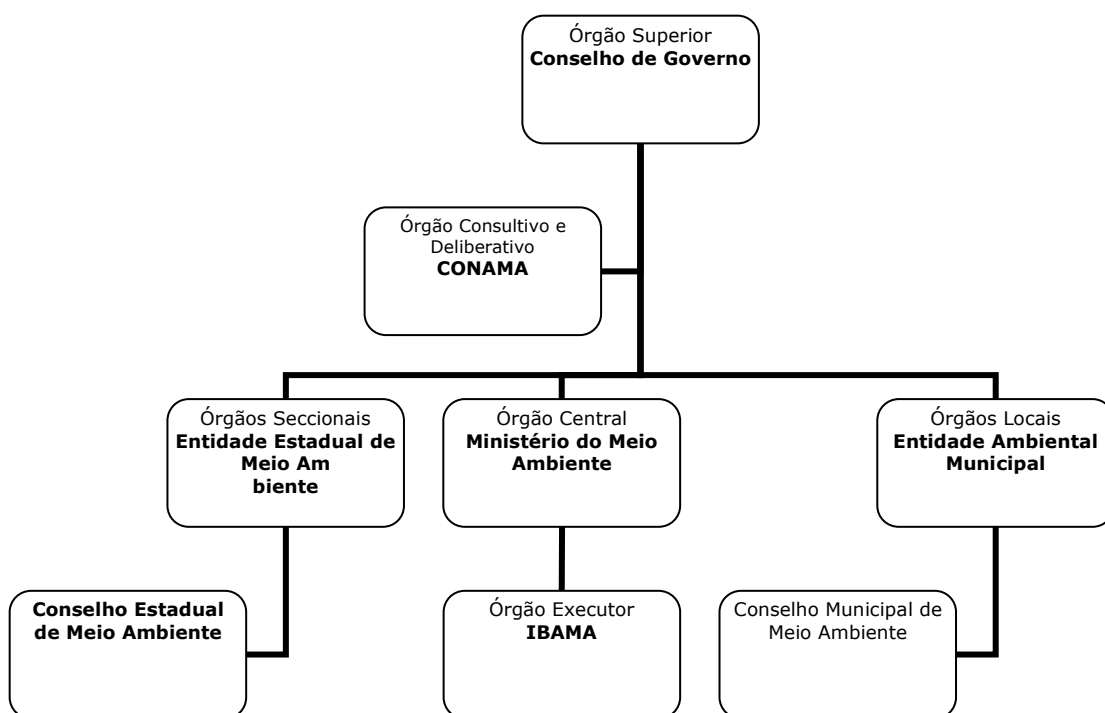


Figura 1: Estrutura do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente.

Fonte: Lei 6938/1981

Org. Bevilaqua, E.

No entanto, passados mais de um quarto de século, desde a promulgação da Política Nacional de Meio Ambiente, nota-se que o modelo idealizado não se viabilizou na maioria dos municípios brasileiros. Apesar da ênfase do SISNAMA para o fortalecimento da gestão ambiental local, os municípios, de um modo geral, não estão adequadamente estruturados nem capacitados para desenvolver plenamente a gestão ambiental no âmbito de seu território. Falta-lhes

estruturação administrativa, suficiência orçamentária, autonomia, competência gerencial e comprometimento político para a efetiva articulação integrada, cooperativa e horizontalizada, que se espera do Sistema Nacional de Meio Ambiente.

O enfrentamento dessa problemática exige de ambientalistas e gestores ambientais, compromisso com a causa municipalista, grande abrangência de percepção ambiental da realidade, nos moldes do pensamento complexo de Morin (2001) e acima de tudo, uma sensibilidade, como apregoa Santos (2004), para apreender e compartilhar as diversas modalidades de conhecimento e valorizar o senso comum, na construção de um saber prudente para uma vida decente.

Nesse contexto, a experiência como técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uberlândia, no período de 1987 a 1989, como militante do SOS Meio Ambiente, bem como de gestor municipal, conselheiro do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente e dirigente da ANAMMA - Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente vivenciada no período de 2001-2004 favoreceu a construção de uma análise contextualizada da situação da gestão ambiental municipal em Uberlândia, ocorrida desde o início da década de 1980. Perpassaram pela análise, mudanças político-administrativas advindas da promulgação da Constituição de 1988, sucessivas eleições municipais e a predominância de políticas públicas neoliberais do governo federal ao longo da década de 1990. Traços que marcaram a gestão das cidades no Brasil e determinaram, de modo contínuo e crescente, a adoção de práticas de gestão empresarial pelas municipalidades. Desse modo

O desafio atual está em buscar modelos de políticas que combinem as novas exigências da economia globalizada com a regulamentação pública da produção da cidade e com o enfrentamento do quadro de exclusão social e de deterioração ambiental. (BRASIL, 2000, p. 47)

O que é sobejamente perceptível em municípios como Uberlândia e outras cidades médias para que

possam ter seu desenvolvimento sustentado, é mister que evitem repetir a imprevidência das metrópoles, aprendendo com a experiência. Entre outras medidas, urge que tenham planos diretores estratégicos, que providenciem mecanismos de reservas territoriais destinadas a parques, que revejam suas normas para a abertura de loteamentos, que aperfeiçoem sua legislação para adequar densidades ao sistema viário e que estabeleçam corredores exclusivos para transporte público e, eventualmente, corredores destinados a transporte de massa. (BRASIL, 2000, p.40)

Esses são temas indissociáveis que compõem a problemática socioambiental dos municípios, devendo ser internalizados de forma prioritária pelos governos locais e incorporados às lutas dos movimentos sociais.

Para subsidiar reflexões sobre o assunto, uma boa fonte de consulta está em pesquisa realizada no primeiro semestre de 2003 e recentemente divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que apresenta um panorama consistente sobre

temas específicos à área ambiental local, dentre os quais a existência de estrutura administrativa, a disponibilidade de recursos financeiros, o andamento da implementação da Agenda 21 local, a existência de legislação ambiental, a articulação institucional municipal em meio ambiente, programas e ações de preservação ambiental praticados, existência de unidades municipais de conservação da natureza. (IBGE, 2005, p.10)

O levantamento de dados incluiu todos os 5.560 municípios brasileiros e aponta que 4.074 (73,27%) tinham menos de 20.000 habitantes e abrigavam 20% da população brasileira, enquanto os 13 (0,23%) maiores, com mais de um milhão de habitantes cada, abrigavam aproximadamente 80% da população do país.

A pesquisa demonstra que apesar de muitos municípios terem criado instâncias locais para tratar dos temas ambientais a partir da promulgação da Constituição de 1988

a proliferação de órgãos ambientais conviveu com processos adversos, na contracorrente da reforma do estado, submetido a fortes restrições impostas pela crise econômica, pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000), que impunha limites à contratação de novos técnicos, e pela intensificação da pressão social relativa às demandas por serviços sob a responsabilidade dos municípios. (IBGE, 2005, p.22)

A escassez de instrumentos de implementação democrática de políticas públicas é um dos fatores que afeta negativamente a institucionalização da gestão ambiental na esfera municipal. Um exemplo são os CODEMAs - Conselhos de Meio Ambiente, presentes em 1.895 municípios brasileiros (34,08%) (IBGE, 2005, p.298). Em Minas Gerais, 456 municípios declararam ter Conselho Municipal de Meio Ambiente, sendo 366 ativos. Em relação à deliberação e participação da sociedade civil, 277 CODEMAs de Minas tinham caráter deliberativo e 346 tinham uma composição paritária ou majoritária da sociedade civil. Os que se reuniam ao menos uma vez por mês eram 160 (IBGE, 2005, p.298-299). Outro instrumento importante da gestão ambiental local, este de natureza econômica, é o Fundo Municipal de Meio Ambiente, que deveria centralizar todos os recursos orçamentários oriundos de multas, taxas de licenciamento, receitas vinculadas a critérios ambientais (ICMS Ecológico, Royalties por exploração mineral e geração elétrica e verbas de compensação ambiental). Apenas 11 (1,29%) municípios mineiros declararam tê-lo (IBGE, 2005, p.313).

Em termos estruturais, a pesquisa evidencia uma distribuição territorial assimétrica de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (OMMA) na estrutura administrativa das prefeituras, além de variadas formas organizacionais e diferentes modelos de subordinação. A figura 2

apresenta os tipos de órgãos encontrados, segundo o tamanho da população e a região dos municípios.

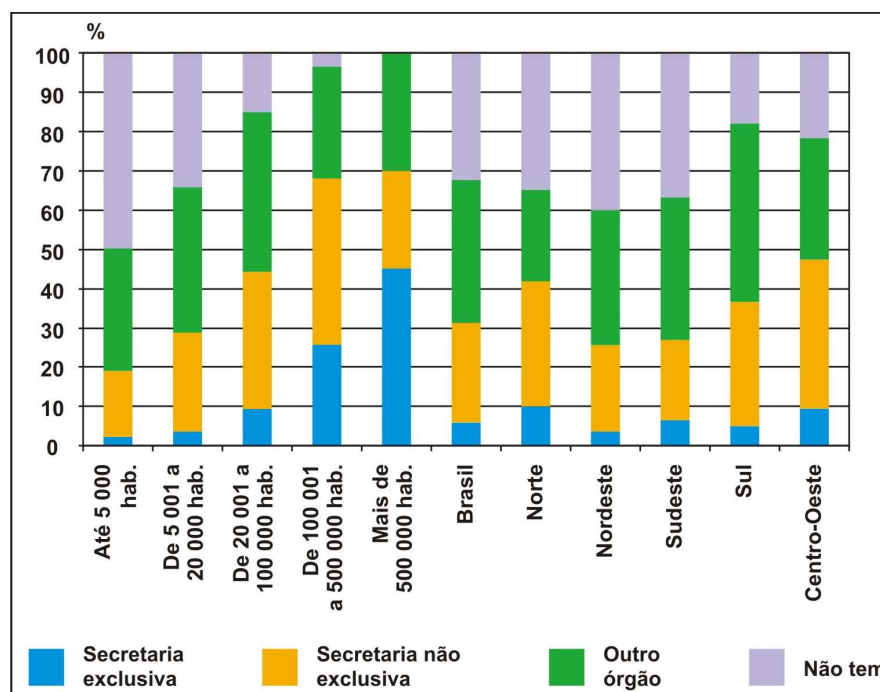


Figura 2: Municípios, por tipo de Órgãos Municipais de Meio Ambiente, segundo classes de tamanho da população e Grandes Regiões - 2002.

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002.
Org. Bevilaqua, E.

De todo o universo pesquisado, em cerca de 6% havia uma Secretaria exclusiva para tratar do Meio Ambiente, em 26% a questão ambiental estava atrelada a outras áreas, e em 36% a questão ambiental estava, segundo os próprios gestores, internalizada em "unidades administrativas subordinadas e/ou associadas a outras secretarias, departamentos ou órgão similar". Dos municípios com mais de 100 mil habitantes, apenas 67 tinham Secretarias exclusivamente de Meio Ambiente (IBGE, 2005, p.292). Esses dados divergem de outro levantamento realizado pelo Ministério do Meio Ambiente que indicava a existência de órgão ambiental em apenas 648 (11,65%) dos municípios brasileiros (CARVALHO, 2003, p.262).

Regionalmente, destacamos Minas Gerais, estado em que apenas cerca de 40% dos 853 municípios tinham órgão ambiental em proporção próxima à encontrada nos estados da Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte.

Considerando-se o enquadramento demográfico, há uma relação direta entre o número de habitantes e a existência de órgão ambiental. Na faixa de municípios com mais de 500 mil habitantes, todos tinham órgão de meio ambiente (45% de secretarias exclusivas, 24% de secretarias conjuntas e 31% com subordinação a outra secretaria). Já entre os menores municípios, somente 2% tinham secretaria exclusiva de meio ambiente e 49% não apresentavam nenhuma estrutura institucional responsável por questões ambientais.

Dentre todos os municípios, em 62% o órgão ambiental está associado a outro setor da administração municipal, conforme demonstrado na figura 3 (IBGE, 2005, p.24).

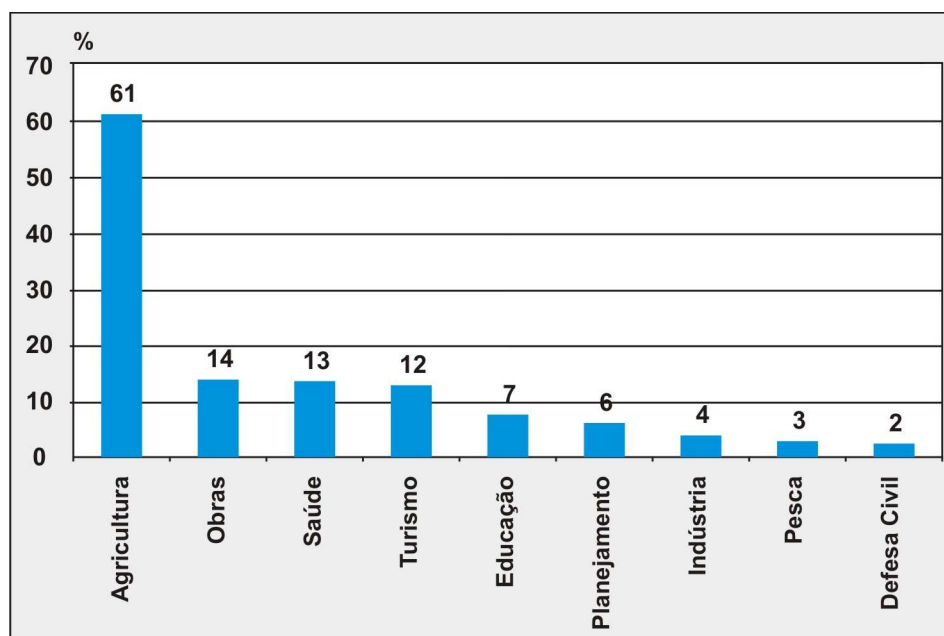


Figura 3: Percentual de municípios com Órgãos Municipais de Meio Ambiente Conjunta, segundo setores de atuação - 2002.

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002.
Org. Bevilaqua, E.

Em termos de recursos humanos alocados na gestão ambiental, os resultados da pesquisa demonstram que apenas 1,1% do total de servidores públicos municipais do país estão envolvidos com o setor, em 3.759 (68%) dos municípios brasileiros, com uma média nacional de 6,2 servidores para cada município, sendo aproximadamente 80% de nível auxiliar ou médio (IBGE, 2005, p.26). Em Minas Gerais 523 municípios declararam ter estrutura ambiental, sendo que em apenas 40 existia Secretaria exclusiva de Meio Ambiente (IBGE, 2005, p.293). O total de servidores ativos na estrutura de meio ambiente desses municípios era de 3.583 pessoas, sendo 2.893 efetivos (concurados ou celetistas) e apenas 570 com escolaridade de nível superior (IBGE, 2005, p.297).

Em termos de legislação ambiental, 2.363 (43%) do total de municípios tinham ao menos um tipo de norma ambiental. Entre aqueles com mais de 500 mil habitantes, 53 tinham Código Ambiental e 47 Lei de Unidades de Conservação. Em Minas Gerais, 472 municípios tinham algum tipo de lei ambiental, sendo 398 com artigo ou capítulo da Lei Orgânica, 26 com artigo ou capítulo do Plano Diretor, 113 com lei de criação de UCs e 43 com Código Ambiental (IBGE, 2005, p.315-316).

Evidenciam-se, dentre os aspectos destacados anteriormente, que o número de órgãos ambientais é pequeno, os recursos humanos e financeiros são insuficientes, a legislação local é limitada e incipiente. Enfim, há ainda uma série de obstáculos para o progresso da gestão ambiental municipal.

No tocante às áreas de proteção ambiental, a pesquisa detectou a presença de 1.498 áreas declaradas como Unidades de Conservação (UCs) Municipais distribuídas em 439 (7,8%) municípios, no entanto apenas 689 delas, se enquadram nas categorias do SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação. O destaque fica para Minas Gerais que apresenta o maior percentual delas, 32,5% de todas as UCs enquadradas no SNUC (IBGE, 2005, p.254-256).

Há que se considerar que poucos gestores públicos estão convencidos da importância das UCs e, das oportunidades de ampliação de repasse de ICMS por meio da ICMS Ecológico, em função de sua existência.

Dentre os problemas decorrentes de degradação ambiental, o assoreamento e poluição dos cursos d'água, escassez de água para abastecimento, o desmatamento, as queimadas, a degradação do solo e a poluição atmosférica foram os mais citados. Em Minas Gerais, a poluição do ar foi apontada como um dos principais problemas ambientais em 132 municípios mineiros (IBGE, 2005, p.125), no entanto em apenas 72 há legislação ambiental específica, em 24 está prevista a cassação ou a não renovação de licença de funcionamento, em 17 há previsão de aplicação de multas e em, somente, 07 há fiscalização municipal e ações de combate à poluição (IBGE, 2005, p.132), Dentre as causas de poluição do ar citadas, a atividade industrial foi apontada em 59 municípios mineiros (IBGE, 2005, p.136), a emissão de veículos automotores em 38 (IBGE, 2005, p.144) e as queimadas em 70 (IBGE, 2005, p.153). Devemos lembrar que em municípios como Uberlândia, todas as causas apontadas são presentes e causam um efeito sinérgico, o que compromete ainda mais a qualidade atmosférica.

As constantes reclamações do mal cheiro gerado por indústrias alimentícias localizadas em áreas densamente habitadas é a parte mais evidente desse conflito. Uma situação bastante representativa de como o zoneamento urbano inadequado coloca em choque a saúde da população e o crescimento econômico.

Outro aspecto interessante da pesquisa refere-se à ocorrência de impactos ambientais que tenham afetado as condições de vida da população. O estado com maior número de municípios que relatou esse tipo de problema foi Minas Gerais, com 353 (41%). Os impactos mais

citados foram as queimadas, desmatamento e escassez de água (superficial ou subterrânea) (IBGE, 2005, p.76).

Ao analisar esse panorama da situação do meio ambiente nos municípios brasileiros, pode-se inferir que são muitas as fragilidades democráticas e funcionais da gestão ambiental municipal. Portanto, ainda resta um longo percurso para que se alcance a articulação e integração entre os entes federados da nação brasileira idealizada no modelo proposto de SISNAMA.

3. A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE UBERLÂNDIA: OS DILEMAS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.

As tentativas de transformar efetivamente o nosso mundo em um aspecto específico qualquer imediatamente são submetidas à potência avassaladora do existente e parecem condenadas à impotência. Aquele que quer transformar provavelmente só poderá fazê-lo na medida em que converter esta impotência, ela mesma, juntamente com a sua própria impotência, em um momento daquilo que ele pensa e talvez também daquilo que ele faz. (ADORNO, 1995, p.185)²¹

3.1 INÍCIO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL EM UBERLÂNDIA.

A conjuntura política nacional no início da década de 1980 evidenciava a iminência da derrocada do regime militar no Brasil, tanto pelo esgotamento do ciclo desenvolvimentista fundado no Estado investidor alavancado por grande endividamento externo, quanto pela perda gradativa de legitimidade social dos militares junto a crescentes segmentos sociais excluídos das benesses do milagre econômico.

As desigualdades sociais, a exacerbação dos problemas urbanos, a reorganização partidária e o surgimento de movimentos sociais são fatores que viriam a contribuir para uma destacada vitória das oposições nas administrações estaduais e municipais nas eleições de 1982.

É o que ocorreu em Uberlândia, a despeito de sua história marcada por um “imaginário grandiloquente” que intenta dissimular as desigualdades sociais (JESUS, 2002, p.35). A cidade, que na época tinha pouco mais de 200 mil habitantes, já apresentava os típicos problemas sociais decorrentes do êxodo rural e inchaço das periferias, marcadamente as favelas que segundo Machado (1991), desde 1967 eram alvo de

²¹ ADORNO, T.W. *Educação e Emancipação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

denúncias “na imprensa, dos debates na Câmara Municipal e das violências do poder público”.

Além da conjuntura nacional, alguns fatores locais influenciaram o aparecimento de ‘novidades’ na política uberlandense em 1982, até então marcada pela alternância no poder de grupos conservadores, familiares, oligárquicos e vinculados à especulação imobiliária. Dentre os aludidos fatores, destacam-se a militância política atrelada aos movimentos de base da igreja católica, a recente federalização da Universidade de Uberlândia e a fundação em 1980 do jornal “Primeira Hora”, que na opinião de Jesus (2002, p.38) foi “criado com o objetivo explícito de fazer contraposição ao poder vigente e visando à eleição do prefeito Zaire Rezende nas eleições de 1982”.

Algumas estratégias inovadoras consolidaram tal candidatura e marcaram a campanha eleitoral, tais como a realização de reuniões populares, a entrega de um programa de governo de casa em casa e a distribuição de mudas e flores. A interação com a população ocorreu de modo planejado e teve início bem antes do período eleitoral. De acordo com Rezende (1982), “de janeiro de 1981 a agosto de 1982, em 46 bairros de nossa cidade, realizamos 512 reuniões em casas de famílias, alcançando um comparecimento de 6.709 pessoas”. Esses encontros subsidiaram a elaboração da “Proposta para a Ação do Governo Municipal”.

Foi a primeira vez na história política da cidade que uma candidatura apresentou um programa de governo aos eleitores, prática que se tornou comum a partir de então.

A referida “Proposta para a Ação do Governo Municipal” apresentou da seguinte maneira as prioridades de atuação:

São definidas como áreas prioritárias imediatas para a ação do governo: saúde, saneamento, habitação, educação, transporte, asfaltamento das vias urbanas e fomento econômico (apoio às atividades industriais, comerciais, de serviços e agropecuárias).

Num plano seguinte, às áreas de segurança pública, cultura, lazer, defesa e reconstrução do meio ambiente e assistência social. (REZENDE, 1982, p.02)

Dentre as áreas prioritárias, destaca-se o saneamento, assim apresentado:

Segundo informações fornecidas pelo próprio DMAE, cerca de 80% da área urbana do município já se encontra servida de água tratada e rede de esgotos. Devido à importância para a saúde deste saneamento básico, constitui-se em objetivo imediato elevar esse índice para 100%. Para tanto, além das ligações que se fazem necessárias, dar-se-á prosseguimento às obras do sistema de captação e tratamento de água do Bom Jardim, com a construção do anel pluvial e dos reservatórios, em conformidade com o projeto original. Essas obras, contudo, serão realizadas num ritmo adequado ao crescimento do consumo a fim de se evitar capacidade ociosa do sistema, comprometendo recursos desnecessariamente.

A implantação de um sistema de tratamento de esgoto que evite a poluição do Rio Uberabinha, apesar de seu alto custo, será objeto de estudo.

A coleta de lixo, sua racionalização e extensão a todos os bairros do Município será uma das metas prioritárias da política de saneamento. (REZENDE, 1982, p.03)

No item Meio Ambiente, apresentou-se o seguinte:

O nosso entendimento do que seja a problemática do meio ambiente transcende a idéia comum de preservação das condições ecológicas naturais, pois se estende à idéia de que a vida urbana deve inserir no ambiente natural, não só o preservando, mas guardando com ele uma inter-relação mutuamente benéfica. A cidade, **habitat** da maioria da população brasileira, pode transformar-se numa massa inóspita para o homem e agressiva para com a natureza, se não cuidarmos de sua concepção de forma integral; a regulamentação das construções, estabelecendo tamanho mínimo de seus terrenos, fixando os locais para as edificações prediais, induzindo a criação de áreas verdes residenciais; a criação e manutenção de áreas verdes públicas e de reservas ecológicas; a construção e manutenção de pomares públicos; o ordenamento das vias públicas; a conservação da limpeza urbana e o tratamento dos lixos industrial, doméstico, hospitalar e das vias urbanas. Esse todo urbano é o meio ambiente a se manter harmonioso por um lado e receptivo à vida humana por outro. Na área rural, as ações em conjunto com os demais órgãos competentes, a nosso ver, deverão dirigir-se em três sentidos: para a recuperação da vegetação natural na vizinhança das nascentes dos cursos de água do Município, para a

conservação do solo e para a manutenção de reservas florestais e da fauna.

Para o tratamento adequado dessas questões de forma a fazer presente a ação da Prefeitura Municipal em conjunto com os demais órgãos estaduais e federais, será criada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. (REZENDE, 1982, p. 06)

No quesito dos programas de ação apresentados, o então candidato incluiu:

5 - Construção de usina de tratamento dos lixos domésticos e comercial; de forno crematório para lixo hospitalar e de farmácias; e de estação de tratamento de rejeitos orgânicos (palha de arroz, bagaço de cereais e de pó de serra) para a produção de adubo; [...]

10 - Prosseguimento das obras de captação e de tratamento de águas em conformidade com o projeto original do DMAE, evitando, contudo, a instalação de capacidade ociosa elevada; [...]

14 - Criação de parques infantis em praças e jardins públicos bem como a criação e manutenção de áreas verdes;

15 - Criação de um Horto Florestal do Município, visando à reprodução de mudas, para distribuição gratuita à população;

16 - Ampla campanha de arborização nas vias urbanas e áreas domésticas;

17 - Empenho no sentido de estender a rede de iluminação pública e de manter a limpeza de terrenos desocupados a fim de preservar o ambiente urbano e propiciar melhores condições de segurança pública;

18 - Saneamento básico que atinja todas as residências urbanas e se estenda às áreas rurais; [...]

24 - Criação do Programa Especial para a Urbanização das Sedes Distritais; [...]

27 - Ampla consulta à opinião pública no sentido de transformar alguns trechos de ruas centrais da cidade em "calçadões";

28 - Construção de um novo Matadouro Municipal, com instalações e localização adequadas, de forma a resguardar a saúde pública e evitar a poluição do meio ambiente; [...]

30 - Criação do Programa Especial de Promoção da Vida Rural, com o fim de possibilitar a fixação do homem do campo, integrado pelos diversos programas das áreas de saúde, educação, cultura, saneamento básico, produção e comercialização, eletrificação, lazer e meio ambiente;

31- Elaboração de um novo código de postura de edificações que assegure condições adequadas de segurança e preservação do meio ambiente. (REZENDE, 1982, p.9)

Ressalte-se que além de inovadora, a inclusão da temática ambiental, esteve presente em 12 (doze) itens do total de 33 (trinta e três) que compunham o Programa de Ação, o que corresponde a 36,36%.

O programa de governo em análise propunha uma reforma administrativa a ser implementada na administração pública de Uberlândia, como “decorrência natural da filosofia de planejamento e da redefinição de prioridades estabelecidas” na Proposta para a Ação do Governo Municipal. As principais inovações propostas eram:

- a) – A criação de três Conselhos Municipais, a saber: o de Saúde, e o de Transportes, cujos objetivos maiores são assegurar a participação, o debate e a coordenação das ações das instituições vinculadas às respectivas áreas, instruindo e orientando a ação do Prefeito; e o de Associações de Bairro, assegurando à população o acesso direto e permanente ao Executivo Municipal.
- b) – A criação de mais três órgãos de assessoramento do Prefeito, além da já existente Chefia do Gabinete: o Gabinete de Planejamento e Coordenação, órgão integrador do processo de planejamento do Município, a Procuradoria Geral do Município e a Assessoria de Comunicação Social.
- c) – As Secretarias Municipais atualmente em número de sete (Governo, Fazenda, Indústria, Comércio e Turismo, Educação e Cultura, Serviços Urbanos, Obras, e Ação social e Saúde) passaria a onze (Fazenda, Administração, Educação, Cultura, Bem-Estar Social, Indústria e Comércio, **Meio Ambiente**, Serviços Urbanos, Saúde, Obras e Agricultura e Abastecimento).

A criação da Secretaria de Meio Ambiente fora proposta com as atribuições de “fiscalização e controle do uso e ocupação do solo, fiscalização das diretrizes e normas sobre matéria urbanística, fiscalização dos projetos de obras de iniciativa particular e de execução da política de paisagismo, de controle da poluição e de preservação do meio ambiente” (REZENDE, 1982, p.10).

A estrutura administrativa proposta pelo candidato incluía órgãos de aconselhamento; órgãos de assessoramento; órgãos de atividade-meio; órgãos de atividade-fim da administração direta e administração indireta e órgãos de administração e representação distrital.

Os órgãos de aconselhamento a quem caberia “via participação comunitária, [...] sugerir e recomendar políticas ou medidas específicas referentes a aspectos relevantes da vida municipal” (REZENDE, 1982, p.10) eram em número de seis, dentre os quais, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (**CODEMA**). Além deste, havia a proposição de criação dos Conselhos Municipais de Associações de Bairro; de Defesa Civil; de Transportes; de Saúde e de Trânsito.

Os órgãos de Assessoramento, com atribuições de assessorar a ação do Prefeito e subordinados integralmente a ele, eram constituídos por Gabinete do Prefeito; Gabinete de Planejamento e Coordenação; Procuradoria Geral do Município e Assessoria de Comunicação Social.

Órgãos de Atividade-meio eram aqueles cujas atribuições e finalidades eram inerentes às funções internas da própria Prefeitura. Nessa categoria estavam as Secretarias Municipais de Finanças e de Administração.

Os Órgãos de Atividade-Fim eram aqueles destinados à prestação de serviços à municipalidade. Eram classificados em Administração Direta, Indireta e de Representação Distrital. Da Administração Direta eram as Secretarias Municipais de Educação; de Cultura; da Saúde; de Bem-Estar Social; de Serviços Urbanos; de Indústria e Comércio; de Agricultura e Abastecimento e de Meio Ambiente. A esta última estava atribuída as competências de

Regulamentar, planejar e coordenar a expansão urbana do município, bem como planejar e executar a política de defesa do meio ambiente tanto na área urbana quanto rural; cabe-lhe planejar e coordenar a construção, bem como manter, praças e jardins públicos; criar e manter áreas verdes públicas e reservas ecológicas; arborizar as vias públicas; planejar, coordenar e manter pomares públicos; manter um horto florestal do município para reprodução de mudas, promover a recuperação da vegetação natural na vizinhança das nascentes dos cursos de água do município; coordenar campanhas de limpeza pública; recolher o lixo doméstico, comercial e das áreas públicas; coordenar a construção de forno crematório do lixo hospitalar; coordenar a construção e manter em funcionamento estação de tratamento de

rejeitos orgânicos para produção de adubo; coordenar a construção e manter em funcionamento usina de tratamento e reciclagem de lixo urbano doméstico e comercial, bem como a produção de biogás a partir de rejeitos orgânicos; cabe-lhe ainda ordenar a expansão da área física urbana, regulamentando os zoneamentos, loteamentos, circulação, obras, construções e paisagem, além de proceder a aprovação de quaisquer obras de construção civil executadas no município. (REZENDE, 1982, p.13)

Ao analisar a gestão ambiental municipal em Uberlândia, no período anterior à gestão 1983-1988, não se encontram registros de ações coordenadas ou de políticas públicas para o setor. Pelo contrário, detecta-se que ocorreram apenas intervenções pontuais de arborização urbana como no governo de Tubal Vilela (prefeito de 1951 a 1955) e como a criação do Parque do Sabiá, que a despeito de ser a maior unidade de conservação urbana de Uberlândia, foi criado na década de 1970, não como expressão de política conservacionista e sim como um adorno do megalômano estádio de futebol.

Para o geógrafo Irineu Antonio Siegler, primeiro Secretário Municipal de Meio Ambiente, no período 1985 a 1988,

Até aquele momento os administradores não tinham demonstrado preocupação com a questão ambiental, se preocupavam principalmente com a área central da cidade, mas mesmo na área central não havia preocupação ambiental. Para se ter uma idéia, todos os ônibus naquela época tinham o escapamento baixo, na altura do nariz dos ciclistas, dos pedestres. Apesar de todo um trabalho feito antes de se criar a Secretaria, para se mudar isso, para se colocar o escapamento no alto, não se conseguiu. A desculpa era que mecanicamente era impossível de fazer isso e a gente sabe que isso era balela.

E enfatiza:

Na elite política da cidade principalmente, a questão ambiental era vista como um sonho, uma utopia, não tinha nada haver com nada... Inclusive o atual prefeito brincava com a gente depois, quando foi criada a Secretaria, que nós éramos melancia, "verde por fora e vermelho por dentro"(risos).

Foi nesse contexto que surgiram as primeiras ações políticas que culminaram com a criação da primeira Secretaria Municipal de Meio Ambiente do interior do Estado de Minas Gerais. Percebe-se, contudo, que apesar da sua criação estar prevista no programa de governo, ela só ocorreu, efetivamente, após três anos de administração.

Nos primeiros anos do governo Zaire – 1983, 84, 85 – tinha uma divisão de Meio Ambiente, cujo responsável era o engenheiro Wilson Shimizu na Secretaria de Obras, mas era muito dependente da vontade do secretário, então a atuação era muito limitada. Só em dezembro de 1985 é criada a secretaria, que foi estruturada no ano de 1986.²²

Para alguns técnicos, ouvidos pelo pesquisador, que participaram daquela administração, a demora na criação da Secretaria revela que a prioridade dada à questão ambiental era muito mais retórica do que efetiva, pois a própria administração que dizia priorizar o assunto, levou três anos para criar o órgão ambiental.

Na opinião de um entrevistado, mesmo após duas décadas de sua institucionalização no município:

A questão ambiental sempre foi prioridade dos secretários, jamais dos governos. Ela consta dos programas de governo de qualquer partido, mas consta porque tem que constar. Eu particularmente não vejo que seja prioridade dos prefeitos, dos governos. Em Uberlândia sempre foi relegada a segundo plano.²³

A despeito da pertinência da crítica, a institucionalização ocorrida de modo pioneiro na década de 1980, influenciou e contribuiu, nesse período, para a elaboração e condução de outras políticas públicas setoriais, além da proteção ambiental propriamente dita. A atuação da Secretaria interferiu desde então, em questões relacionadas à gestão do espaço urbano, ao saneamento, à saúde, ao transporte, à limpeza urbana e ao controle da degradação ambiental.

²² Irineu Antonio Siegler. Entrevista concedida ao autor em 16 de agosto de 2006.

²³ William Henrique Stutz. Entrevista concedida ao autor em 01 de agosto de 2006.

Efetivamente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o CODEMA – Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente foram instituídos pela Lei 4.289 de 23 de dezembro de 1985. A estruturação organizacional da Secretaria foi estabelecida no Art. 2º da referida Lei e o CODEMA, instituído pelo Art. 3º “como órgão consultivo, de composição colegiada” e integrante da estrutura da Secretaria. A figura 4 ilustra o organograma da Secretaria e evidencia que realmente se tratava de uma organização concisa composta por três divisões e seis seções, que refletiam as linhas prioritárias de atuação do órgão.

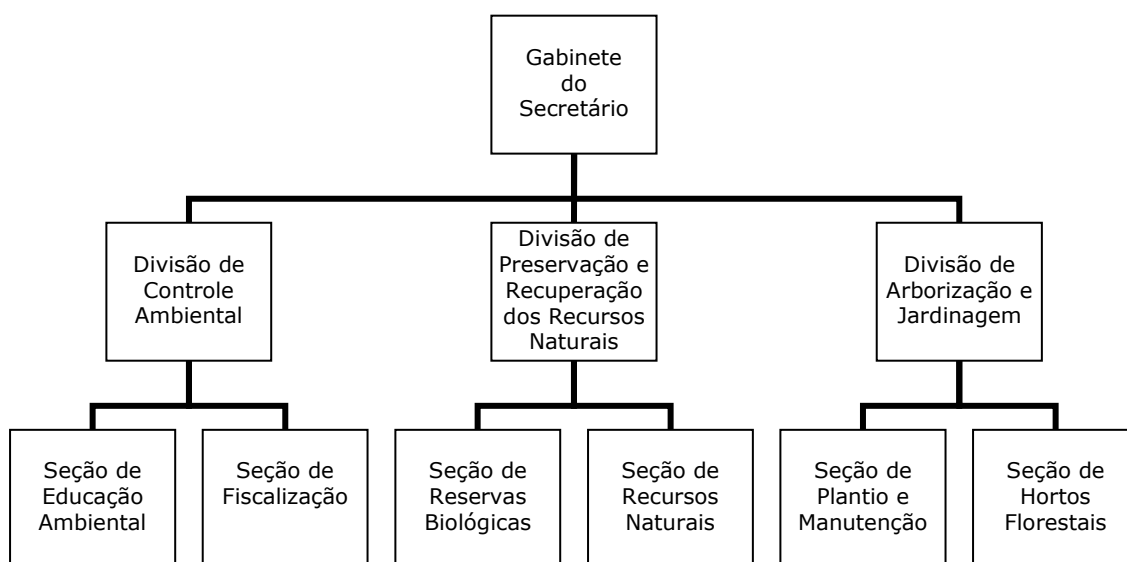


Figura 4: Organograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/1985

Fonte: PMU

Org. BEVILAQUA, E.

Destaca-se que a seção de Educação Ambiental subordinava-se à Divisão de Controle Ambiental juntamente com a seção de Fiscalização, o que permite inferir que a orientação governamental era priorizar o papel educativo da fiscalização mais do que a conduta coercitiva e punitiva sobre os empreendedores. Vale lembrar também, que as sanções administrativas previstas para danos ao meio ambiente eram incipientes e escassas na legislação federal e inexistente no âmbito municipal.

Foi coerente, portanto, que uma das prioridades da fase inicial da Secretaria tenha sido o estabelecimento de normas e regulamentos, como atesta o então Secretário:

A primeira ação que nós fizemos após implantar a secretaria foi a parte de legislação, na época não tinha código de meio ambiente, o código de obras, de posturas eram bastante incompletos. Fizemos a lei de meio ambiente, uma lei bem enxuta, de fácil interpretação, que foi aprovada por unanimidade na Câmara de Vereadores e sancionada em dezembro de 1986...

Dentre outras ações administrativas desse período, que se revelaram de grande importância para a gestão ambiental municipal, estão a criação de reservas biológicas nos bairros Santa Luzia (córrego Lagoinha) e Luizote de Freitas (córrego do Óleo) e a definição de outras áreas como prioritárias para proteção ambiental, que posteriormente vieram a ser transformadas em Unidades de Conservação, a exemplo do Parque Municipal Victório Siquieroli, ou definidas pelo Plano Diretor e legislação de zoneamento, como ZPT – Zona de Proteção Integral ou ZPP – Zona de Proteção Parcial. A arborização urbana também teve um grande incremento nesse período, graças à criação do Horto Municipal e às campanhas de arborização de vias públicas e distribuição gratuita de mudas à população. De acordo com Siegler²⁴, de janeiro de 1983 a junho de 1988 foram plantadas 450 mil árvores na cidade.

Outra ação ambiental marcante, que inclusive foi posteriormente utilizada pelos adversários políticos do prefeito Zaire Rezende, está relacionada à construção de dezenas de praças, assunto que será retomado mais adiante.

Constata-se que essas ações, de alguma maneira, foram consolidadas, pois mesmo durante o período em que a questão ambiental esteve subordinada à Secretaria de Habitação, houve uma relativa manutenção dessas prioridades, a despeito do esvaziamento orçamentário

²⁴ Depoimento pessoal

e desprestígio político junto ao governo municipal. O mérito, contudo, dessa constância de propósitos deve ser atribuído, sobretudo, aos técnicos e demais servidores municipais que persistiram obstinadamente durante esse interlúdio.

Parece-nos que, ao menos no discurso das sucessivas administrações, a educação ambiental permanece como a principal prioridade para o aprimoramento da gestão ambiental municipal e a garantia da qualidade de vida na cidade. Contudo em função da dinâmica ocorrida ao longo de duas décadas e da complexidade inerente a essa temática, como defendem Leff (2002) e Morin (2001), o foco, as estratégias, as ações e os resultados específicos foram bastante diferenciados, inclusive pelo grau de subjetividade de avaliação individual e por valores intangíveis que acabam sendo incorporados ao longo de um processo prolongado de sensibilização frente a assuntos como a importância da arborização, da proteção de nascentes e da gestão de resíduos, dentre outros. Assim, mesmo ciente da diversidade e distinção de abordagens e de orientação ideológica de projetos com foco similar, deve-se reconhecer a contribuição específica de cada ação de educação ambiental, quer seja pontual, cosmética e 'marqueteira', quer seja mais consistente, essencial e coerente com uma ética ambiental, apregoada por Leff (2002).

Para a geógrafa Carmen Sílvia Lopes de Paiva, uma das principais responsáveis pela implantação das ações de educação ambiental no período inicial da existência da Secretaria de Meio Ambiente

a prioridade naquele momento sem dúvida era a educação ambiental, porque tínhamos uma tarefa que era mostrar a importância da questão ambiental. Mas não era uma coisa marqueteira, ela tinha que ser mostrada de forma verdadeira. A questão ambiental era uma coisa muito nova, mesmo a mídia não dava muita importância ao tema.²⁵

²⁵ Carmen Silvia Lopes de Paiva. Entrevista concedida ao autor em 08 de agosto de 2006.

Para outro entrevistado, o médico veterinário William Henrique Stutz, técnico da Secretaria Municipal de Saúde responsável pela implantação do Centro de Controle de Zoonoses em Uberlândia

Naquela época nem se discutia ainda política ambiental. Criou-se a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mas a própria administração que dizia priorizar o assunto levou três anos para criar o órgão ambiental... Que eu me lembre, ação ambiental naquela época, tem você com a visão de reestruturação do zoológico e ações de educação ambiental no Parque do Sabiá e mais aquelas tentativas de conscientização da população através de placas com frases como "**O MEIO AMBIENTE TEM VOCÊ NO MEIO**", inicialmente colocadas nos canteiros centrais... Posso estar enganado, mas se via a questão ambiental, nós todos víamos a questão ambiental mais como uma parte de embelezamento do que propriamente como uma política pública...²⁶

Essas afirmações se coadunam, inclusive pelo fato da secretaria não ter sido criada como atendimento a uma demanda da população, portanto, a população, em geral, precisava entender o que era essa Secretaria e a que veio.

Era um primeiro contato com as escolas, com as associações de moradores que naquele período eram muito fortes em termos de organização social. Então era um desafio muito grande, porque você estava falando de algo que ninguém sabia o que era. Colocar o rio Uberabinha na pauta foi um desafio muito grande, porque as pessoas bebiam água e não pensavam de onde a água vinha, nem nos problemas que já começavam a acontecer com o manancial de abastecimento de Uberlândia.²⁷

Vale relembrar, que no período a que se refere a entrevistada, a questão ambiental ainda era um tema incipiente, mesmo no meio acadêmico. No âmbito internacional, a questão já apresentava maior visibilidade, mas ainda assim, circunscrita a meios mais intelectualizados, técnicos, diplomáticos e ativistas ecológicos. Não havia sido publicado o

²⁶ William Henrique Stutz. Entrevista concedida ao autor em 01 de agosto de 2006.

²⁷ Carmen Silvia Lopes de Paiva. Entrevista concedida ao autor em 08 de agosto de 2006.

Relatório Brundtland²⁸, que traria maior disseminação ao tema a partir de 1988.

A própria ação institucional da gestão ambiental apresentava nuances de uma ação militante, pois a Secretaria de Meio Ambiente recém criada, atuava de modo muito similar a uma organização ambientalista, uma ONG institucionalizada devido, principalmente, ao seu quadro técnico constituído, em sua maioria, por profissionais recém graduados, com grande entusiasmo, compromisso, mas inexperientes. Na opinião do geógrafo Irineu Antonio Siegler, primeiro titular da pasta, este foi um dos principais problemas na fase de implantação da Secretaria:

Além da falta de recursos, o grande problema que encontrei na secretaria foi de qualificação de pessoal, nós não tínhamos um quadro de pessoal qualificado no município, para ser contratado. Que tivesse atuação política – política verdadeira, não partidária, mas uma política de ação ambiental – que tivesse conhecimento técnico e certa experiência de agir. Então foi um trabalho de muita paciência. Eu mesmo tive que ter paciência comigo, pois também estava aprendendo isso... Mas era bem melhor colocar gente nova com vontade de aprender e trabalhar do que gente velha sem vontade de trabalhar.²⁹

A vontade de trabalhar e o engajamento são aspectos positivos que de fato marcaram a atuação da Secretaria e favoreceram a inclusão da questão ambiental na pauta dos órgãos de imprensa da cidade, das escolas e dos movimentos sociais, como evidencia uma integrante daquela equipe:

Eu acho que é importante lembrar e registrar uma coisa; A atuação dos técnicos era de "ongueiros". Nós tínhamos uma autonomia e uma liberdade para trabalhar, dentro da instituição, que eu nunca vi igual. Talvez porque enquanto instituição a Secretaria Municipal de Meio Ambiente era muito nova e nós todos não éramos meros técnicos, nós tínhamos causa, trabalhávamos de noite, nos finais de semana... trabalhávamos por uma causa. Isso dava um vigor para a equipe que nunca mais vi.³⁰

²⁸ Op. Cit. nota de rodapé 6 à página 38.

²⁹ Irineu Antonio Siegler. Entrevista concedida ao autor em 16 de agosto de 2006.

³⁰ Carmen Silvia Lopes de Paiva. Entrevista concedida ao autor em 08 de agosto de 2006.

Por outro lado, essa atuação profissional motivada pelo idealismo ambientalista, não encontrou sempre uma boa aceitação por parte de alguns segmentos da sociedade, especialmente do setor produtivo rural. Ao priorizar a educação ambiental e a questão dos recursos hídricos, a equipe da Secretaria de Meio Ambiente, graças à prevalência de uma abordagem geográfica, ampliava o campo de atuação para além dos problemas ambientais tipicamente urbanos, como degradação de fundos de vale, disposição inadequada de resíduos, poluição atmosférica, criação de praças e arborização de vias públicas. Contudo, a eficácia dessa estratégia, dependia fundamentalmente da capacidade de se envolver e sensibilizar os produtores rurais sobre a importância de temas correlatos que estavam no campo, mas afetavam a vida na cidade, especialmente em função da relevância do Cerrado como elemento essencial do país no cenário do agronegócio internacional.

Foi uma época que coincidiu com o acirramento da política agrícola no centro oeste, aquele modelo de agricultura... e isso nos obrigou primeiro a olhar a questão ambiental na perspectiva do espaço rural. E o que é interessante na questão ambiental é a sua amplitude... ela não tem fronteira..ela não acaba no limite urbano. Foi interessante, mas foi muito difícil, porque quando nós íamos conversar com os proprietários rurais, parecia marciano chegando. Aí quando eles começaram a enxergar que estava começando a ser executada uma política pública de meio ambiente, eles se colocaram contra. O entendimento, a meu ver, foi: 'esse pessoal tá querendo acabar comigo. Tá querendo mandar nas minhas atividades, mandar na minha propriedade' – propriedade, palavra sagrada essa. É incrível como a questão ambiental quando é feita de uma maneira séria, ela vai muito em profundidade. Nós tivemos resistências seríssimas de gente do sindicato rural... Várias vezes nós fomos chamados de 'melancia'... Eles tinham essa grosseria conosco...³¹

Essa dinâmica da transformação produtiva ocorrida no Cerrado da região foi testemunhada por pesquisadores como a geógrafa Marilena de Oliveira Griesinger, uma das fundadoras e primeira presidente do Movimento SOS Meio Ambiente:

³¹ ídem

Resolvi fazer um estudo de Uberlândia, de como era a cobertura vegetal no município de Uberlândia. Comecei a percorrer todas as estradas vicinais do município e foi um privilégio, uma coincidência muito interessante, porque eu peguei exatamente a fase do desmatamento do cerrado prá entrada do aproveitamento agrícola nas áreas de chapada. Então eu pude registrar muito desse processo de substituição do cerrado por um arroz que era rápido, mas na realidade o arroz era só para usar o restinho de matéria orgânica que existia no solo e aí vinha o eucalipto, o pinus e em algumas áreas eu peguei a fase de implantação da soja. Nessa fase, a soja ainda era experimento. Depois, quando fiz doutorado retomei o assunto, a soja já estava instalada e eu peguei a retirada do eucalipto... Isto me trouxe a preocupação com a água, por isso a preocupação com o Uberabinha. Nessa época o Irineu já estava na Secretaria do Meio Ambiente.³²

Nesse contexto, a percepção da problemática ambiental e de sua complexidade foi sendo gradativamente ampliada, a despeito das resistências mais exacerbadas de alguns setores da sociedade, historicamente conservadores e refratários a qualquer iniciativa governamental de controle social sobre suas atividades. Portanto, pode-se afirmar que a educação ambiental promovida pela Secretaria de Meio Ambiente teve uma contribuição significativa nesse processo, inclusive por ter favorecido a emersão dessa temática.

Na área urbana, as ações de educação ambiental no período inicial da existência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente foram orientadas especialmente para a valorização da presença do verde na cidade, da arborização urbana, da vinculação do lazer com os elementos urbanos da Natureza e para a proteção da fauna silvestre.

As frentes de atuação eram principalmente as escolas, as associações de moradores, os logradouros públicos (canteiros centrais e praças) e o zoológico do Parque do Sabiá. No entanto, segundo depoimentos dos próprios técnicos envolvidos nessas atividades, o trabalho era desenvolvido de modo empírico e experimental, posto que na época não se ouvisse falar de políticas públicas ou parâmetros curriculares

³² Marilena de Oliveira Griesinger. Entrevista concedida ao autor em 31 de agosto de 2006.

para a educação ambiental ou assuntos afins. Trabalhava-se com uma novidade pedagógica que, no entanto era recebida com entusiasmo e empatia na maioria das escolas e entidades associativas quando a equipe da Secretaria propunha a realização de palestras ou orientação aos professores para o desenvolvimento de projetos e campanhas ecológicas a partir da realidade local específica de cada comunidade.

Uma ação que teve relativa repercussão foi a veiculação de mensagens de cunho ambiental por meio de placas de sinalização de trânsito instaladas nos canteiros centrais das principais avenidas da cidade, após serem gramados e arborizados. Algumas dessas placas ainda persistem até hoje, com frases como "O Meio Ambiente tem você no Meio"; "Árvore é Vida"; "Preserve o Meio Ambiente". Essa ação que aparentemente é simplória e reducionista na perspectiva de quem desenvolve ou pesquisa ações de educação ambiental na atualidade, teve sua importância e deve ser contextualizada com a realidade socioambiental daquele momento.

Segundo a engenheira florestal Ana Luiza Puntel, uma das responsáveis pela implantação do Horto Municipal e pela arborização urbana, "com a Secretaria do Meio Ambiente veio o controle ambiental e a educação ambiental, que era uma incógnita ainda. A arborização era uma prioridade do próprio prefeito" ³³.

De acordo com o então Secretário de Meio Ambiente

Antes do Zaire, asfaltavam-se as avenidas e largavam-se os canteiros pra lá, aí nós plantamos grama cuiabana em todos os canteiros centrais de Uberlândia. Todos os canteiros tinham grama e arborização... Muitas áreas foram plantadas pelos moradores. ³⁴

O próprio Prefeito reconhece que:

³³ Ana Luiza Puntel. Entrevista concedida ao autor em 10 de agosto de 2006.

³⁴ Irineu Antonio Siegler. Entrevista concedida ao autor em 16 de agosto de 2006.

A presença da Secretaria mudou muita coisa na cidade, começa por uma coisa muito simples, a presença do verde na cidade. Uberlândia naquela época era despida de verde, começamos a arborizar os canteiros das avenidas. A João Naves, A Segismundo Pereira, a Raulino Cotta Pacheco, a Andradas, era tudo nu, não tinha uma árvore. Veja que a partir de uma coisa simples como essa, começamos e sentimos a necessidade do verde e da diversão com as praças.³⁵

Sobre a arborização da avenida João Naves de Ávila, a engenheira Ana Luiza Puntel relembra

Quando a arborização da João Naves foi feita, o pessoal gostou, teve entrevista na televisão, a imprensa começou a notar, as pessoas começaram a perceber que tinha uma mudança, alguma coisa começava a ser feita. Eu lembro que a gente plantou e um belo dia de manhã, ligaram indignados, a comunidade indignada, porque tinha passado um cara de caminhonete com um ajudante e tinham tirado mais de 40 mudas na avenida que tinha acabado de ser arborizada.³⁶

Esse registro demonstra que as atitudes de depredação do patrimônio público, não são episódios necessariamente vinculados à população de baixa renda e às áreas periféricas da cidade, antes sim associados aos valores de cidadania das pessoas. Ademais, esse episódio que não é um fato isolado, mas pelo contrário, é ainda hoje, recorrente na cidade de Uberlândia, enfatiza a necessidade de sinalização educativa, a exemplo das placas colocadas nos canteiros centrais, mencionadas anteriormente, como medidas complementares no sentido de minimizar os conflitos entre a comunidade e a arborização. São perceptíveis alguns traços culturais no comportamento de boa parte da população que migrou recentemente para a cidade, de rejeição à vegetação nativa, às árvores e ao chão não pavimentado. Atribui-se valor ao elemento construído, ao solo impermeabilizado, mas não ao gramado, aos canteiros de flores ou à arborização. Desse modo, quando o poder público a partir de 1986 inovou e começou a desenvolver programas de arborização, de proteção de áreas

³⁵ Zaire Rezende. Entrevista concedida ao autor em 14 de agosto de 2006.

³⁶ Ana Luiza Puntel. Entrevista concedida ao autor em 10 de agosto de 2006.

verdes e construção de praças, suscitou resistências e manifestações pejorativas perante tais iniciativas, por parte de setores politicamente retrógrados e identificados com posturas 'desenvolvimentistas' que antagonizavam modernização do urbano com os elementos da natureza típicos do rural, dessa forma

fortalecendo esse conceito de que as pessoas que vêm do rural para a cidade têm certa ojeriza a verde, porque a cidade tem que ser o contraponto à roça. Isso era muito forte nessa época, marcou muito a migração do campo para a cidade. O cidadão da zona rural, o 'caipira' não quer folha sujando a calçada, não quer folha sujando o quintal, não quer terra porque não quer mais ter o pé sujo de terra. Um monte de afastamentos de símbolos rurais.³⁷

Esse traço marcante, ao longo da história política da cidade, de urbanização recente e modernização acelerada evidenciam as contradições de sua organização social que cultua a aparência grandiloqüente de pujança econômica e brilho metropolitano, ao mesmo tempo em que dissimula ou renega sua vinculação com o modo de vida rural. Como consequência, parte dos seus habitantes não conhece, não valoriza nem se identifica com a biodiversidade e as paisagens naturais do Cerrado. Essa falaciosa dicotomia entre desenvolvimento e natureza que induz à aceitação da poluição e da degradação ambientais como condições sem as quais a cidade '*não vai prá frente*', indubitavelmente é um dos aspectos relevantes que afetam a percepção ambiental da população perante a degradação do meio urbano. Assim se a imagem da cidade não for afetada e os interesses políticos e econômicos não forem contrariados, a degradação ambiental é aceitável e até inevitável. Sobre essa característica da construção da imagem da cidade de Uberlândia, Dantas (2001) afirma que ela

manifesta-se em um esforço de revelação e ocultação. Revelação consistindo em dar visibilidade aos aspectos que confirmam o

³⁷ Marilena de Oliveira Griesinger. Entrevista concedida ao autor em 31 de agosto de 2006.

projeto político (sejam imagens concretas ou metafóricas), e ocultação de indícios que porventura possam maculá-lo.³⁸

Assim, torna-se mais compreensível porque até 1982 a questão ambiental não tenha sido incluída em qualquer projeto político da cidade, a despeito da cultuada imagem nostálgica de "Uberlândia Cidade Jardim", codinome que segundo Soares (1995, p.114) nada tem a ver com o modelo urbanístico das "gardens cities" inglesas que

eram cidades planejadas para aproximadamente 32 mil habitantes, cuja concepção previa uma combinação entre as melhores qualidades da cidade com seus serviços públicos e atividades sociais, com as vantagens do campo, de áreas verdes, tranqüilidade e salubridade. (SOARES, 1995, p.114)

Na realidade conforme apurou a autora

Aqui a história foi bem outra. Segundo o jornalista Lycidio Paes (CORREIO DE UBERLÂNDIA, 20/03/70:06) este cognome partiu de um representante da revista Noite Ilustrada - que foi chamado para fazer um relatório sobre a cidade, com vistas à propaganda do município naquele periódico, ainda nos tempos da ditadura Vargas. O que sei é que "Cidade Jardim" é invenção de um repórter de pouco sizo de "Noite Ilustrada" (quando essa revista pertencia ao Governo ditatorial) que aqui esteve para fazer propaganda do município e levou na bagagem aquela originalidade intempestiva bem paga pelos cofres da Prefeitura. (SOARES, 1995, p.114-5)

Portanto, ao longo da história de Uberlândia, foi somente em 1985, com a promulgação da Lei Municipal 4289 de 23/12/1985, que surgiram as primeiras inovações institucionais para a área ambiental. Além de criar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uberlândia, instituiu conforme seu Art. 3º, o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, como órgão consultivo, de composição colegiada com maioria de membros da sociedade civil, que compunham a estrutura

³⁸ DANTAS, Sandra Mara. Veredas do progresso em tons altissonantes – Uberlândia (1900-1950) - Dissertação de Mestrado em História – UFU/2001, p.39.

da Secretaria. Iniciava-se assim a primeira experiência local de um conselho setorial com participação democrática direta no trato de questões ambientais e que passou a interferir na deliberação sobre assuntos de interesse ambiental no município.

Por integrar o Sistema Municipal de Meio Ambiente, o CODEMA faz parte da Gestão Ambiental Municipal, estando, portanto, relacionado à estrutura do Poder Executivo Municipal, mas não subordinado a ele. É um componente permanente da estrutura do aparelho de Estado, mas em função de sua composição, que atualmente é paritária, pode não representar necessariamente as forças políticas que estão no governo. Este aspecto é da maior relevância, pois pode aumentar sua legitimidade social e assim legitimar as ações ambientais governamentais ou por outro lado, pode transformar-se em um fórum de embate político e evidenciação de interesses conflitantes.

Em algumas capitais brasileiras onde os movimentos sociais são mais consolidados e atuantes, a exemplo de Porto Alegre, Vitória e Belo Horizonte, o Conselho Municipal de Meio Ambiente tem tido um papel estratégico, inclusive protagonizando embates em que a sua decisão prevalece em detrimento das aspirações do governo local, o que demonstra a importância da persistência dos ativistas e do aperfeiçoamento do exercício da cidadania participativa.

Por ter caráter deliberativo no âmbito de suas competências, as decisões do CODEMA devem ser homologadas pelo poder executivo ou referendadas pelo legislativo, caso contrário, a questão pode inclusive ser remetida ao COPAM – Conselho Estadual de Meio Ambiente e ao Ministério Público.

Em Uberlândia, a despeito de seu caráter consultivo, atribuído por lei, a atuação do CODEMA no período de 1986 a 1988, teve uma atuação deliberativa importante, pois a grande maioria de suas recomendações eram acatadas e homologadas pelo Secretário, conforme testemunham

vários dos membros da época que foram consultados durante a pesquisa. Outro fato importante a ser destacado é que a presidência do Conselho não era exercida pelo Secretário Municipal, que participava apenas como conselheiro.

Um dos primeiros temas relevantes tratados pelo CODEMA foi a discussão sobre a necessidade de Uberlândia ter uma política ambiental própria, que resultou na primeira Política de Proteção, Controle e Conservação do Meio Ambiente de Uberlândia, instituída pela Lei Municipal 4421, sancionada em 05/11/1986.

Ao final de uma administração de seis anos (1983-1988) e de apenas três de funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente (1986 a 1988), assumiu o prefeito Virgílio Galassi, eleito pela terceira vez no final de 1988. Político conservador de direita, ruralista e empresário do setor imobiliário, Galassi que ainda hoje é considerado a maior liderança política das oligarquias locais, defendeu durante a campanha eleitoral, a extinção da Secretaria de Meio Ambiente.

3.2 UBERLÂNDIA RETORNA À NORMALIDADE CONSERVADORA E A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL RECRUDESCE.

Ao tomar posse em janeiro de 1989, o prefeito e seu séquito dedicam-se com afinco a “apagar”³⁹ as marcas da ‘democracia participativa’ – lema do governo de Zaire Rezende – na tentativa de restabelecer o estilo político centralizador, desenvolvimentista e antidemocrático. Aliás, em relação ao seu posicionamento sobre a

³⁹ Um das primeiras medidas administrativas da gestão foi retirar centenas de lixeiras metálicas da área central da cidade, porque continham a logomarca do governo anterior.

'democracia participativa', há um depoimento lapidar publicado em uma revista local de colunismo social:

Eu sou contra a democracia participativa, porque acho que o povo não participa nada. O povo é simplesmente conversado. Esta é que é a verdade. É um processo infinito de conversação, que não produz nada. [...] É um tipo de administração que fica na periferia da cidade, num trabalho de lavagem cerebral e que na verdade, faz pouca coisa⁴⁰.

Em decorrência dessa mudança no panorama político de Uberlândia, que foi governada durante doze anos pelo mesmo grupo político (de 1989 a 2000), emergiu em um primeiro momento, o movimento ambientalista SOS Meio Ambiente como já apresentado no capítulo 2. É interessante notar que o recrudescimento da gestão ambiental municipal em consequência do esvaziamento político e orçamentário da área no município, tenha ocorrido curiosamente no momento histórico em que o tema meio ambiente adquiria importância crescente em todos os níveis governamentais e nas próprias organizações empresariais, no mundo inteiro.

Interrompido o incipiente período de participação popular na gestão pública, iniciado em 1983, restabeleceu-se a "normalidade" conservadora que durante décadas caracterizou a administração municipal de Uberlândia, sempre ufanista e atenta para dissimular os problemas socioambientais que pudessem macular a imagem idealizada da cidade, de modo a "sustentar a perpetuação da modernidade conservadora de suas elites, que tem um discurso, contraditoriamente, calcado em práticas inovadoras e modernizantes." (SOARES, 1995, p.314)

De perfil marcadamente conservador e refratário à participação popular, em especial aos questionamentos dos ambientalistas, o grupo político do prefeito eleito, pretendia simplesmente extinguir a Secretaria de Meio Ambiente, por entendê-la como não prioritária e um reduto de

⁴⁰ Entrevista de Galassi à Revista FLASH. Ano 1, nº 3, Fev/1988, p. 26.

subversivos e desocupados. O próprio pesquisador presenciou em mais de uma oportunidade, a forma jocosa com que se referiam à Secretaria, algumas das lideranças políticas emergentes do referido grupo, inclusive o então presidente do Sindicato Rural, que diziam: "O Meio Ambiente é uma secretaria melancia, verdinha por fora e vermelha por dentro", insinuando que os técnicos e assessores seriam "comunistas camuflados de ecologistas". Além do mais, no seu entendimento, os 'verde' teriam uma predisposição ideológica para dificultar a implantação de projetos importantes para o desenvolvimento da cidade, o que contrariava frontalmente os interesses das elites econômicas, em especial dos agentes imobiliários.

Foi nesse cenário que os ativistas do SOS MEIO AMBIENTE lideraram a campanha pela manutenção da Secretaria do Meio Ambiente, com o apoio de várias personalidades nacionais e de lideranças políticas locais mais progressistas. As cartas, telegramas e telefonemas endereçados ao prefeito tiveram um efeito surpreendente e ele, sentindo-se pressionado, taticamente recuou. Não extinguiu formalmente a Secretaria, mas na sua reforma administrativa transformou-a em Secretaria Municipal de Habitação, voltada para a construção de conjuntos habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação. As atribuições e pessoal "do Meio Ambiente" foram absorvidos pelo novo órgão e conseqüentemente, a questão ambiental passou a ser negligenciada politicamente. A maioria dos programas, projetos e ações de educação ambiental, controle de poluição, proteção de mananciais e implantação de unidades de conservação foram interrompidos ou esvaziados. Grande parte dos técnicos de nível superior se desligou voluntariamente do quadro de servidores ou foi demitido. O orçamento foi progressivamente diminuído. Assim, mesmo não tendo sido formalmente extinta, a área de Meio Ambiente perdeu importância política e orçamentária, afetando de certa maneira, a imagem da cidade como uma referência pioneira em termos de gestão ambiental municipal.

No entanto, menos de dois anos depois de implantada a referida reforma, o próprio governo municipal reconheceu o equívoco e anacronismo da medida, talvez influenciado por fatores externos como a aproximação da realização da Conferência Mundial sobre Meio Ambiente – a ECO 92 no Rio de Janeiro, que fez crescer a visibilidade da questão ambiental nos meios de comunicação de massa e o interesse da opinião pública pelo assunto. Outro fator, talvez mais determinante refere-se ao apurado senso de oportunidade desse grupo político, que percebeu como a disponibilidade de recursos junto às fontes de financiamento para obras públicas, começava a atrelar-se a critérios ambientais, iniciando uma tendência logo comprovada, de que a alocação de recursos públicos da esfera federal passaria a priorizar obras de saneamento ambiental e investimentos em projetos de cunho ecológico.

Isso associado aos arranjos políticos visando à eleição de 1992, fez com que o governo municipal iniciasse um processo de retomada de programas ambientais e instituisse a Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente.

Em termos de regulamentação, a principal referência desse período foi a promulgação da Lei Complementar Municipal 017/1991 que dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente em substituição à Lei 4421 de 1986, vigente até hoje.

No tocante a obras públicas de cunho ambiental, o destaque do período foi a implantação do Aterro Sanitário de Uberlândia a partir de 1992, que a despeito dos benefícios ambientais decorrentes de sua operação, teve sua localização contestada de modo contundente por técnicos, ambientalistas e pesquisadores da Universidade Federal de Uberlândia. Os principais motivos dos questionamentos, que inclusive motivaram a proposição de Ações Cíveis Públicas contra a Prefeitura por parte do Ministério Público Estadual, foram a proximidade em relação ao

rio Uberabinha e as vulnerabilidades ambientais e geológicas da área do empreendimento.

Não foram encontrados registros de que o CODEMA tenha se posicionado contra a localização do aterro sanitário naquele local.

Nesse período, e até o ano 2002, o CODEMA continuou tendo caráter apenas consultivo e basicamente restrito à discussão de alguns processos e projetos polêmicos em tramitação junto à Secretaria. Ao poder executivo, essa ação coadjuvante era de grande utilidade, pois para evitar o desgaste de assumir algumas decisões que pudessem contrariar interesses econômicos, encaminhava a discussão para o CODEMA e compartilhava o ônus da decisão. De outro lado, como a maioria dos membros, se portava de modo subserviente, o governo municipal conseguia manipular o resultado das votações em seu favor.

Mesmo não sendo objetivo desta pesquisa, analisar detalhadamente o teor da legislação ambiental do município, alguns pontos referenciais devem ser destacados. Um deles é a criação pela Lei Complementar 017/1991, do Fundo Municipal de Defesa Ambiental, previsto no artigo 218 da Lei Orgânica Municipal, mas que só foi regulamentado e efetivamente implantado doze anos mais tarde, com a promulgação da Lei Complementar 325/2003.

Finalmente, em janeiro de 1997, a área de Meio Ambiente foi desmembrada da Secretaria de Habitação e o órgão ambiental municipal de Uberlândia recuperou o "status" de Secretaria. Esse período marcou uma mudança de posicionamento político em relação ao meio ambiente, por parte do mesmo prefeito que oito anos antes, prometera fechar a Secretaria por sua inutilidade prática.

O município passou a priorizar alguns investimentos ambientais em especial no programa de despoluição do rio Uberabinha, que incluía a construção de interceptores e emissários de esgoto e o início da construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgotos do Uberabinha.

Outros investimentos foram feitos na construção de praças (que antes o referido prefeito tanto condenava), no controle de voçorocas e na implantação e regulamentação de unidades de conservação, como o Parque Mansour, o Parque Santa Luzia e o Parque Siquieroli.

Na campanha eleitoral do ano 2000, a coligação “Agora é Zaire” composta, sobretudo por partidos de centro esquerda⁴¹ - cujo mote era “A Esperança é Verde, a Esperança é Zaire” – a questão ambiental surgiu como uma das prioridades políticas e foi assumida como compromisso do programa de governo⁴².

Zaire Rezende ganhou as eleições no segundo turno, com 57,9% dos votos válidos⁴³ e passa a discutir com os diversos partidos políticos e segmentos sociais, a composição do governo para o seu segundo mandato de prefeito de Uberlândia (2001 a 2004).

Foi nesse contexto que um grupo de 38 pessoas de várias áreas de atuação entregaram pessoalmente ao prefeito um documento intitulado “A Questão Ambiental na Administração Zaire Rezende” (Anexo 4), com a recomendação do nome deste pesquisador para assumir o cargo de secretário municipal. A legitimidade de tão honrosa indicação vinda de pessoas tão idôneas e reconhecidas aumentou nossas responsabilidades e definiu nossa opção por mencionar tal fato nesta dissertação. O documento se inicia assim:

A implantação do modelo de gestão democrática proposto por V. Sa. no programa de governo é, a nosso ver, a principal característica que demarcará uma clara diferença entre os modelos de administração implementados no passado e o que se inicia em janeiro de 2001 em Uberlândia.

E continua:

⁴¹ PMDB, PSB, PPS, PV, PCB, PC do B, PDT, PT, PSTU, PCO, PAN, PHS, PL e PST.

⁴² Mais de 3.000 pessoas participaram de reuniões com a finalidade de subsidiar a elaboração do Programa de Governo da Coligação (informações do autor).

⁴³ Fonte: TRE/MG

Os princípios consignados na Agenda 21, onde o conceito de desenvolvimento sustentável fundamenta todo o documento, apontam possibilidades de se implementarem políticas de desenvolvimento econômico-social compatíveis com a manutenção da qualidade ambiental. É este justamente o caminho, no nosso entendimento, que deverá ser trilhado por um governo que implementará um programa do porte e da abrangência como o apresentado por V. Sa [...] A par disso, urge a necessidade de se definir uma política ambiental para o município de Uberlândia.

3.3 A esperança é verde: gestão ambiental municipal e reestruturação do Sistema Municipal de Meio Ambiente de Uberlândia (SMMA) no período de 2001 a 2004.

Primeiro de janeiro de 2001, Zaire Rezende tomou posse para o seu segundo mandato como prefeito de Uberlândia. Com ele, assumiu uma eclética equipe de secretários (as) e assessores (as), composta muito mais em função de compromissos eleitorais do que de afinidade ideológica ou compromisso programático.

Perante a opinião pública, especialmente entre as camadas mais populares, predominava uma expectativa exagerada em relação ao novo governo. Fruto em grande parte, da estratégia arriscada adotada na campanha eleitoral, que apresentou a “esperança” como mote⁴⁴.

Uma das primeiras iniciativas do novo prefeito foi enviar à Câmara Municipal um projeto de lei propondo uma ampla reforma administrativa.

⁴⁴ “A esperança é Verde, a esperança é Zaire” foi o ‘slogan’ utilizado nas peças publicitárias e programas de rádio e televisão.

A proposta incluía a criação de novas Secretarias e reestruturação de outras já existentes, a exemplo da Secretaria de Meio Ambiente.

No dia 16 de janeiro de 2001, a Lei Complementar 251 foi sancionada e passou a regulamentar a estrutura administrativa da Prefeitura de Uberlândia e dos órgãos que a compunham. O novo organograma do poder executivo municipal está representado na figura 5.

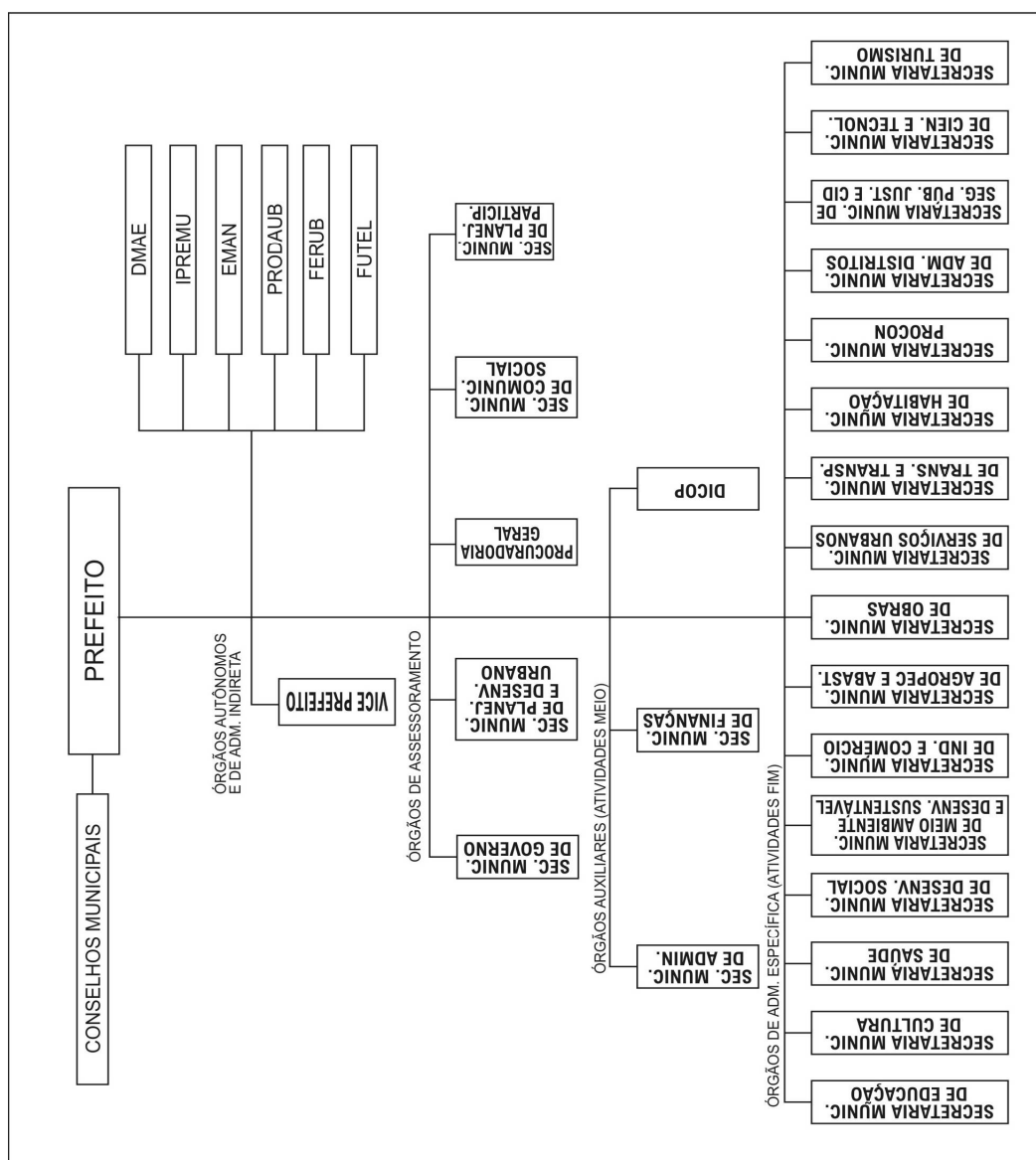


Figura 5 - Organograma da Prefeitura Municipal de Uberlândia/2001

Fonte: Prefeitura de Uberlândia

Org. Bevilaqua, E.

No artigo 39, a Lei trata especificamente da área ambiental:

Art. 39. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, criada mediante o artigo 27 da Lei Complementar nº 014/91 passa a constar com a denominação de **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**⁴⁵ (grifo nosso).

Com a nova denominação, foram enfatizadas a questão da sustentabilidade e as novas atribuições do órgão que tinha a responsabilidade de estabelecer e implementar as políticas públicas ambientais em Uberlândia. Para tanto, a secretaria necessitava de articulação com os demais órgãos do município e de outras esferas de governo para aperfeiçoar o controle ambiental de fontes poluidoras e minimizar a degradação do ambiente urbano, decorrentes, sobretudo, de obras de infra-estrutura, da industrialização, da implantação de loteamentos e da ação antrópica sobre os remanescentes de ecossistemas e a arborização urbana. Além disso, a falta de investimentos tanto em equipamentos como em pessoal, exigia uma articulação com os demais órgãos municipais para superar essas limitações.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (**SMMADS**), além de fiscalizar, manter, defender e recuperar o equilíbrio ambiental deveria desenvolver políticas e ações que promovessem o desenvolvimento sustentável e garantam a efetividade do controle das fontes poluidoras e degradadoras do bioma. Isto incluía todas as modalidades de poluição, desde as mais evidentes e objetivas, como a poluição atmosférica, hídrica e o lançamento irregular de resíduos sólidos, até as mais subjetivas como a poluição sonora, visual e os odores desagradáveis, mais difíceis de quantificação e monitoramento. Todas, no entanto, bastante significativas e comprometedoras da qualidade de vida.

Estava ciente da iminência de vivenciar as dificuldades impostas pelo jogo político de interesses em um ambiente institucional marcado

⁴⁵ Lei Complementar 251 de 16/01/2001 <disponível em www.uberlandia.mg.gov.br>. Acesso em maio/2004.

pela escassez de recursos orçamentários, materiais e humanos. Havia, naquele momento, inconsistência de informações técnicas e cadastrais disponíveis, que poderiam comprometer a gestão e induzir a tomada de decisão intuitiva ou baseadas no empirismo. Realizou-se, então, no início da gestão, um diagnóstico situacional para adequação das propostas programáticas do governo eleito à realidade factual encontrada.

Uma das primeiras impressões foi a detecção de um clima organizacional adverso e tenso. De um lado, posicionavam-se os partidários do grupo político derrotado com manifesta intenção de dificultar as ações da nova administração. De outro, os partidários do prefeito eleito e um grande contingente de adesistas motivados pela expectativa de ocuparem cargos comissionados e posições de comando no governo.

Era perceptível o ambiente de trabalho pouco amistoso com informações escassas e de baixa confiabilidade. Essencial, portanto, vivenciar o cotidiano de cada um dos setores da SMMADS para um contato direto com os servidores.

Apesar de atuar em um órgão ambiental, boa parte da equipe demonstrava pouca familiaridade e sensibilidade com as questões ambientais locais, além de notável fragilidade conceitual e técnica. Em entrevistas individuais realizadas com os técnicos e ocupantes de cargos de chefia, o grau de conhecimento demonstrado sobre conceitos e temas como 'desenvolvimento sustentável', 'sistemas de gestão ambiental' (SGA), agenda 21 e SISNAMA, foi muito abaixo do esperado.

A realização de treinamentos e reuniões periódicas da equipe evidenciava-se como estratégia a ser adotada, com vistas a promover capacitação profissional, qualificação do discurso institucional e o resgate - mesmo que parcial - do entusiasmo e compromissos ambientalistas encontrados na equipe do período inicial da Secretaria, na década de 1980.

No planejamento estratégico das ações, o estabelecimento de metas e o cumprimento do programa de governo, pautaram rotinas de trabalho, visando o enfrentamento de desafios relacionados à manutenção e melhoramento das condições ambientais, ao combate à degradação dos ecossistemas e à melhoria da qualidade no atendimento aos cidadãos.

Várias iniciativas contribuíram para reverter o quadro inicial, marcado por adversidades. Podem ser citadas as parcerias com lideranças comunitárias e empresariais, a participação popular por meio do Orçamento e Planejamento Participativos e a permanente disposição para atender às demandas de cidadãos e às solicitações da imprensa.

No conjunto, essas ações foram importantes para se alcançar um patamar mais integrado e articulado com as instâncias intra-institucionais (demais órgãos municipais) e extra-institucionais (governo estadual, federal, empresas, organizações não governamentais e órgãos de comunicação).

Com a meta de reestruturar o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SMMA), em conformidade com o disposto na Política Nacional de Meio Ambiente, o modelo de gestão ambiental planejado para Uberlândia, contemplava um arcabouço sistêmico que incluía a Secretaria como órgão executivo e o CODEMA como instância colegiada, com participação paritária da sociedade civil e poder deliberativo. E estes em articulação com as demais Secretarias e integração com os órgãos ambientais do SISNAMA, sempre valorizando a participação democrática da população.

Essa motivação permitiu a realização de alterações positivas no funcionamento da gestão ambiental de Uberlândia, sem, contudo, alterar a estrutura institucional.

Em um contexto comparativo com a realidade prevalente no país, a situação da gestão ambiental em Uberlândia⁴⁶ pode ser considerada como

⁴⁶ Ver capítulo 2.3 (p. 49-63)

diferenciada da maioria dos municípios, por ser devidamente estruturada, com relativa autonomia político-orçamentária, contar com participação social e por ter legislação específica que regulamenta, disciplina e normaliza os diversos assuntos ambientais ou correlatos.

A evolução populacional do município, de acordo com dados do IBGE divulgados pela Prefeitura⁴⁷, mostra que a população mais que dobrou de tamanho no período de 1980 a 2000, passando de 240.961 para 501.214 habitantes respectivamente (FIGURA 6).

Censo/Anos					
Área	1980	1991	1996 ¹	2000 ²	2001 ³
Urbana	231.598	358.165	431.744	488.982	505.167
Rural	9.363	8.896	7.242	12.232	12.637
Total	240.961	367.061	438.986	501.214	517.804

Figura 6 - Evolução da População de Uberlândia de 1980 a 2001

Fonte: IBGE/BDI/PMU, 2002

Nota: 1. Contagem populacional/IBGE/1996.

2. Contagem Populacional /IBGE2000

3. Estimativa Populacional/2001

De modo similar, a densidade populacional na área urbana aumentou na mesma proporção, passando de 1.057,52 Habitantes/Km² em 1980 para 2.227,80 Habitantes/Km² (FIGURA 7). Em função disso, as pressões antrópicas sobre o meio ambiente e a degradação delas decorrentes também cresceram progressivamente.

Área	Superfície Km ²	(Habitantes/Km ²)				
		1980	1991	1996 ¹	2000 ²	2001 ³
Urbana	219,00	1.057,52	1.635,45	1.971,43	2.227,80	2.232,79
Rural	3.896,09	2,40	2,28	1,85	3,13	3,14

Figura 7 – Densidade Demográfica da População de Uberlândia

Fonte: IBGE/BDI/PMU, 2002

Nota: 1. Contagem populacional/1996.

2. Contagem Populacional/IBGE/2000

3. Estimativa Populacional/2001

⁴⁷ BDI – Banco de Dados Integrados / Prefeitura de Uberlândia, 2002. <disponível em www.uberlandia.mg.gov.br> acesso em junho/2003.

Por outro lado, em termos orçamentários ocorreu um processo inverso, pois, se, em 1989, o orçamento aprovado para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente representava quase 3% do orçamento municipal, em 2001, estava reduzido a menos de 0,9%⁴⁸.

Neste cenário, os problemas ambientais se agravaram e a capacidade de resposta do órgão ambiental municipal ficou progressivamente comprometida. O que não impediu que mesmo de forma precária, ocorressem avanços episódicos e uma relativa estruturação técnica e material da máquina pública, que contribuíram para a priorização de investimentos em saneamento ambiental, regulamentação de unidades de conservação municipais e o desenvolvimento de algumas ações e projetos de educação ambiental.

Outro aspecto relevante em relação à estrutura de gestão ambiental refere-se aos recursos humanos da máquina administrativa municipal. No início de 2001, a equipe da SMMADS era composta por 234 servidores, sendo vinte e três técnicos de nível superior, entre Biólogos (03), Geógrafos (05), Veterinários (02), Engenheiros Civis (04), Químicos (02), Agrônomos (02), Advogados (03) e Arquitetos (02). No período de janeiro de 2001 a novembro de 2004, o efetivo da Secretaria teve uma redução de 31,20% passando a ter 161 pessoas (FIGURA 8).

Pessoal	Jan/2001	Nov/2004
Servidores Efetivos	188	136
Efetivos c/ Cargos de Confiança	5	12
Cargos de Confiança	8	10
Menores da Icasu	33	2
Contratados	0	1
TOTAL	234	161

Figura 8 – Quadro de Pessoal da SMMADS - jan/2001 a nov/2004
 Fonte: Secretaria Municipal de Administração de Uberlândia (dez/2004).
 Org. Bevilaqua, E.

⁴⁸ Levantamento do autor

Ao se confrontar os dados desse quadro com a evolução da população no mesmo período, nota-se que esta teve um crescimento acima de 13,60 %, considerando-se os dados censitários do IBGE que projetam uma taxa de crescimento médio anual de 3,4%. Evidenciam-se, portanto, duas tendências opostas. Pela primeira, ocorre um incremento populacional continuado que acarreta aumento das demandas por serviços relacionados à gestão ambiental, enquanto pela segunda, a capacidade de atendimento do órgão municipal fica comprometida em função da diminuição do quadro de servidores.

Os principais fatores determinantes da redução de pessoal foram aposentadoria e afastamentos de servidores efetivos, reduções do escopo do convênio com a ICASU - Instituição Cristã de Assistência Social de Uberlândia, que encaminhava menores para trabalharem em repartições públicas e a nomeação de servidores efetivos para o preenchimento de vários cargos comissionados (também conhecidos como cargos de confiança).

O arcabouço legal que rege o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Uberlândia não está consolidado em um código ambiental específico, estando, portanto, difuso num emaranhado de Leis, Decretos e Portarias que dificulta sua difusão, compreensão e conseqüentemente seu rigoroso cumprimento. A legislação ambiental básica é composta pela Lei Orgânica do Município (UBERLÂNDIA, 1990), Lei Complementar nº 017/1991 e correlatas que dispõem sobre a Política de Proteção, Controle, e Conservação do Meio Ambiente no Município, a Lei Complementar nº 078/1994, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município, a Lei complementar nº263/2001, que em seu artigo 4 dispõe sobre a criação do CODEMA. As atribuições da SMMADS estão definidas no artigo 39 da Lei Complementar nº251/2001, já a Lei Complementar 325/2003 institui a Licença Ambiental Municipal e a Lei Complementar 245/2000 dispõe sobre o Parcelamento e Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo. O Código

Municipal de Posturas, que se relaciona em muitos aspectos com questões ambientais, está regulamentado pela Lei nº4744/1988 e correlatas. Além destas, há uma série de dispositivos legais específicos que criam Unidades de Conservação e disciplinam assuntos técnicos aplicáveis à gestão ambiental.

Considera-se de grande importância a Lei Complementar 263/2001 que permite um maior controle social e a participação da sociedade previstas, por meio do poder deliberativo e da paridade entre representações do CODEMA. No período de 1991 a 2001, quando as infrações cometidas contra o meio ambiente não eram analisadas ou julgadas pelo CODEMA, mas sim pela COJULMA, Comissão Julgadora das Infrações Cometidas ao Meio Ambiente. Uma instância administrativa sem paridade e de representatividade social questionável criada pelo governo municipal através da Lei 017/1991.

No tocante à questão do licenciamento ambiental, o tema está referenciado no título IV da Lei complementar nº 017/1991, no entanto, a modalidade de licença ambiental prevista era frontalmente conflitante e incompatível com o estabelecido na legislação federal e estadual. O modelo municipal não contemplava as etapas de licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO), vigente no país inteiro e instituiu a "*sui generis*" Licença Ambiental Específica de Funcionamento (LAEF), instrumento inconstitucional e de eficácia nula, posto que nunca foi reconhecido pelos órgãos ambientais estaduais, federais e pelo Ministério Público.

Nesse contexto, o CODEMA paritário e deliberativo e a instituição do licenciamento ambiental municipal, em conformidade com a Política Nacional de Meio Ambiente, ampliaram a legitimidade e o protagonismo social na definição de diretrizes e ações da Política Ambiental do Município. O CODEMA passou a participar dos projetos de coleta seletiva,

educação ambiental e eventos realizados pela SMMADS e, posteriormente, da gestão do Fundo Municipal de Defesa Ambiental (FMDA).

Previsto no artigo 207 da Lei Orgânica Municipal (UBERLÂNDIA, 1990), e criado pela Lei 017/1991 (Capítulo IX) com a finalidade de administrar as receitas oriundas de taxas ambientais e da cobrança de multas por infrações ambientais, o FMDA tem a finalidade de financiar e viabilizar projetos de melhoria da qualidade do meio ambiente propostos por órgão público ou pela comunidade, sendo vetado o uso para outros fins, inclusive para remuneração de servidores públicos.

Originalmente, a administração do fundo deveria ficar a cargo de uma comissão formada por cinco membros: Secretário Municipal da área do meio ambiente, um representante do Prefeito, outro do Poder Legislativo, outro do CODEMA e um representante de entidades ambientalistas. Contudo, a despeito da previsibilidade legal, o FMDA só passou a funcionar no ano de 2003, quando pela primeira vez passaram a ser destinados para uma conta exclusiva e específica, os recursos oriundos de penalidades pecuniárias aplicadas a pessoas físicas e jurídicas por infrações ambientais. Outras receitas previstas para o FMDA são aquelas advindas do pagamento de taxas, licenças e outros recursos arrecadados a título de compensação ambiental, repasses de outras esferas da federação ou eventuais doações específicas.

Para poder utilizar os recursos do FMDA, a SMMADS deve submeter previamente ao plenário do CODEMA, um plano de trabalho anual e prestar contas regularmente das despesas efetuadas.

Em termos funcionais, o organograma da SMMADS, representado na figura 9, apresenta sua estrutura e possibilita compreender de maneira imediata, a conformação, subordinação hierárquica e articulação funcional entre os diversos setores.

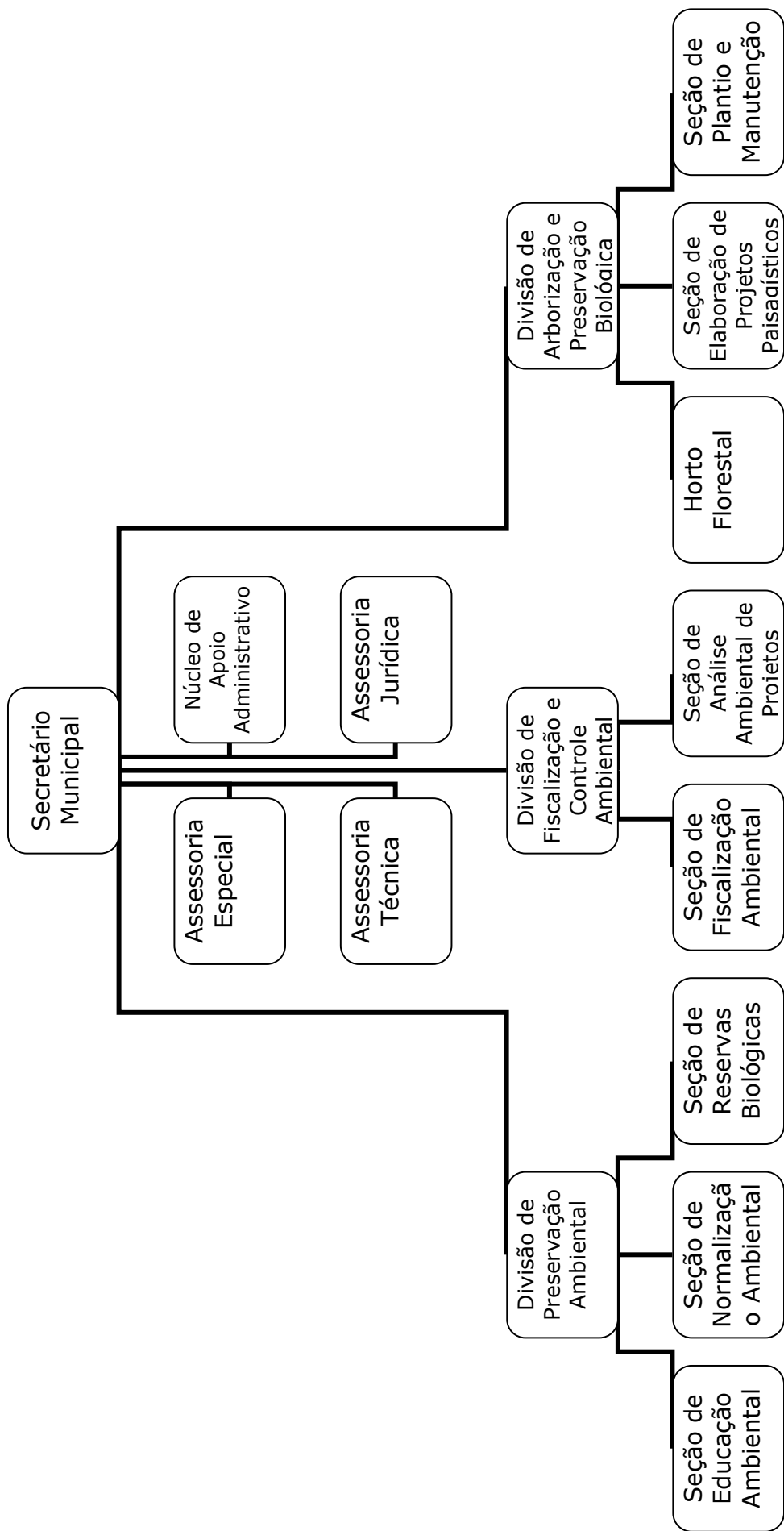


Figura 9 - Organograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Uberlândia/2001
Org. Bevilacqua, E.

A sede administrativa, composta pelo Gabinete do Secretário, Assessorias, Núcleo de Apoio Administrativo e Divisão de Fiscalização e Controle Ambiental funcionam no Centro Administrativo da Prefeitura de Uberlândia⁴⁹. Além dela, o órgão é composto por unidades localizadas no Parque do Sabiá (Divisão de Arborização e Preservação Biológica) e no Parque Municipal Victório Siquieroli (Divisão de Preservação Ambiental).

O Núcleo de Apoio Administrativo, com uma equipe de dez pessoas, é responsável pelo controle de documentos, requisição de materiais, controle de pessoal, equipamentos, veículos e agenda do gabinete do secretário.

Segundo depoimentos de servidores do setor, a celeridade no trâmite dos processos e a qualidade do atendimento à população eram comprometidas pela obsolescência dos equipamentos de informática e pelo acesso restrito aos bancos de dados municipais, limitado basicamente aos sistemas de compras, atendimento ao cidadão, protocolo e consulta à legislação.

A Divisão de Preservação Ambiental abriga três seções; Reservas Biológicas, Educação Ambiental e Normalização Ambiental, sendo que esta última, apesar de prevista no organograma, efetivamente não existe. A Divisão tem a responsabilidade de coordenar a criação e manutenção das Unidades de Conservação Municipais, além de monitorar as áreas verdes públicas e privadas, APPs – Áreas de Preservação Permanente, recursos hídricos, canteiros e praças. Deve ainda, realizar vistorias, emitir pareceres, elaborar e propor normas e regulamentos, como também, desenvolver projetos conservacionistas, de educação ambiental e de mobilização comunitária.

A seção de Reservas Biológicas⁵⁰, responsável pela implantação, gestão e manutenção das Unidades de Conservação (UCs) municipais e

⁴⁹ Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 - Bloco 1 - 3º andar – bairro Santa Mônica

⁵⁰ Em nosso entendimento, a denominação mais adequada seria Seção de Unidades de Conservação.

das áreas de relevância ambiental tem uma equipe formada por profissionais de nível superior, técnicos de nível médio e servidores operacionais.

Sua atuação é da maior importância, pois além dos benefícios mais óbvios para a proteção de ecossistemas e da biodiversidade, as UCs são essenciais para a melhoria da paisagem urbana, da qualidade do ar, do conforto ambiental e para minimizar os impactos da drenagem urbana. Podem inclusive aperfeiçoar os instrumentos de exercício da cidadania, por favorecer a inclusão da questão ambiental entre os assuntos importantes do cotidiano e melhorar as condições de sociabilidade das comunidades do entorno, por meio das atividades de educação ambiental e a preservação de recursos hídricos.

Por outro lado, a criação de UCs também pode apresentar aspectos inconvenientes como o estabelecimento de conflitos com interesses imobiliários, econômicos ou divergências com políticas públicas setoriais de trânsito, transportes, drenagem pluvial e planejamento urbanístico. Estes são apenas alguns dos motivos que ao longo da história do município, determinaram que a criação de UCs não fosse uma prioridade administrativa. Tanto que o primeiro parque municipal foi inaugurado somente em 1982 (Parque do Sabiá) e até o final do ano 2000 apenas seis UCs municipais foram criadas, totalizando uma área de 2.805.714,01 m².

Para o período de 2001 a 2004, uma das diretrizes do programa de governo estabelecia uma prioridade política maior para a criação e estruturação de UCs e outras áreas de proteção ambiental. No primeiro semestre de 2001 foram concluídas as obras do Parque Municipal Victório Siquieroli⁵¹, iniciadas na gestão anterior (Figura 10).

⁵¹ Inaugurado em 31/08/2001



Figura 10 – Sede Administrativa do Parque Municipal Victório Siquieroli
Autor: Bevilaqua, E. jun/2001

Os investimentos para construção da sede administrativa, portarias, iluminação, sinalização, parque infantil, trilhas e paisagismo totalizaram R\$ 510.280,06, sendo R\$ 262.603,24 (51,46%) do FNMA – Fundo Nacional do Meio Ambiente e R\$ 247.676,82 (48,54%) em recursos próprios do Município. Em outubro de 2002, foi criada a ARIE – Área de Relevante Interesse Ecológico da Morada do Sol com 57,24 hectares (FIGURA 11) e em junho de 2003, o Parque Municipal São Francisco de Assis com 119,23 hectares, localizado na estrada de acesso à ETA – Estação de Tratamento de Água de Sucupira.



Figura 11- Foto Aérea da ARIE Morada do Sol
Fonte: Prefeitura de Uberlândia, 2004

Em setembro de 2003 foi inaugurado o Núcleo de Educação Ambiental do Parque Santa Luzia, construído com recursos de convênio estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia (PMU) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA). Foram investidos R\$ 160.418,45, sendo R\$ 129.099,36 (80,48%) do MMA e R\$ 31.319,09 (19,53%) da PMU (FIGURA 12).



Figura 12 - Núcleo de Educação Ambiental do Parque Santa Luzia
Autor: Bevilaqua, E. set/2003

No mesmo ano, o IEF realizou um levantamento das Unidades de Conservação (UCs) existentes nos 35 municípios do Triângulo Mineiro. Em apenas 7 deles (20% do total), foi comprovada a existência de UCs, que totalizaram 16. Destas, nove (56,25%) estavam localizadas em Uberlândia (FIGURA 13).

Município	Unidade de Conservação
<p>Araguari</p> <p>Cachoeira Dourada</p> <p>Ituiutaba</p> <p>Nova Ponte</p> <p>Tupaciguara</p> <p>Uberaba</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Parque Municipal Bosque John Kennedy ▪ Parque Ecológico Municipal de Cachoeira Dourada ▪ Parque Municipal do Goiabal ▪ RPPNF do Jacob ▪ RPPNF Fazenda Gana ▪ Parque Municipal Mata do Carrinho ▪ APA Rio Uberaba
<p>Uberlândia</p> <p>Água Comprida, Araporã, Campina Verde, Campo Florido, Capinópolis, Carneirinho, Cascalho Rico, Centralina, Comendador Gomes, Conceição da Alagoas, Delta, Fronteira, Frutal, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiacu, Itapagipe, Iturama, Limeira do Oeste, Monte Alegre de Minas, Pirajuba, Planura, Prata, Santa Vitória, São Francisco Sales, União de Minas, Veríssimo</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Parque Municipal do Sabiá ▪ Parque Municipal Luizote de Freitas ▪ Parque Municipal Santa Luzia ▪ Parque Municipal Mansour ▪ Parque Municipal Distrito Industrial ▪ Parque Municipal Victório Siquieroli ▪ ARIE Morada do Sol ▪ Parque Municipal São Francisco de Assis ▪ RPPN do Panga <p style="text-align: center;">Não têm Unidades de Conservação</p>

Figura 13 – Unidades de Conservação Existentes no Triângulo Mineiro
 Fonte: IEF – Regional Triângulo. Ago/2003.
 Org. Bevilaqua, E.

Até o final de 2004, no entanto, mais um parque foi criado em Uberlândia (Parque Municipal do Óleo com 18,7 hectares) e outros estavam com seus decretos elaborados em análise na Procuradoria Geral do Município (Parque Municipal do Salto e Parque Municipal dos

Bons Olhos). Considerando apenas as UCs legalmente criadas (FIGURA 14) nota-se que ocorreu um incremento de 69,56 % na área total de UCs municipais, atingindo 4.757.486,01 m².

Unidade de Conservação	Área (m ²)	Decreto de Criação
Parque Municipal do Sabiá	1.850.000,00	Nº7114 de 30/09/96
Parque Municipal Luizote de Freitas	55.900,00	Nº7452 de 27/11/97
Parque Municipal Santa Luzia	268.304,34	Nº7452 de 27/11/97
Parque Municipal Mansour	117.198,48	Nº7452 de 27/11/97
Parque Municipal Distrito Industrial	282.000,00	Nº7452 de 27/11/97
Parque Municipal Victório Siquierolli	232.311,19	Nº8113 de 23/02/00
Subtotal (dez/2000)		2.805.714,01
ARIE – Área de Relevante Interesse Ecológico Morada do Sol	572.472,00	Nº 8959 de 18/10/2002
Parque Municipal São Francisco de Assis	1.192.300,00	Nº 9185 de 09/06/2003
Parque Municipal do Óleo	187.000,00	Nº 9505 de 02/06/2004
Total (dez/2004)		4.757.486,01 -

Figura 14 – Unidades de Conservação Municipais de Uberlândia
 Fonte: Prefeitura de Uberlândia/BDI/2005.
 Org. Bevilaqua, E.

Além dessas UCs, estava garantida a implantação de um Jardim Botânico na cidade com recursos do Consórcio Capim Branco Energia (CCBE), em uma área de aproximadamente 68 hectares. Esta foi uma das medidas negociadas pela Prefeitura de Uberlândia para compensar, parcialmente, os impactos socioambientais causados pelas usinas hidrelétricas (UHEs) de Capim Branco I e II, no vale do rio Araguari. Depois de dura negociação, foi assinado um Termo de Compromisso vinculado à concessão da licença ambiental pelo COPAM – Conselho Estadual de Política Ambiental, no qual o CCBE se obrigava, entre

outras medidas, a arcar integralmente com as despesas de aquisição de uma gleba de aproximadamente 600.000 m² no entorno da nascente do córrego Mogi, onde se encontram remanescentes de Cerrado e uma das veredas mais representativas da zona urbana de Uberlândia. Além da aquisição para posterior doação ao Município, o CCBE se comprometeu a custear os projetos, a infra-estrutura, a implantação e manutenção do Jardim Botânico na sua fase inicial de funcionamento. Apesar da existência do Termo de Compromisso e de um anteprojeto elaborado pela Fundação Zôo Botânica de Belo Horizonte, o sucessor do prefeito Zaire Rezende desobrigou o CCBE do cumprimento dessa cláusula do Termo de Compromisso.

Podem ser citadas, também, outras iniciativas visando à recomposição de APPs – Áreas de Preservação Permanente e Áreas Verdes do Município, como a implantação de Bosques Municipais em parceria com o IEF (FIGURA 15) e o plantio de 21.000 mudas nativas no entorno do reservatório da ETA Sucupira, em parceria com o DMAE, CEMIG e SADIA.

Bosque Municipal	Área (m ²)	Localização
Guanandi	12.000	B. Tocantins
Ingá	14.000	B. Mansour
Jatobá	8.000	Jd. Aurora
Jacarandá	12.000	B. Guarani
Xavantinho	7.000	Cruzeiro dos Peixotos
Mansões Aeroporto	6.000	Mansões Aeroporto
Total	59.000	

Figura 15 – Bosques Municipais implantados em Áreas de Preservação Permanente e Áreas Verdes Municipais de 2001 a 2004

Fonte: Prefeitura de Uberlândia/BDI/2005.

Org. Bevilaqua, E.

A Seção de Educação Ambiental, vinculada à mesma Divisão, é responsável pelo desenvolvimento de todos os programas de educação ambiental formal e informal da SMMADS. Suas atividades perpassam por treinamentos internos, elaboração de materiais educativos, atendimento a instituições e escolas, organização de eventos de cunho educativo e acompanhamento de visitas aos parques municipais.

Logo no início da gestão 2001-2004, ficou evidente que a Educação Ambiental deveria ser estabelecida como um dos principais objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Nos trabalhos de campo desenvolvidos durante os primeiros meses do governo, constatamos, pessoalmente, como o baixo nível de informações sobre os problemas ambientais urbanos está disseminado na população, sem distinção de padrão socioeconômico ou grau de escolaridade. Acredita-se que esse seja um dos motivos para a extrema tolerância social perante comportamentos ambientalmente inadequados, como jogar lixo doméstico e entulhos na rua, em terrenos vagos, canteiros centrais e áreas públicas não urbanizadas. Enfrentar essa situação com a perspectiva de reverter tal quadro torna imperioso crer que as pessoas possam ser ambientalmente alfabetizadas, o que só vai ocorrer a médio e longo prazos com investimentos sistemáticos e continuados em Educação Ambiental.

Assim, com o objetivo de democratizar, descentralizar e facilitar o acesso da população a projetos de educação ambiental foram criados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, dois Núcleos de Educação Ambiental em parques municipais urbanos: Núcleo de Educação Ambiental do Parque Municipal Victório Siquieroli e Núcleo de Educação Ambiental do Parque Santa Luzia. Localizados, respectivamente, nas microbacias hidrográficas dos córregos Liso e Lagoinha, ambos foram equipados com sala de vídeo e

reuniões para cerca de 30 pessoas e passaram a contar, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), com uma 'Sala Verde'⁵². Os núcleos possibilitaram maior interlocução e articulação com as comunidades dos bairros do entorno das unidades de conservação urbanas e ampliaram os trabalhos de educação ambiental voltados ao público escolar.

No Parque Victório Siquieroli, além de trilhas onde ocorrem visitas monitoradas, funciona o Museu da Biodiversidade do Cerrado, resultado de parceria com o Instituto de Biologia da Universidade Federal de Uberlândia. No Parque Santa Luzia foram construídas trilhas ecológicas na mata e dentro da própria vereda, possibilitando uma oportunidade rara para os cidadãos urbanos vivenciarem um contato direto com os buritis e com os animais desse ecossistema tão especial.

Estes núcleos recebem a visita de alunos da rede pública e particular de ensino, cidadãos comuns e pesquisadores dos centros universitários da cidade, além de possibilitar a construção de parcerias sólidas entre poder público, comunidade e instituições de ensino, com resultados positivos relacionados ao engajamento das comunidades locais na gestão das atividades de educação ambiental.

No Núcleo do Parque Santa Luzia, por exemplo, uma ONG ambientalista criada pelos moradores do bairro utiliza sua estrutura para promover cursos, palestras e oficinas. Essas ações repercutiram em maior divulgação do parque e significativa participação da população em ações ecológicas. Portanto, equipar as unidades de conservação urbanas com estruturas que possibilitam o diálogo e a construção de parcerias entre poder público e sociedade civil é fundamental.

⁵² Acervo de livros, vídeos, cds e dvds doados pelo MMA.

Além dos núcleos, a SMMADS desenvolveu o projeto “Barraca Sabor do Saber” e contou com uma Unidade Móvel de Educação Ambiental⁵³ para percorrer bairros, distritos e escolas rurais. A “Barraca Sabor do Saber” trata-se de um “trailer” equipado com fogão industrial, televisão, vídeo, mesas e cadeiras, para desenvolver oficinas e atividades educativas itinerantes nas feiras-livres e outros eventos populares (Figura 16).



Figura 16 – Barraca Sabor do Saber
Fonte: Acervo da SMMADS/2003.

O projeto foi concebido pela equipe da SMMADS e contou com o apoio do FDD – Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Ministério da Justiça. Tinha por objetivos promover a coleta seletiva e ensinar receitas alternativas para melhor aproveitamento de partes dos alimentos que geralmente são descartadas, tais como folhas, talos, cascas e sementes. Também eram trabalhados temas como Direitos do Consumidor, Alimentos Orgânicos, Hortas Caseiras, Vigilância Sanitária, Segurança

⁵³ Veículo equipado com tv, vídeo e aparelho de som para a realização de palestras e eventos, doado pelo CCBE como parte das medidas compensatórias pela construção das UHEs Capim Branco I e II.

Alimentar e Dengue. Em um ano de atividades, a “Barraca Sabor do Saber” percorreu 53 feiras-livres, participou de 16 eventos e atingiu mais de 18 mil pessoas⁵⁴.

Destacam-se ainda, a realização de dois Seminários de Educação Ambiental com escolas da rede pública (2002 e 2003), a criação do NESMAE – Núcleo de Educação em Saúde e Meio Ambiente, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde e a participação da Seção de Educação Ambiental no curso de formação de agentes comunitários de saúde do Programa Saúde da Família. Estratégia fundamental para a ampliação das ações educativas e incorporação de conceitos socioambientais na gestão da saúde. Essa parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, também se traduz na eficácia dos trabalhos desenvolvidos junto ao Centro de Controle de Zoonoses, em especial nas ações de combate a dengue.

Para proporcionar acessibilidade aos deficientes físicos, idosos e portadores de limitações temporárias ou permanentes nas intervenções, obras e projetos da SMMADS, realizaram-se oficinas e vivências com técnicos, assessores e pessoal operacional para sensibilização quanto à importância desse aspecto.

A Divisão de Fiscalização e Controle Ambiental, composta pelas seções de Fiscalização Ambiental e Análise Ambiental de Projetos, por ser um dos setores com maior interface com os cidadãos e grande potencial de conflitos, exige uma equipe tecnicamente qualificada e com múltiplas habilidades.

A Seção de Fiscalização, responsável por fiscalizar, monitorar e controlar as fontes poluidoras era composta por onze servidores, quatro motocicletas e cinco aparelhos decibelímetros⁵⁵. As principais deficiências, apontadas em entrevistas com a equipe, realizadas entre janeiro e

⁵⁴ Dados fornecidos pela Divisão de Preservação Ambiental da SMMADS.

⁵⁵ Aparelhos para medição de níveis sonoros e de ruídos, que devem ser homologados pelo INMETRO para atividades de fiscalização e aplicação de multas.

fevereiro de 2001, foram inexistência de aparelhos de medição e controle de poluentes atmosféricos, a escassez de equipamentos, a falta de treinamento e a ausência de controle informatizado e protocolos padronizados de registro que possibilitassem o monitoramento das fontes de poluição e o estabelecimento de indicadores de qualidade no atendimento das reclamações da população.

Prevalecia uma conduta burocrática e cartorial, em especial no que se refere à liberação e renovação de alvarás de funcionamento. A figura 17 demonstra que em 2001, das 6705 solicitações, apenas 1196 (17,8 %) foram efetivamente fiscalizadas “*in-loccu*” pela SMMADS. As demais (82,2 %) foram liberadas de modo burocrático, apenas com base nas informações prestadas pelo contribuinte.

ANO	Sem Fiscalização	Com Fiscalização	Total	% com Fiscalização	fiscalizações Mensais
2001	5509	1196	6705	17,8%	99,67
2002	3173	2367	5540	42,7%	197,25
2003	2930	3378	6308	53,6%	281,50
2004 (até nov)	2636	3431	6067	56,6%	311,91

Figura 17 - Fiscalizações para emissão de Alvarás de Funcionamento

Fonte: SMMADS. nov/2004

Org. Bevilaqua, E.

Nota-se, a partir de 2002, um incremento numérico e percentual de empresas vistoriadas. Em 2003, foram 3378 vistorias (53,6 %), com uma média mensal de 281,5 fiscalizações. Em 2004 esta média atingiu 311,91 fiscalizações/mês (o triplo de 2001), representando 56,6 % das solicitações de alvará de funcionamento (FIGURA 18).



Figura 18 – Gráfico das fiscalizações para emissão de alvarás
 Fonte: SMMADS, 2004.
 Org. Bevilaqua, E.

Outra frente de trabalho da Seção de Fiscalização está relacionada ao cometimento de infrações ambientais e à aplicação de sanções administrativas, que compreendem advertências, multas, suspensão de atividades e podendo chegar à interdição do estabelecimento.

Como a gama de atividades urbanas é imensa e complexa, exige-se dos agentes ambientais de fiscalização que sejam tecnicamente capacitados para realizar vistorias programadas ou motivadas por reclamações da população. Em levantamento realizado no SIM – Sistema de Informações Municipais, de janeiro a outubro de 2004, foram atendidas 1305 reclamações de poluição ambiental (130/mês). Destas, aproximadamente 67 % (873) foram de poluição sonora. O restante englobou denúncias de poluição atmosférica, queimadas, corte de árvores, contaminação hídrica, lançamento irregular de resíduos, degradação de áreas verdes, poluição visual e degradação da paisagem. Fica evidente, portanto, que a questão dos ruídos urbanos foi, naquele período, um dos principais problemas ambientais percebidos pela população na cidade de Uberlândia. A origem desse problema está no costume local de uso indevido de som alto em veículos e atividades sociais.

Esse é apenas um exemplo de que o efetivo controle da degradação ambiental depende de integração com outros setores de fiscalização, tais como posturas, limpeza urbana, vigilância sanitária, trânsito, transporte,

fiscalização de patrimônio, obras e inspeção de produtos agropecuários. Todas essas áreas são interdependentes e poderiam atuar de modo sinérgico, caso fossem estruturalmente integradas e submetidas a um comando unificado.

Outro exemplo se refere aos resíduos sólidos urbanos, cuja gestão inclui a regulamentação, fiscalização, controle e operação do Sistema Municipal de Limpeza Urbana. Ocorre que apesar de ser uma área estratégica para a gestão ambiental municipal, normalmente, esse setor está subordinado à Secretaria de Serviços ou a uma autarquia específica cujo foco está apenas na eficiência da limpeza urbana, sem se preocupar com os aspectos ambientais.

Em Uberlândia, de modo circunstancial, no período de fevereiro de 2003 a dezembro de 2004, esse assunto foi abordado de modo integrado com a gestão ambiental municipal em função da Secretaria de Serviços Urbanos ter sido incorporada pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que passou a atuar como Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Um dos aspectos de distinção desse período foi exatamente que a lógica da gestão de limpeza urbana passou a ser uma lógica ambiental e, portanto, não focada apenas na eficiência da limpeza, mas também na prevenção da geração e na valorização das práticas para redução de resíduos, reutilização, reciclagem e destinação final ambientalmente adequada. Isto inclui os resíduos domésticos, comerciais, industriais, ambulatoriais, hospitalares, da construção civil, pneus inservíveis, embalagens de agrotóxicos e resíduos perigosos especiais (tóxicos e radioativos).

No período 2003-2004, a geração média mensal de resíduos encaminhados ao Aterro Municipal foi superior a 11.000 toneladas, o que corresponde a aproximadamente 350 toneladas diárias. Desse total – cerca de 10.000 toneladas – são de lixo doméstico. Os resíduos ambulatoriais e hospitalares, com coleta diferenciada representam perto de 110 toneladas mensais, enquanto as indústrias respondem por cerca

de 2.000 toneladas mensais. Além desses, merecem destaque os resíduos classificados como da construção civil e demolição, popularmente conhecidos como entulhos, mas que incluem também outros resíduos volumosos como armários, sofás, geladeiras, restos de podas e corte de árvores. De acordo com dados da prefeitura, são mais de 30.000 toneladas mensais (1.000 toneladas diárias), que pelo imenso volume e impactos disseminados no território municipal, foram objeto de um programa especial, que incluiu a realização de seminários em parceria com a Universidade Federal de Uberlândia, o Sindicato das Empresas de Construção Civil e a Caixa Econômica Federal, visando à implantação de um Projeto de Gestão integrada em conformidade com a resolução CONAMA 307.

Para legitimar e estimular a utilização de agregados reciclados de entulhos, a Prefeitura de Uberlândia em parceria com o DMAE, construiu a "Estrada Ecológica", uma via asfaltada de 1,6 km que liga o anel viário ao Aterro Sanitário e à Estação de Tratamento de Esgotos do Uberabinha. Nesta obra utilizou-se apenas entulho reciclado em substituição à brita e ao cascalho para a construção da base e sub-base da estrada. O asfalto utilizado foi do tipo "asfalto-borracha", um tipo especial de asfalto que utiliza carcaça de pneus usados em sua composição. De acordo com informações prestadas por engenheiros da Petrobrás, fornecedora do material, para pavimentar um quilometro com "asfalto-borracha", são consumidos mais de 100 mil carcaças de pneus velhos. Considerando que a estimativa de descarte de pneus velhos em Uberlândia é de aproximadamente 160 mil/ano (01 pneu/veículo/ano)⁵⁶, a "Estrada Ecológica" incorporou o equivalente a todos os pneus descartados durante um ano. A partir dessa experiência, a PMU regulamentou a utilização desse material reciclado e passou a permitir seu uso através de edital de licitação de obras públicas.

⁵⁶ Segundo dados da SMMADS, de jan/2001 a dez/2004 a PMU recolheu 392.981 pneus inservíveis em 216 pontos de recolhimento.

Além disso, o município foi um dos primeiros a se adequar à resolução CONAMA 258/1999, ao firmar convênio com a ANIP – Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos, para destinar os pneus inservíveis coletados a fornos industriais, como insumo energético. Fato noticiado pelo JN – Jornal Nacional, da rede Globo, em maio de 2003.

Estes dados refletem a importância crítica dos resíduos sólidos urbanos na gestão ambiental municipal, tanto pela complexidade e riscos inerentes à atividade, quanto pelo impacto nas finanças do município. A limpeza urbana em Uberlândia custa cerca de R\$ 18.000.000,00 ao ano⁵⁷, incluindo pessoal e maquinário próprio, além das empresas contratadas para fiscalização, coleta, operação do aterro, varrição de vias públicas, capina, roçagem, podas e manutenção de praças, parques, áreas verdes, canteiros centrais, terrenos vagos e remoção de entulhos.

Para fazer frente a essas despesas, há a previsibilidade de pagamento das taxas de coleta e limpeza, cobradas com o IPTU, porém o valor arrecadado é suficiente para suportar apenas os custos de três meses dos serviços. O restante causa um déficit orçamentário suportado pelos cofres municipais.

A despeito dessa precariedade orçamentária, os serviços atendem praticamente toda a população, inclusive dos quatro distritos rurais e parte dos loteamentos às margens do reservatório da UHE Miranda.

Uma arrecadação municipal complementar que contribui para minimizar o déficit está no repasse do chamado ICMS ecológico ao Município, que contribui com cerca de R\$ 600.000 por ano, em função da existência do Aterro Sanitário, Estação de Tratamento de Esgotos e de Unidades de Conservação no território do Município.

Em relação às indústrias e empresas geradoras de resíduos, a prefeitura passou a exigir um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e a cobrar pela disposição dos seus resíduos no aterro sanitário.

⁵⁷ Considerando uma população estimada de 600 mil pessoas, representa um custo de R\$ 2,50/hab/mês ou R\$ 30,00/hab/ano.

Além do papel de controle e fiscalização, a SMMADS desenvolveu uma série de iniciativas e parcerias, visando minimizar os impactos causados pelos resíduos sólidos urbanos, promover os princípios da sustentabilidade socioambiental, da economia solidária e fomentar a reciclagem de materiais.

Destacam-se, nesse sentido, o apoio à criação da primeira cooperativa de catadores (CORU), a implantação da Unidade de Reciclagem do projeto Coleta Solidária (FIGURA 19), a realização do Fórum Municipal Lixo e Cidadania, a aquisição de vassouras "PET"⁵⁸ para utilização na varrição de vias públicas, o projeto "Cuidando do Nosso Bairro" de varrição comunitária⁵⁹, a realização de dois Seminários de Resíduos Sólidos da Construção Civil, o projeto "Tapuira Recicla" e a destinação de carcaças de pneus para reciclagem⁶⁰.



Figura 19 – Unidade de Reciclagem do Projeto Coleta Solidária
Fonte: Barbosa, C. fev/2004

⁵⁸ Vassoura fabricada e comercializada pela APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados na penitenciária local.

⁵⁹ Parceria iniciada em 04 bairros (ago/2003) com a Associação de Moradores do B. São Gabriel e Limpebrás e ampliada para mais 02 bairros em jan/2004.

⁶⁰ No ano de 2003, Uberlândia foi uma das primeiras cidades do país a estabelecer parceria com a ANIP – Agência Nacional da Indústria de Pneumáticos e encaminhar pneus velhos para a reciclagem, em conformidade com a resolução CONAMA 258.

Além da gestão de resíduos, outro problema ambiental que passou a ser mais bem gerenciado a partir da atuação da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, refere-se ao controle da poluição visual e regularização dos dispositivos de publicidade externa (outdoors, letreiros e luminosos). O número de Autos de Infração por publicidade irregular passou de 87 em 2002 para 415 em 2003, um incremento de 477%.

Em conjunto com a Seção de Fiscalização, atua a Seção de Análise Ambiental de Projetos, que tem como finalidade analisar os estudos e projetos de avaliação de impactos ambientais e emitir pareceres para posterior deliberação do CODEMA.

Todos os projetos de parcelamento de solo, de loteamentos, empreendimentos industriais e outras obras particulares potencialmente poluidoras devem ser submetidos a esta seção para a devida aprovação municipal.

Outro setor da SMMADS é a Divisão de Arborização e Preservação Biológica, situada no Parque do Sabiá e que inclui três setores; o Horto Florestal, Seção de Plantio e Manutenção e a Seção de Elaboração de Projetos Paisagísticos⁶¹. As atribuições das duas primeiras são complementares e incluem a produção e distribuição gratuita de mudas para arborização urbana, a construção, manutenção e reformas de praças e unidades de conservação, além da poda, corte de árvores e jardinagem de áreas públicas, vias públicas e equipamentos urbanos de serviços, como creches, escolas, postos de saúde, conjuntos poli esportivos e unidades assistenciais.

O Horto tem infra-estrutura adequada e boa disponibilidade de água durante todo o ano, no entanto, segundo depoimentos de servidores do setor, o escasso quadro de pessoal, os equipamentos sucateados e a precariedade dos sistemas de controle de produção, estoque e

⁶¹ Esta seção está prevista no organograma, mas na prática não existe, pois todos os projetos eram de responsabilidade da SEDUR – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

distribuição de mudas, são fatores limitantes que comprometem o nível de qualidade dos serviços e a disponibilidade de mudas. O mesmo ocorre com a manutenção e jardinagem das praças, parques e áreas verdes, pois além da falta de pessoal, esses logradouros sofrem contínua pressão depredatória e atos de vandalismo.

A produção e distribuição de mudas também acabam sendo afetadas, o que dificulta o cumprimento de metas de arborização e impede que o paisagismo urbano seja mais elaborado e qualificado. Outro fator crítico que afeta o desempenho desse setor, está relacionado à sobrecarga de serviços em função da demanda de solicitações de poda, corte e roçagem por parte de escolas, delegacias, creches e outras repartições públicas estaduais.

Some-se ainda, a existência de dezenas de áreas públicas destinadas a praças, mas não urbanizadas e sujeitas à contínua degradação por lançamento de lixo e entulhos. Situação decorrente da conduta leniente da administração pública municipal, ao longo de décadas, por não exigir dos empreendedores de loteamentos, qualquer investimento para a urbanização das mesmas. Com isso criou-se um passivo ambiental que prejudica a população dos bairros e onera o Município, já sem capacidade de investimentos. Em função disso, nos processos de aprovação de novos loteamentos, procurou-se incluir entre as obrigações do empreendedor, a pré-urbanização das áreas verdes destinadas a praças⁶².

A despeito das dificuldades relatadas foram urbanizadas ou pré-urbanizadas 37 praças, dentre as quais se destacam praça Sinfonia (bairro Taiamã), praça Urias Batista (bairro Umuarama), praça Leopoldo Goulart (bairro Canaã), Belvedere (av. Getúlio Vargas), praça Régis Simão (bairro Planalto) e praça da República (bairro Custódio Pereira). Assim, no

⁶² Conforme os impactos do empreendimento e a negociação com o empreendedor pode incluir desde a grama, iluminação pública, arborização, construção de passeios até a instalação de bancos e brinquedos.

período de 2001 a 2004, o total de praças urbanizadas na cidade passou de 104 para 141⁶³.

Ao se analisar as finalidades da SMMADS estabelecidas pela Lei Complementar 251/2001, compiladas na figura 20, percebe-se que além de coordenar o Sistema Municipal de Meio Ambiente (inciso XIX), a Secretaria, em conformidade com o inciso V, desempenhou no período, um papel central na articulação com outros municípios para o enfrentamento de problemas ambientais regionais.

⁶³ Fonte PMU/BDI – Banco de Dados Integrados 2002, 2003, 2004, 2005, disponível em www.uberlandia.mg.gov.br, acesso em julho de 2005.

- I - manter, defender e recuperar o equilíbrio ambiental do Município, executando o combate à poluição e à degradação dos ecossistemas;
- II - formular a política municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
- III - executar as atividades de educação ambiental no Município;
- IV - controlar e fiscalizar as atividades causadoras efetivas ou potências de alterações do meio ambiente;
- V - articular-se com órgãos estaduais, regionais e federais competentes e, quando for o caso, com outros municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental;
- VI - formular as normas técnicas e estabelecer os padrões de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, observadas as legislações federal e estadual;
- VII - participar de estudos relativos a zoneamento e ao uso do solo, visando assegurar a proteção ambiental;
- VIII - exigir o cumprimento da legislação de proteção ambiental do Município, do Estado e da União, nas licenças de parcelamento, loteamento e localização de empreendimentos;
- IX - estabelecer áreas em que a ação da Prefeitura, relativa à qualidade ambiental, deva ser prioritária;
- X - dar parecer na expedição de alvarás de licença de localização e funcionamento de unidades produtoras potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente;
- XI - desenvolver estudos e projetos de implantação e conservação da arborização de logradouros públicos urbanos;
- XII - conservar e manter as áreas verdes de praças, parques, jardins, vias e logradouros públicos;
- XIII - manter o Horto Florestal;
- XIV - implementar um sistema de gestão ambiental no Município;
- XV - estabelecer diretrizes que viabilizem o desenvolvimento sustentável do Município;
- XVI - promover ações estratégicas que possibilitem o desenvolvimento econômico com o componente sócio ambiental bem avaliado e equilibrado no Município;
- XVII - promover o planejamento ambiental no Município;
- XVIII - incentivar a implantação de empreendimentos não degradadores do meio ambiente no Município;
- XIX - coordenar o sistema municipal de meio ambiente;
- XX - desempenhar outras atividades afins.

Figura 20 - Finalidades legais da SMMADS

Fonte: Lei Complementar 251/2001, Art. 39 (UBERLÂNDIA, 2001).
Org. Bevilaqua, E.

Um dos exemplos dessa articulação ocorreu no 1º Encontro de Dirigentes Municipais de Meio Ambiente dos Municípios do Triângulo e Alto Paranaíba, realizado na sede da AMVAP⁶⁴, em julho de 2003. Naquela ocasião foram identificados, segundo a percepção dos participantes, os principais problemas ambientais regionais; apresentadas uma série de proposições para o seu enfrentamento e elencadas as ferramentas disponíveis para a efetivação das propostas. O principal resultado das discussões travadas nesse encontro foi a elaboração de um documento síntese, posteriormente, entregue ao governador do Estado⁶⁵.

Para Uberlândia, dentre as preocupações ambientais de interesse intermunicipal destacam-se principalmente os impactos decorrentes da degradação da bacia hidrográfica do rio Uberabinha e da implantação das usinas hidrelétricas de Capim Branco I e II, no rio Araguari. Preocupações que motivaram, no primeiro caso, a celebração de um convênio com os municípios de Uberaba e Tupaciguara, com a interveniência do Ministério do Meio Ambiente para o desenvolvimento compartilhado de um projeto de Gestão e Recuperação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Uberabinha (Anexo 6). No segundo caso (UHEs Capim Branco I e II), buscou-se uma ação conjunta com a prefeitura de Araguari, visando ao estabelecimento de medidas compensatórias, adicionais àquelas exigidas pelo COPAM – Conselho Estadual de Política Ambiental, no processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos.

Além dos episódios relatados, a SMMADS teve atuação contínua nas atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), da AMVAP e da ANAMMA – Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente. Tal representatividade deve-se em grande medida à função de cidade pólo na rede urbana regional que exerce uma liderança centralizadora nos fóruns intermunicipais e regionais.

⁶⁴ Associação dos Municípios do Triângulo e Alto Paranaíba.

⁶⁵ Para maiores informações ver Anexo V.

Outra experiência muito positiva vivenciada na gestão 2001-2004 foi a interação direta com a população ocorrida durante as reuniões plenárias e temáticas do OP - Orçamento Participativo. Para oportunizar a participação de toda população e garantir boa operacionalização das atividades do OP, a cidade foi dividida em dezoito regiões e quatro distritos rurais, de acordo com a regionalização prevista pelo Plano Diretor Municipal aprovado em 1994 (FIGURA 21).

REGIÃO	BAIRROS / SETORES
A	Morumbi, Dom Almir, Joana Darc, Marielza, Olhos D'Água, Parque das Andorinhas, Prosperidade, São Francisco de Assis, Tenda dos Morenos
B	D. Zulmira Norte, Guarani, Morada do Sol, Taiaman, Aruanan, Tocantins, Talismã, Parque Maravilha
C	Daniel Fonseca, Martins, Osvaldo Resende
D	Granada, Laranjeiras, Santa Luzia, Buritis, São Jorge, Paineiras, Viviane, Seringueira, São Gabriel, Aurora
E	Custódio Pereira, Umuarama
F	Dona Zulmira Sul, Jardim Patricia, Luizote de Freitas, Mansour, Nosso Lar, Santo Antonio
G	Jardim Karaiba, Morada da Colina, Patrimônio, Copacabana, Shopping Park
H	Conj. Cruzeiro do Sul, Industrial, Marta Helena, Minas Gerais, N.S. das Graças
I	Esperança, Jardim América, Liberdade, Maravilha, Pacaembu (Maria Rezende), Residencial Gramado
J	Carajás, Lagoinha, Leão XIII, Ozanan, Pampulha, Saraiva, Santa Maria, Vigilato Pereira, Xangrilá
L	Aclimação, Ipanema I e II, Jardim Califórnia, Mansões Aeroporto, Morada dos Pássaros, Quintas do Bosque
M	Chac. Tubalina, São Lucas, Cidade Jardim, Jaraguá, JD. das Palmeiras, Sto. Ignácio, Planalto, Tancredo Neves, Tubalina, Nova Uberlândia
N	Brasil, Bom Jesus, N.S. Aparecida
O	Chácara Eldorado, Canaã, Sto. Antônio, Jd. Holanda, Morada Nova, Panorama, Chácara Douradinho.
P	Tibery
Q	Roosevelt, Jardim Brasília, São José
R	Centro, Fundinho, Cazeca, Lídice, Tabajaras
S	Santa Mônica, Segismundo, Jardim Finotti, Progresso
Os Distritos Rurais são: Tapuírama, Cruzeiro dos Peixotos, Martinésia e Miraporanga	

Figura 21 - Regionalização do OP em Uberlândia – 2001 a 2004

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento Participativo/2004

De acordo com informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento Participativo, ao longo dos quatro anos de governo, mais de

50.000 pessoas puderam opinar, criticar, interferir na administração pública e decidir sobre prioridades de investimento. Uma oportunidade ímpar na história política de Uberlândia.

Em tais ocasiões era possível captar de modo fidedigno as percepções ambientais, estabelecer uma interlocução franca e direta com as pessoas a respeito de problemas vivenciados no bairro, além de subsidiar decisões administrativas, operacionais e de investimentos, sempre visando atender as demandas de cada comunidade em relação às questões ambientais.

Em pesquisa realizada por Silva (2003, p. 67) ⁶⁶ para levantar as reivindicações do OP atendidas pela prefeitura no período de 2001 a 2003, surgem sete citações de ações ambientais (FIGURA 22).

- Construção da Praça Urias Batista no bairro Umuarama;
- Construção do Núcleo de Educação Ambiental e Recuperação Ambiental do Parque Santa Luzia;
- Reurbanização e paisagismo da Av. João Pinheiro;
- Saneamento Ambiental (Água e Esgoto) dos Bairros São Francisco e Joana D'Arc;
- Arborização e Paisagismo da Rotatória da Av. Getúlio Vargas (Belvedere);
- Construção da Praça da Sinfonia no bairro Taiamã;
- Reforma da Praça da Bicota no Centro.

Figura 22 – Reivindicações Ambientais do OP atendidas pela PMU.
Fonte: Silva (2003).
Org. Bevilaqua, E.

⁶⁶ SILVA, M.A. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE UBERLÂNDIA: uma experiência de democracia. Uberlândia (Monografia de Graduação), UFU, 2003, 93 p.

São evidências de que ampliar as parcerias com organizações da sociedade civil e consolidar a participação popular como política pública permanente de gestão ambiental deveriam ser metas de qualquer administração municipal.

Conclui-se, no entanto, que a aparente consolidação institucional do SMMA – Sistema Municipal de Meio Ambiente de Uberlândia precisa ser vista com perspectiva histórica e ressalvas. Pois, se parece incontestável que tenha ocorrido um processo de aprimoramento gradual na gestão ambiental municipal, desde a criação da Secretaria de Meio Ambiente em 1985. Também se evidencia nesse processo, um longo período de recrudescimento político institucional levado a cabo durante toda a década de 1990.

E assim, numa sucessão administrativa de avanços políticos efêmeros e retrocessos prevalentes ao longo de duas décadas, Uberlândia, a partir de 2005, retorna à normalidade conservadora. Assume uma nova administração, pouco democrática e refratária à participação popular. Extingue-se a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a gestão ambiental municipal passa a ser subordinada de modo reducionista, à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender a gestão ambiental municipal em toda sua complexidade é um desafio permanente, dinâmico e dialético, sobretudo, para os gestores públicos. Mesmo que as pesquisas atuais sobre gestão do território apresentem certa tendência de ampliar seu escopo e incluir abordagens sobre problemas socioambientais urbanos. Nota-se que cada vez mais se estrutura uma visão contextualizada e com melhor nível de politização da questão ambiental, o que contribui, paulatinamente, para a superação paradigmática que associa a natureza com obstacularização do progresso humano.

No entanto, ainda se evidencia na rede urbana brasileira, o predomínio de um discurso desenvolvimentista baseado no fenômeno urbanização-industrialização. Modelo que, nas últimas décadas tem proporcionado um desenvolvimento seletivo, assimétrico e excludente, além de ocasionar uma degradação progressiva das cidades médias e regiões metropolitanas.

O poder público municipal, via de regra, não cria dificuldades para autorizar empreendimentos ou realizar obras potencialmente degradadoras do meio ambiente. Costumam prevalecer os argumentos de que a maioria dos eventuais danos ambientais pode ser atenuada e, mesmo aqueles inevitáveis, devem ser relativizados em favor dos postos de trabalho gerados, do crescimento econômico e da arrecadação tributária.

Essa leniência administrativa é socialmente injusta e nociva, por promover o crescimento desordenado e ocasionar a deterioração do ambiente urbano, dos serviços públicos e do sistema de transportes. Também fomenta, nem sempre involuntariamente, a proliferação de assentamentos humanos precários, sem infra-estrutura de saneamento ou

serviços, especialmente em áreas de fragilidade ambiental, o que agrava o quadro de degradação, desemprego e violência, num processo cíclico e contínuo de deterioração da urbe.

Nesse contexto, a realização de um estudo de caso, qualitativo, sobre a institucionalização da gestão ambiental em Uberlândia possibilitou avaliar a importância da existência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na estrutura administrativa do município, para a evolução de indicadores socioambientais.

O ponto referencial da pesquisa foi a própria criação da Secretaria, que ocorreu de modo pioneiro no interior de Minas Gerais, na década de 1980, em pleno período de redemocratização do país.

A cidade começava a se destacar, no cenário nacional, pela especialização produtiva de setores como comércio atacadista, agronegócio e telecomunicações. Apresentava rápido crescimento demográfico e econômico, bem superiores à média nacional, e com isso consolidava-se como pólo regional. Mesmo assim, não ocorreu, como seria desejável, um arranjo sociopolítico que estabelecesse uma agenda de desenvolvimento local com foco na sustentabilidade, para enfrentar os iminentes problemas decorrentes do almejado crescimento.

Esse período também ficou marcado pela modernização da administração municipal ocorrida durante um governo inovador e democrático, para os padrões da época. Na gestão 1983-1988 foram criadas além da Secretaria de Meio Ambiente, as Secretarias de Cultura, de Administração, de Planejamento, de Saúde, a Procuradoria Geral do Município dentre outras.

No desenvolvimento da pesquisa foram evidenciados vários aspectos que comprovam os avanços ocorridos em termos de planejamento e gestão municipal, muitos dos quais podem ser atribuídos a essa institucionalização, iniciada duas décadas atrás. Em especial no setor de meio ambiente, os avanços conquistados no primeiro período da

existência da Secretaria (1986-1988), apesar de efêmeros, devido à interrupção administrativa causada a partir de 1989, tiveram importância basilar para a evolução até os patamares atuais de indicadores socioambientais.

Relacionado a isto, é interessante notar que o próprio ativismo ambientalista em Uberlândia surgiu não como um movimento conservacionista ou de luta por uma causa ecológica específica, mas sim para garantir a existência do órgão ambiental municipal. Foi uma reação à conduta hostil de um governo que se propunha a extinguir a Secretaria.

O SOS Meio Ambiente emergiu a partir daí, como o principal movimento ambientalista já existente em Uberlândia e notabilizou-se como protagonista de avanços ambientais garantidos na Lei Orgânica do Município e como agente social de múltiplos embates em defesa da proteção ambiental. Várias políticas públicas implantadas posteriormente na área de saneamento ambiental, planejamento, urbanismo e conservação da natureza foram influenciadas por esse ambientalismo militante.

Por outro lado, apesar da temática ambiental estar muito mais em evidência nos dias de hoje, percebe-se junto à população um baixo nível de percepção e compreensão dos problemas relacionados ao tema. Nem as instâncias colegiadas de participação democrática, como o CODEMA conseguem mobilizar muitas lideranças ou a opinião pública.

Acredita-se que a institucionalização da gestão ambiental na esfera municipal ainda seja incipiente e prescinde de um longo período de esforços convergentes e continuados até que sejam adotados modelos adequados de gestão integrada e democrática.

O município é território do cotidiano, é onde a vida acontece, é onde os impactos são percebidos. É também no município que os governantes e autoridades são reais e mais acessíveis, o que torna a tomada de decisão

mais próxima do cidadão e possibilita a emergência de um processo decisório mais democrático e legítimo.

Hoje, os principais desafios do ambientalismo estão nas cidades, portanto, é exatamente aqui onde vivemos que estão latentes as soluções para a superação de nossos dilemas e as alternativas para conquistarmos a almejada sustentabilidade socioambiental.

REFERÊNCIAS

ARGAN, G.C. **História da Arte como História da Cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 5 ed., 2005, 280p.

BENSUSAN, N. (org.). **Seria melhor mandar ladrilhar? – Biodiversidade: como, para que, por quê**. Brasília. Ed. UnB, 2002. 251 p.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao. Acesso em maio, 2007. 157p.

_____. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/l6938.html. Acesso em maio, 2007, 11p.

_____. Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/l9605.html. Acesso em maio, 2007.

_____. Ministério do Meio Ambiente/ IBAMA / Consórcio Parceria 21 IBAM-ISER-REDEH. **Cidades sustentáveis: subsídios à elaboração da Agenda 21 brasileira**. Brasília, 2000. 155p.

_____. Banco Interamericano de Desenvolvimento / Ministério do Meio Ambiente. **Diálogos de política social e ambiental: aprendendo com os Conselhos ambientais brasileiros**. Brasília, MMA/CONAMA, 2002. 280 p.

_____. Ministério do Meio Ambiente/ IBAMA. **GEO BRASIL 2002 Perspectivas do Meio Ambiente no Brasil**. Brasília, Ed. IBAMA, 2.002. 447p.

BREMER, U.F. Rumo às cidades sustentáveis. Anais do IV Congresso Nacional de Profissionais/CONFEA, 2001, 287 p.

BRIGHT, C. **Estado do Mundo 2003**. Salvador, UMA Editora, 2003. 278p.

BURZTYN, M. (org.). **Ciência, ética e sustentabilidade – desafios ao novo século**. Brasília, UNESCO/BRASIL – Cortez ed. 2001. 192 p.

CALVINO, I. **As cidades invisíveis**. São Paulo, Cia das Letras, 2001. 150p.

CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede** Vol. I. - cap. 6: O Espaço de Fluxos. São Paulo, Paz e Terra, 1999, p.403-455.

CASTELLS, M. **A Questão Urbana**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, ed.rev.1ª reimpressão, 2000, 590 p.

CESAR, A.M.R.V. Método do Estudo de Caso (Case Studies) ou Método do Caso (Teaching Cases)? Uma análise dos dois métodos no Ensino e Pesquisa em Administração. Apostila eletrônica. Universidade Mackenzie. <http://www.mackenzie.com.br/remac/1.1/06.pdf> acesso em 08/04/2006.

CARVALHO, P.F.; BRAGA, R. **Perspectivas de Gestão Ambiental em Cidades Médias**. Rio Claro. LPM-UNESP, 2001, p.95-109.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991, 162 p.

CORRÊA, R.L. **Rede Urbana: Reflexões, hipóteses e questionamentos sobre um tema negligenciado**. Rio de Janeiro. CIDADES. v.1, n.1, 2004, p. 65-78.

CUNHA, S.B. GUERRA, A.J.T. org. **A questão ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro, Ed. Bertrand Brasil, 2003. 248p.

DEAN, Warren. **A Ferro e Fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica Brasileira**. 5ª ed. São Paulo: Cia das Letras, 2004. 484 p.

DIAS, G.F. **Ecopercepção: um resumo didático dos desafios socioambientais**. São Paulo, Ed. Gaia, 2.004. 63p.

FERREIRA, L.C. A Busca de Alternativas de Sustentabilidade no Poder Local. P. 133-160; in FERREIRA, L.C.; VIOLA, E. (org). **Incertezas de Sustentabilidade na Globalização**. Cap. I, p. 15-66. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 1996, 331 p.

_____. Ambientalismo Brasileiro nos anos 1990: Crise e Oportunidade de Mudança Social. In: SORRENTINO, M.(coord). **Ambientalismo e participação na contemporaneidade**. 2ª ed. 1ª reimpr. São Paulo: EDUC/FAPESP, 2002. 229 p.

FINK, D.; ALONSO JR, H.; DAWALIBI, M. **Aspectos jurídicos do licenciamento ambiental**. São Paulo, Ed. Forense universitária, 2000. 195 p.

FRANÇA, Júnia L. **Manual para normalização de publicações Técnico Científicas**. 4ª ed. Belo Horizonte: UFMG, 2001. 213 p.

FRANCO, M. de A.R. **Planejamento ambiental para a cidade sustentável**. São Paulo, Ed. Furb/Annablume editora, 2000. 296 p.

GIL, A.C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1999, 206p.

GONÇALVES, C.W.P. Meio Ambiente, ciência e poder: diálogo de diferentes matrizes de racionalidade, p.135-161 in SORRENTINO, M. (coord.) **Ambientalismo e Participação na Contemporaneidade**. São Paulo, EDUC / FAPESP, 2002. 229 p.

GRANDO, F.L.M. Gestão Ambiental Municipal: competência normativa do município aplicada à proposta de COMDEMA para o município de Luiz Antonio – SP. São Carlos, SP: (Tese de doutorado, 1999) UFSCar, 2005, 86p.

GUATTARI, F. **As três ecologias**. Campinas, SP: Papyrus, 1990, 56 p.

HERCULANO, Selene. Do desenvolvimento(in)suportável à sociedade feliz. In: Miriam Goldenberg. (Org.). **Ecologia, Ciência e Política**. Rio de Janeiro: REVAN, 1992, v. , p. 09-48.

IBGE. **Perfil dos Municípios Brasileiros – Meio Ambiente 2002**. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Rio de Janeiro, 2005. 382 p.

JACOBI, P. **Cidade e meio ambiente: percepções e práticas em São Paulo**. São Paulo, Annablume ed., 1999. 191 p.

JESUS, W.F. PODER PÚBLICO E MOVIMENTOS SOCIAIS: aproximações e distanciamentos - Uberlândia - 1982-2000. Dissertação de Mestrado; UFU, 2002, 158 p.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. São Paulo: Atlas, 1980.

LAMPARELLI, C.O. **Teoria do Conhecimento aplicado ao Urbanismo**. Cadernos de Pesquisa do LAP: FAU-USP, São Paulo, 1996.

LEFF, E. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001, 343 p.

LEFEBVRE, H. **A Revolução Urbana**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999, 178 p.

LE GOFF, J. **Por Amor às Cidades: conversações com Jean Lebrun**. São Paulo: Ed. UNESP, 1998, 160 p.

LIMA, C.A.; MENDONÇA, F. Planejamento Urbano-Regional e Crise Ambiental – região metropolitana de Curitiba. São Paulo em Perspectiva, 15(1), p.135-143, São Paulo, 2001.

LOWY, M. **Ecologia e Socialismo**. São Paulo, Ed. Cortez, 2005. 100 p.

MACHADO, J.A. (org.). **Trabalho, Economia e Tecnologia –Novas perspectivas para a sociedade global**. Rio de Janeiro, Ed. Tendenz, 2003. 197 p.

MACHADO, M.C.T. Muito Aquém do Paraíso: ordem, progresso e disciplina em Uberlândia. *História& Perspectivas*, nº 4. Uberlândia, 1991, p.37-77.

MARCONDES, M.J.A. **Cidade e Natureza: proteção dos mananciais e exclusão social**. São Paulo: Nobel; EDUSP; FAPESP, 1999, 238 p.

MARCONDES, S. **Brasil, Amor à Primeira Vista! Viagem ambiental no Brasil do século XVI ao XIX**. São Paulo: Ed. Peirópolis, 2005, 343 p.

MARTINS, H. E. P. Periodização e análise do desenvolvimento industrial de Uberlândia segundo as tendências locais da indústria. *Revista Sociedade e Natureza*, Uberlândia, MG, v. 12, n. 23, p. 63-79, 2000.

MEDINA-VELASCO, M. Descentralização e Política Urbana em Municípios de Porte Médio: os casos de Alagoinhas e Barreiras na Bahia. Tese de Doutorado apresentada à FAUUSP, São Paulo, 2004, 368 p.

MENDONÇA, M; LIMA, S.C. Histórico da Gestão Ambiental em Uberlândia. *Caminhos de Geografia – Revista On Line*. Uberlândia, vol 1, n. 1, p. 8-17, set/2000.

MINAYO, M.C.S. (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 24ª ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2004, 80p.

MORIN, Edgar. **Introdução ao Pensamento Complexo**. 3. ed. Lisboa: Instituto Piaget, 2001. 177p.

MOSCOVICI, Serge. **Sociedade Contra a Natureza**. Petrópolis: Vozes, 1975. 377 p.

MUKAI, T. **Direito Urbano-Ambiental Brasileiro** – 2ª ed. São Paulo, Dialética, 2002. 351p.

PÁDUA, J.A. **Um sopro de destruição – pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888)**. São Paulo, J. Zahar editor. 2002. 318 p.

PONTING, C. **Uma História Verde do Mundo**. RJ, Civilização Brasileira, 1995. 648 p.

REZENDE, Z. Proposta para a Ação do Governo Municipal: Uberlândia M.G. Uberlândia, 1982, 27 p.

ROMANO FILHO, D.; SARTINI, P.; FERREIRA, M.M. **Gente cuidando das águas – meia dúzia de toques e uma dúzia de idéias para um jeito diferente de ver, sentir e cuidar de Água**. Belo Horizonte, Instituto de Resultados em Gestão Social/Mazza edições, 2002. 207 p.

RYBCZYNSKI, W. **Vida nas Cidades: expectativas urbanas no Novo Mundo**. Rio de Janeiro: Record, 1996, 235 p.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um Discurso sobre as Ciências**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2004, 59 p.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 3.ed. São Paulo:Hucitec, 1996. 384 p.

_____. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Hucitec, 1997. 5 ed. 124 p.

SENNETT, Richard. **O Declínio do Homem Público: as tiranias da intimidade**. Tradução: Lygia Araújo Watanabe — São Paulo; Companhia das Letras, 1988, 447 p.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 21ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2000. 279 p.

SHIVA, V. Que quiere dizer "sustentable"? Revista del Sul. Red del Tercero Mundo, nº 3.p. 28-31. 1.991.

SILVA, A. M.; PINHEIRO, M. S. de F.; FREITAS, N. E. **Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos: projetos de pesquisa, monografias, dissertações, teses.** 4.ed. rev. ampl. Uberlândia: UFU, 2004. 145 p.

SOARES, B.R. Uberlândia: da "Cidade Jardim" ao "Portal do Cerrado" – imagens e representações no Triângulo Mineiro. São Paulo, 1995. Tese (Doutorado). FFLCH/USP. 366 p.

SOUZA, M.L. **Mudar a Cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, 560 p.

SORRENTINO, M. (coord.) **Ambientalismo e Participação na Contemporaneidade.** São Paulo, EDUC / FAPESP, 2002. 229 p.

THIOLLENT, M. J. M. – **Metodologia da pesquisa-ação.** Cortêz Autores Associados, São Paulo, 1986. 102 p.

THOMAS, K. **O Homem e o Mundo Natural.** São Paulo: Cia das Letras, 1ª reimpressão, 1988, 454 p.

THOUREAU, H.D. **A Desobediência Civil.** São Paulo, Col. L&PM pocket vol.17 L&PM editores, 1997. 78 p.

TRIGUEIRO, A. (coord.). **Meio Ambiente no século 21 – 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento.** Rio de Janeiro, Ed. Sextante, 2003. 367 p.

UBERLÂNDIA. Lei Orgânica do Município de Uberlândia. 8ª ed. Uberlândia: Câmara Municipal de Uberlândia, 2006. 38 p.

VERÍSSIMO, F.S.; BITTAR, W.S.M.; ALVAREZ, J.M. **Vida urbana – a evolução do cotidiano da cidade brasileira**. Rio de Janeiro, Ediouro, 2001. 230 p.

VIOLA, E. A Multidimensionalidade da Globalização, as novas forças sociais transnacionais e seu impacto na política ambiental no Brasil, 1989-1995. in FERREIRA, L.C.; VIOLA, E. (org). **Incertezas de Sustentabilidade na Globalização**. Cap. I, p. 15-66. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 1996, 331 p.

VITÓRIA, Prefeitura Municipal. **Agenda 21 da Cidade de Vitória – um sonho em construção**. Vitória, PMV, 2003. 136 p.

YIN, Robert K. **Estudo de caso – planejamento e métodos**. (2Ed.). Porto Alegre: Bookman, 2001, 205 p.

ANEXOS

ANEXO I

ROTEIRO DE ENTREVISTA UTILIZADO NA PESQUISA

Dados de Controle	Dados do Entrevistado
Data da entrevista Local da Entrevista	Nome: Formação: Cargo/Função:
<p style="text-align: center;">Roteiro</p> <p>- Por favor conte como a questão ambiental passou a ser importante na sua vida.</p> <p>- Como foi sua participação no processo de institucionalização da gestão ambiental em Uberlândia?</p> <p>- Quais eram as prioridades em termos ambientais naquela época?</p> <p>- Comparando com os dias de hoje, como era trabalhar com questões ambientais naquela época?</p> <p>- Na sua opinião Meio Ambiente era prioridade política naquele momento? E hoje? Por que?</p> <p>- Como a população, os vereadores, as lideranças e os empresários viam a questão ambiental? E hoje?</p> <p>- Você considera que o fato de existir uma Secretaria de Meio Ambiente, fez diferença em relação a outras cidades que não tem órgão ambiental?</p> <p>-Quais são suas perspectivas em relação à questão ambiental?</p>	

ANEXO II
S O S MEIO AMBIENTE - LISTA DE MEMBROS - 1992

NOME	ATIVIDADE PROFISSIONAL
ALVIMAR FERREIRA NASCIMENTO	ENGENHEIRO QUIMICO
ADRIANA FAYAD CAMPOS	ESTUDANTE
ALÍRIO COROMOTO DABOIN MALDONADO	ENGENHEIRO QUIMICO
ANTONIO GIACOMINI RIBEIRO	PROFESSOR
ANA MYRIAN MACIEL REIS	PROFESSORA
BETANIA CORTES	JORNALISTA
CARLA ALVES DE SOUZA	BIÓLOGA
CECILIA LOMÔNACO DE PAULA	PROFESSORA
CARMEN SILVIA LOPES DE PAIVA	GEÓGRAFA
CLEVER ZARATE GUERRA	ENGENHEIRO MECÂNICO
CELI DE OLIVEIRA	GEÓGRAFA
DOVENIR ALBERTO DOMINGUES	TÉCNICO EM TELEFONIA
DANIEL WILSON BERNARDES	FUNCIONÁRIO PUBLICO
DILMA COUTO	BIÓLOGA
ELAINE SIVA MARQUES FARIA	TEC.LABORATORIO
EDUARDO ANTONIO LOPES DE PAIVA	BAILARINO
EDUARDO BEVILAQUA	MÉDICO VETERINÁRIO
FLAVIO SERVULO ARANTE S MOREIRA	ECONOMISTA
GERALDO ONOFRE RODRIGUES DA MOTTA	TECNICO DE LABORATÓRIO
HENRIQUE LEMES DA SILVA	ARTISTA PLÁSTICO
JANAINA BALBINO	FILÓSOFA
JOSE ANTONIO TAVARES	ESTUDANTE
JOSE PIRES DE OLIVEIRA	ADVOGADO
JULIANA APARECIDA MOREIRA	OPERADORA DE TELEMARKETING

JULIO CESAR DIAS DE ALVARENGA	ESTUDANTE
JORGE LUIZ MARRONI	PROFESSOR
JADER MARTINS	ENGENHEIRO
JOAQUIM BARBOSA RODRIGUES MILITAO	ECONOMISTA
JULIANA MARIA B. TEIXEIRA VALE	ESTUDANTE
JOAQUIM MIGUEL REIS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
KATIA ZACARIAS DE ARAUJO	PSICÓLOGA
LUIZ FERNANDO ALMEIDA FINOTTI	COMERCIANTE
LUIZ HUMBERTO BERTOLDO MARTINS	MOTORISTA
LINDAMAR MARIA DE SOUZA	ESTUDANTE
LUCIO REMUZAT RENNO	ESTUDANTE
LIDIA MARIA MEIRELLES	ANTROPÓLOGA
MARILIA MARIA B. TEIXEIRA VALE	ARQUITETA
MARCIA MATTOS DORNELES	ESTUDANTE
MARCUS MENDES BATISTA	INDIGENISTA
MAURO SANTOS LIMA	VENDEDOR
MARIA DE LOURDES P. FONSECA	ARQUITETA
MARIA DAS GRAÇAS MARÇAL	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
MANOEL RBEIRO PIRES	QUÍMICO
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA GONCALVES	BIÓLOGA
MARIA ELIZA GUERRA	ARQUITETA
MARILENA DE OLIVEIRA SCHNEIDER	GEÓGRAFA
MARLENE TERESINHA DE MUNO COLESANTI	PROFESSORA
NILTON ANTONIO SANCHES	PSICANALISTA
PAULO MARCOS B. MONTEIRO	ENGENHEIRO
PAULA KALIL ABRÃO	ESTUDANTE
PAULO CESAR S. RESENDE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PETERSON JOSE DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
RICARDO RIBEIRO PEREIRA	ARQUITETO
RENATO SCHIAVINATO	INDUSTRIAL
RAFAELA MARIA VALE BICHUETTI	ESTUDANTE
RAUL SOARES	VENDEDOR
ROBERTO ANDRADE	ARQUITETO
ROMES ANICETO DA SILVA	ESTUDANTE
ROBERTO CARNEIRO FILHO	ENGENHEIRO ELETICISTA
SERGIO BIASOTTI POMPEU	DIGITADOR
SILMA DO CARMO NUNES	PROFESSORA
SILVIO FAVORETO JUNIOR	ESTUDANTE
SUELY REGINA DEL GROSSI	PROFESSORA
SOLEDAD REQUENA DE SPYER	ESTUDANTE
SCHEILA P. FRANCO BARBOSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
SUAMI MACEDO	BIÓLOGA
SANDRA MARIA SALOMÃO	MÉDICA
TEREZINHA DE FATIMA FERREIRA	ADVOGADA
VERA LÚCIA DE CAMPOS BRITES	BIOLOGA
VICTOR ARAMIS BERTE	ARQUITETO
WILSON AKIRA SHIMIZU	ENGENHEIRO CIVIL
WARWICK STEVAM KERR	PROFESSOR
YURI ARAUJO PAIXÃO	ESTUDANTE

ANEXO III

ASPECTOS AMBIENTAIS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ESTRUTURA DA LEI ORGÂNICA

TÍTULO I DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais (arts. 1º e 2º)

CAPÍTULO II

Dos Princípios Fundamentais (arts. 3º e 4º)

CAPÍTULO III

Dos Distritos (arts. 5º e 6º)

CAPÍTULO IV

Da Competência do Município (art. 7º)

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES MUNICIPAIS

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

Seção I – Da Câmara Municipal (arts. 8º a 10)

Seção II – Das Atribuições da Câmara Municipal(arts. 11 a 13)

Seção III – Dos Vereadores (arts. 14 a 18)

Seção IV – Das Comissões (art. 19)

Seção V – Do Processo Legislativo (arts 20 a 32)

Seção VI – Do Controle da Administração

Subseção I - Da Fiscalização Contábil, Financeira e
Orçamentária (arts. 33 a 39)

CAPÍTULO II

Do Poder Executivo Municipal

Seção I – Do Prefeito e do Vice-Prefeito (arts. 40 a 44)

Seção II – Das Atribuições do Prefeito (arts. 45 a 47)

Seção III – Da Responsabilidade do Prefeito (art. 48)

Seção IV – Dos Secretários Municipais (art. 49)

Seção V – Da Procuradoria Geral do Município (art. 50)

Seção VI – Dos Servidores Públicos Municipais (arts. 51 a 67)

TÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais (arts. 72 a 80)

CAPÍTULO II

Das Obras e Serviços Municipais (arts. 81 a 83)

CAPÍTULO III

Do Transporte Público (arts. 84 a 94)

CAPÍTULO IV

Do Patrimônio Municipal (arts. 95 a 100)

CAPÍTULO V

Da Administração Financeira

Seção I – Dos Tributos (arts. 101 a 105)

Seção II – Da Receita e da Despesa (arts. 106 a 108)

Seção III – Dos Orçamentos (arts. 109 a 114)

TÍTULO IV

DA ORDEM ECONÔMICA

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais (arts. 115 a 119)

CAPÍTULO II

Do Desenvolvimento e Política Urbanos (arts. 120 a 131)

CAPÍTULO III

Do Turismo (arts. 132 a 133)

CAPÍTULO IV

Da Habitação (arts. 134 a 136)

CAPÍTULO V

Do Parcelamento do Solo (art. 137)

TÍTULO V

DA ORDEM SOCIAL

CAPÍTULO I

Da Saúde (arts. 138 a 148)

CAPÍTULO II

Do Saneamento Básico (arts. 149 a 150)

CAPÍTULO III

Da Assistência Social (arts. 151 a 153)

CAPÍTULO IV

Da Educação (arts. 154 a 165)

CAPÍTULO V

Da Cultura (arts. 166 a 174)

CAPÍTULO VI

Do Desporto e Lazer (arts. 175 a 184)

CAPÍTULO VII

Da Família, da Criança, do Adolescente, do Deficiente e do Idoso (arts. 185 a 198).

CAPÍTULO VIII

Da Guarda Municipal e Defesa Social (art. 199)

TÍTULO VI

DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE (arts. 201 a 219)

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS (arts. 1º a 16)

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA CONSTITUINTE DE UBERLÂNDIA

ÍNDICE TEMÁTICO

ASPECTOS AMBIENTAIS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

TÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CAPÍTULO III - DO TRANSPORTE PÚBLICO

Art. 86 - O planejamento dos serviços de transporte coletivo deve ser feito com observância dos seguintes princípios:

...

VI - as concessionárias de transporte público devem observar a legislação sobre saúde e **meio ambiente**, na forma da lei.

TÍTULO IV - DA ORDEM ECONÔMICA CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 117 - A exploração direta de atividade econômica pelo Município ficará condicionada à existência de relevante interesse coletivo, conforme definido em lei.

...

§ 4º - O licenciamento de qualquer atividade econômica, para funcionar no território do Município, ficará condicionado à prévia satisfação de todas as exigências legais para **preservação do meio ambiente**.

CAPÍTULO II - DO DESENVOLVIMENTO E POLÍTICA URBANOS

Art. 120 - A política de desenvolvimento urbano do Município, observadas as diretrizes fixadas em lei federal, tem por finalidade ordenar o pleno desenvolvimento das funções urbanas e garantir o bem-estar da comunidade local, mediante a implementação dos seguintes objetivos gerais:

...

IV - **proteção, preservação e recuperação do meio ambiente**;

V - proteção, preservação e recuperação do **patrimônio** histórico, artístico, turístico, cultural e **paisagístico**;

Art. 125 - No estabelecimento das diretrizes relativas ao desenvolvimento urbano a lei assegurará:

...

III - **a preservação e restauração do meio ambiente, patrimônio** histórico, cultural, **paisagístico**, arqueológico, espeleológico e paleontológico;

Art. 127 - O plano diretor deverá considerar a totalidade do território municipal, incluindo as áreas urbanas e rurais.

§ 1º - O plano diretor, atendidas as peculiaridades locais, deverá:

...

II - estabelecer diretrizes de organização do território, resguardada a **proteção do patrimônio ambiental**, cultural e científico e a adequação entre as densidades e formas de uso e ocupação do solo e as infra-estruturas e serviços urbanos existentes ou passíveis de implantação no horizonte do plano;

CAPÍTULO III - DO TURISMO

Art. 133 - Cabe ao Município, obedecidas as legislações federal e estadual, definir a política municipal de turismo e as diretrizes e ações, devendo:

...

IV - promover a **conscientização do público para preservação e difusão natural** e do turismo como atividade econômica e fator de desenvolvimento;

V - regulamentar o uso, ocupação e fruição de bens naturais e culturais de interesse turístico, **proteger o patrimônio ecológico** e histórico-cultural e incentivar o turismo social;

CAPÍTULO IV - DA HABITAÇÃO

Art. 135 - O Poder Público poderá promover licitação para execução de conjuntos habitacionais ou loteamentos com urbanização simplificada, assegurado:

...

§ 3º - Para aprovação de construção de conjuntos e loteamentos, será exigida, na forma da lei, a apresentação de **Relatório de Impacto Ambiental e Econômico-Social**, assegurando-se a sua discussão em audiência pública. (acrescentado pela ELO nº 002/91)

TÍTULO V - DA ORDEM SOCIAL CAPÍTULO I - DA SAÚDE

Art. 138 - A saúde é um direito de todos e dever do Poder Público assegurado **mediante políticas** econômicas, sociais, **ambientais** e outras que visem a prevenção e a eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção e recuperação, sem qualquer discriminação.

Parágrafo único - O direito à saúde implica nos seguintes direitos fundamentais:

I - condições dignas de trabalho, renda, moradia, alimentação, educação, lazer e **saneamento**;

II - **respeito ao meio ambiente e controle da poluição ambiental**;

Art. 140 - Compete ao Município, através da Secretaria competente no âmbito do Sistema Único de Saúde, além de outras atribuições previstas nas legislações federal e estadual:

...

IV - planejar, executar e avaliar as ações de vigilância epidemiológica e sanitária, incluindo as relativas à saúde do trabalhador e ao **meio ambiente**, em conjunto com os demais órgãos e entidades governamentais;

Art. 144 - Ao Sistema Único de Saúde compete, ainda:

...

II - participar da formulação da política e da execução das ações de **saneamento básico e da proteção ao meio ambiente**;

CAPÍTULO II - DO SANEAMENTO BÁSICO

Art. 149 - Compete ao Poder Público formular e executar a política e os planos plurianuais do **saneamento básico**, assegurando:

I - o **abastecimento de água** para adequada higiene, conforto e qualidade compatível com os padrões de potabilidade;

II - a **coleta e disposição dos esgotos sanitários, dos resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais de forma a preservar o equilíbrio ecológico** e prevenir ações danosas à saúde;

...

§ 2º - O Poder Público desenvolverá mecanismos institucionais que **compatibilizem as ações de saneamento básico, habitação, desenvolvimento urbano, preservação do meio ambiente e gestão dos recursos hídricos**, buscando a integração com outros Municípios nos casos que exigirem ações conjuntas;

Art. 150 - O Município manterá sistema de **limpeza urbana, coleta, tratamento e destinação final do lixo**.

§ 1º - **A coleta de lixo será seletiva**.

§ 2º - Os resíduos recicláveis devem ser acondicionados de modo a serem reintroduzidos no ciclo do sistema ecológico.

§ 3º - Os resíduos não recicláveis devem ser acondicionados de maneira a minimizar o impacto ambiental.

§ 4º - Todo o lixo hospitalar, de clínicas, de laboratórios e de farmácias terá destinação final em incinerador público.

§ 5º - As áreas resultantes de **aterro sanitário** serão destinadas a **parques e áreas verdes**.

§ 6º - A comercialização dos materiais recicláveis, por meio de cooperativas de trabalho, será estimulada pelo Poder Público.

CAPÍTULO IV - DA EDUCAÇÃO

Art. 155 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

...

Parágrafo único - O Poder Público Municipal tornará obrigatória a educação ambiental nas escolas do Município.

Art. 163 - O currículo escolar de primeiro e segundo graus das escolas municipais incluirá conteúdo programático sobre prevenção de uso de drogas, de educação para o trânsito, educação sexual, religiosa e ambiental.

CAPÍTULO V - DA CULTURA

Art. 166 - O Poder Público garante, a todos, o pleno exercício dos direitos culturais, para o que incentivará, valorizará e difundirá as manifestações culturais da comunidade brasileira, mineira e, especialmente, uberlandense devendo, sobretudo:

I - preservar os seguintes bens materiais e imateriais:

...

b) ecológicos;

Art. 172 - O Município, em colaboração com a comunidade, protegerá o patrimônio cultural por meio de inventário, repressão aos danos e ameaças a este patrimônio:

Parágrafo único - A lei disporá sobre as multas para atos relativos a evasão, destruição e descaracterização de obras de arte e de outros bens de interesse histórico, artístico, cultural e ambiental, sendo seus valores adequados aos custos de recuperação, restauração ou reposição do bem extraviado ou danificado.

CAPÍTULO VII - DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO DEFICIENTE E DO IDOSO

Art. 187 - A lei disporá sobre normas de construção e adaptação de logradouros e dos edifícios de uso público, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

Parágrafo único - O Poder Público não fornecerá alvará de construção para prédios particulares com destinação comercial ou multifamiliar, acima de três andares, que tiverem em seus projetos obstáculo arquitetônicos e ambientais que impeçam ou dificultem o acesso e circulação dos portadores de deficiência e promoverá a fiscalização de sua execução.

TÍTULO VI - DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Art. 201 - Impõe-se ao Poder Público Municipal e à coletividade a responsabilidade de preservar, conservar, defender e recuperar o meio ambiente no âmbito do Município, bem como promover a melhoria da qualidade de vida, como forma de assegurar o desenvolvimento social e econômico sustentável, para o benefício das gerações atuais e futuras.

§ 1º - O Município, mediante lei, criará um plano municipal de meio ambiente que contemplará a administração da qualidade ambiental, através da proteção, controle e monitoramento do ambiente e do uso adequado dos recursos naturais, para organizar, coordenar e integrar as ações de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, assegurada a participação da sociedade civil organizada.

§ 2º - Cabe à Secretaria Municipal competente fazer cumprir, executar e fiscalizar o plano referido neste artigo.

§ 3º - O servidor público municipal encarregado da execução da política municipal do meio ambiente, que tiver conhecimento de infrações persistentes, intencionais e por omissão dos padrões e normas ambientais, deverá, imediatamente, comunicar o fato ao Ministério Público, indicando os elementos de convicção, sob pena de responsabilidade administrativa, na forma da lei.

Art. 202 - Para assegurar a efetividade de direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e saudável, incumbe ao Poder Público Municipal:

- I - propor uma política municipal de proteção ao meio ambiente;
- II - elaborar e implementar normas e diretrizes que garantam uma adequada condição ambiental nas áreas de educação, trabalho, habitação e lazer;
- III - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e campanhas para disseminar as informações necessárias à conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;
- IV - adotar medidas, nas diferentes áreas de ação pública e junto ao setor privado, para manter e promover o equilíbrio ecológico e a melhoria da qualidade ambiental, prevenindo a degradação em todas as suas formas e impedindo ou mitigando impactos ambientais negativos e recuperando o meio ambiente degradado;
- V - definir, implantar, administrar e proteger unidades de conservação representativas de todos os ecossistemas originais do espaço territorial do Município, sendo a alteração e supressão, inclusive das áreas já existentes, permitidas somente por lei. Ficam mantidas as unidades de conservação atualmente existentes;
- VI - determinar a realização periódica, preferencialmente por instituições científicas e sem fins lucrativos, de auditorias no sistema de controle de poluição e prevenção de riscos de acidentes das instalações e atividades de significativo potencial poluidor, incluindo a avaliação detalhada dos efeitos de sua operação sobre a qualidade física, química e biológica dos recursos ambientais;
- VII - estabelecer, controlar e fiscalizar padrões de qualidade ambiental, considerando os efeitos sinérgicos e cumulativos da exposição às fontes de poluição, incluída a absorção de substâncias químicas através da dieta alimentar, com especial atenção para aquelas efetivas ou potencialmente cancerígenas, mutagênicas e teratogênicas;
- VIII - garantir o acesso dos interessados às informações sobre as fontes e causas da degradação ambiental, bem como os resultados das auditorias e monitoramentos ao que se refere o inciso VI;
- IX - informar, sistematicamente, a população sobre os níveis de poluição, a qualidade do meio ambiente, situações de riscos, de acidentes e a presença de substâncias potencialmente nocivas à saúde na água potável e nos alimentos;
- X - estimular a pesquisa, o desenvolvimento e a utilização de tecnologias poupadoras de energia, bem como de fontes energéticas alternativas que possibilitem, em particular nas indústrias e nos veículos, a redução das emissões poluentes;
- XI - fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação genética;
- XII - proteger a flora e a fauna, nesta compreendidos todos os animais silvestres, exóticos e domésticos, vedadas as práticas que provoquem extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade, fiscalizando a extração, produção, criação, métodos de abates, transporte, comercialização e consumo de seus espécimes e subprodutos;
- XIII - controlar e fiscalizar a produção, armazenamento, transporte, comercialização, utilização e destino final de substâncias, bem como o uso de técnicas, métodos e instalações que comportem risco efetivo ou potencial para qualidade de vida e meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho;
- XV - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais das espécies e dos ecossistemas;
- XV - promover a captação e orientar a aplicação de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de todas as atividades relacionadas com a proteção e conservação do meio ambiente;
- XVI - disciplinar a restrição à participação em concorrências públicas e vedar o acesso a benefícios e incentivos fiscais e créditos oficiais às pessoas físicas e jurídicas condenadas por atos de degradação do meio ambiente ou a projetos que desrespeitem as normas e padrões de proteção ambiental;
- XVII - acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisas e exploração de recursos hídricos e minerais efetuados pela União, no território do Município;
- XVIII - implantar política setorial visando a coleta seletiva, transporte, tratamento e disposição final de resíduos urbanos, hospitalares e industriais, com ênfase nos processos que envolvam sua reciclagem;
- XIX - promover medidas judiciais e administrativas de punição aos causadores de poluição ou de degradação ambiental;
- XX - promover e manter o inventário e mapeamento da cobertura vegetal nativa, dos recursos hídricos e das condições ambientais das áreas sob ameaça de degradação ou já degradadas, visando a adoção de medidas especiais de proteção;

XXI - promover o reflorestamento, preferencialmente com espécies nativas, em áreas degradadas, objetivando, especialmente, a proteção de encostas e das margens de rios, córregos, represas e lagoas, de acordo com índices mínimos, na forma da lei;

XXII - incentivar e auxiliar tecnicamente as associações ambientalistas ecológicas constituídas na forma da lei, respeitando a sua autonomia e independência de atuação;

XXIII - estimular e contribuir para a recuperação da vegetação em áreas urbanas, com plantio de árvores preferencialmente frutíferas objetivando, especialmente, atingir os índices mínimos de área verde por habitante estipulados pela Organização das Nações Unidas;

XXIV - instituir programas especiais mediante a integração com outros órgãos governamentais, incluindo os de crédito, objetivando incentivar os proprietários rurais a executarem as práticas corretas de manejo e conservação do solo e da água, de preservação e reposição das matas ciliares, manutenção das reservas de vegetação nativa conforme o Código Florestal e replantios de espécies nativas;

XXV - controlar e fiscalizar obras, atividades, processos produtivos e empreendimentos que, direta ou indiretamente, possam causar degradação do meio ambiente, adotando medidas preventivas ou corretivas e aplicando as sanções administrativas pertinentes.

Art. 203 - O Município promoverá, com a participação das comunidades, o zoneamento ambiental de seu território.

§ 1º - a implantação de áreas ou pólos industriais, bem como as transformações de uso do solo, dependerão de estudos de impacto ambiental e do correspondente licenciamento.

§ 2º - O registro dos projetos de loteamento dependerá do prévio licenciamento na forma da legislação de proteção ambiental.

§ 3º - Os proprietários rurais ficam obrigados, na forma da lei, a preservar a recuperar com espécies nativas suas propriedades.

Art. 204 - A instalação e execução de obras, atividades, processos produtivos e empreendimentos de exploração de recursos naturais de qualquer espécie, quer pelo setor público, quer pelo privado, dentro dos limites do Município, serão admitidas se houver resguarda do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

§ 1º - A outorga de licença ambiental será efetuada pela Secretaria Municipal competente, como última instância legal e será feita com observância dos critérios gerais fixados em lei, além de normas e padrões estabelecidos pelo Poder Público, em conformidade com planejamento e zoneamento ambiental.

§ 2º - A licença ambiental renovável, na forma da lei, para instalação, execução e a exploração mencionadas no caput deste artigo, quando potencialmente causadoras de significativa modificação ou degradação do meio ambiente, será sempre precedida, conforme critérios das legislações federal e estadual, da aprovação do estudo prévio de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental a que dará prévia publicidade, garantida a realização de audiência públicas.

Art. 205 - Aquele que explorar recursos naturais ou desenvolver qualquer atividade que altere as condições ambientais, fica obrigado a realizar programas de monitoramento das condições ambientais e a recuperar o meio ambiente degradado, tanto na área do empreendimento, como nas áreas afetadas ou de influência, de acordo com a solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 1º - É obrigatória, na forma da lei, a recuperação, pelo responsável, da vegetação adequada nas áreas protegidas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis

§ 2º - As condutas e atividades lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais e administrativas, na forma da lei.

Art. 206 - O Poder Público poderá estabelecer restrições administrativas de uso de áreas privadas para fins de proteção de ecossistemas.

Parágrafo único - As restrições administrativas de uso a que se refere este artigo deverão ser averbadas no registro imobiliário, no prazo de um ano, a contar de seu estabelecimento.

Art. 207 - Os recursos oriundos de multas administrativas e condenações judiciais por atos lesivos ao meio ambiente, da dotação orçamentária, das taxas incidentes sobre a utilização de recursos ambientais e de outras fontes, serão destinados a um fundo municipal de defesa ambiental, para utilização prioritária em projetos de educação ambiental, sendo vedada sua utilização para pagamento de pessoal da administração pública direta e indireta ou despesa de custeio, diversas de suas finalidades.

Art. 208 - A utilização dos recursos naturais com fins econômicos será objeto de taxas correspondentes aos custos necessários à fiscalização e à manutenção dos padrões de qualidade ambiental, em percentuais a serem estabelecidos em lei.

Art. 209 - A Câmara Municipal manifestar-se-á previamente em relação ao território municipal sobre:

- I - a instalação de reator nuclear;
- II - a disposição e o transporte de rejeitos de usina que operar com reator nuclear;
- III - a fabricação, a comercialização, o transporte e a utilização de equipamentos bélicos nucleares.

Art. 210 - São consideradas áreas de preservação permanente:

- I - na zona urbana:
 - a) as nascentes, as margens numa faixa de trinta metros e os cursos d'água dos córregos, ficando vedado o lançamento de afluentes domésticos e industriais em todo o seu percurso;
 - b) os remanescentes de matas ciliares, capões de mata e buritizais;
 - c) uma faixa de cinquenta metros de largura em ambas as margens do Rio Uberabinha, em toda sua extensão na zona urbana;
 - d) os parques, reservas, praças e demais logradouros públicos de valor ecológico, paisagístico e cultural;
- II - na zona rural:
 - a) os capões de mata, as matas ciliares, as veredas ou buritizais e os campos hidromórficos ou covais das nascentes ou margens dos cursos d'água;
 - b) as nascentes, os mananciais e as cachoeiras;
 - c) as áreas que abriguem exemplares raros da fauna e flora, bem como aquelas que sirvam como local de pouso e alimentação de espécies migratórias;
 - d) os rios, ribeirões, córregos e lagoas;
 - e) as áreas de interesse arqueológico, histórico, científico, espeleológico, paleontológico, paisagístico e cultural;
 - f) as nascentes de águas sulfurosas existentes no Colégio Agrícola.

Parágrafo único - Além das áreas dispostas no artigo, o Poder Público poderá declarar de preservação permanente, florestas e demais formas de vegetação destinadas:

- a) a atenuar a erosão das terras;
- b) a formar faixas de proteção ao longo das rodovias e ferrovias;
- c) a proteger sítios de excepcional beleza ou de valor científico ou histórico;
- d) a asilar exemplares da fauna ou flora ameaçados de extinção;
- e) a assegurar condições de bem-estar público.

Art. 211 - O Poder Executivo deverá divulgar à população, trimestralmente, relatório de monitoramento da água distribuída à população, a ser elaborado por instituição de reconhecida capacidade técnica e científica.

Parágrafo único - O monitoramento deverá incluir a avaliação dos parâmetros microbiológicos e físico-químicos, incluindo especificamente a identificação de resíduos de pesticidas organoclorados, organofosforados e carbonatos, bem como de metais pesados.

Art. 212 - Fica vedado no território municipal:

- I - a produção, a comercialização e distribuição de aerossóis que contenham clorofluocarbono, na forma da legislação federal;
- II - a caça profissional;
- III - a caça amadora e esportiva só será permitida nos locais previamente estabelecidos pelo Executivo Municipal, através de seu órgão competente.

Art. 213 - O Município exercerá o controle de utilização de insumos químicos na agricultura e na criação de animais para alimentação humana, de forma a assegurar a proteção ao meio ambiente e da saúde coletiva.

Parágrafo único - O controle a que se refere este artigo será executado, tanto na esfera de produção quanto na de consumo, com a participação do órgão encarregado da execução da política ambiental.

Art. 214 - Os lançamentos finais dos sistemas públicos e particulares de coleta de esgoto doméstico e industrial deverão ser precedidos, no mínimo, de tratamento primário completo, na forma da lei.

§ 1º - Fica vedada a implantação de sistema de coleta conjunta de águas pluviais e esgoto.

§ 2º - As atividades poluidoras deverão dispor de bacias de contenção para águas de drenagem.

Art. 215 - O Município, com a colaboração da comunidade, tomará todas as providências necessárias para:

I - proteger a fauna e a flora, assegurando a diversidade das espécies e dos ecossistemas, de modo a preservar, em seu território, o patrimônio genético;

II - evitar, no seu território, a extinção das espécies;

III - prevenir e controlar a poluição, a erosão e o assoreamento;

IV - exigir estudo prévio de impacto ambiental, especialmente de pedreiras, dentro de núcleos urbanos;

V - exigir a recomposição do ambiente degradado por condutas ou atividades ilícitas ou não, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

VI - definir sanções municipais aplicáveis nos casos de degradação do meio ambiente.

Art. 216 - o Município criará mecanismo de fomento a:

I - reflorestamento com essências nativas que ocorrem na região para suprir a carência de vegetação em áreas de nascentes e ao longo dos mananciais;

II - reflorestamento com a finalidade de suprir a demanda de produtos lenhoso;

III - programas de conservação de solos, para minimizar a erosão e o assoreamento dos cursos d'água e recuperar e manter a fertilidade dos solos;

IV - programas de conservação e de recuperação da qualidade da água, do ar e do solo;

V - produção de mudas adequadas à arborização urbana e à manutenção de logradouros públicos;

VI - desenvolvimento de pesquisas de espécies da flora que se adaptem a explorações econômicas.

Parágrafo único - Para assegurar o disposto neste artigo, o Município poderá celebrar convênios com a União, com o Estado e com entidades privadas.

Art. 217 - Caberá ao Município disciplinar a produção, a comercialização, o armazenamento, o uso e o transporte de agrotóxicos dentro dos limites de seu território.

Art. 218 - Fica o Município autorizado a criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, que deverá ser institucionalizado por Lei Complementar, como órgão colegiado, de assessoramento consultivo ao Poder Público Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência." **(Nova redação dada pela ELO nº 001/01, renumerado para ELO nº 019/01, por força do art. 226ª, acrescido à Lei Orgânica pelo art. 4º, da ELO nº 022/04)**

(Texto original: Art. 218 - Fica mantido o conselho de defesa do meio ambiente com caráter consultivo.)

Art. 219 - A captação em cursos d'água para fins industriais será feita a jusante do ponto de lançamento dos afluentes da própria indústria, na forma da lei.

ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15 - É considerada de **relevante interesse ecológico a área da bacia do Rio Uberabinha, a montante da zona urbana de Uberlândia**, delimitada por seus divisores naturais de água, visando a preservação da qualidade e quantidade de água que serve à população, sendo que a sua utilização dependerá de prévia autorização dos órgãos competentes, para que sejam preservados seus atributos essenciais.

ANEXO IV

Carta ao Prefeito eleito Zaire Rezende

A QUESTÃO AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO ZAIRE REZENDE

Uberlândia, 20 de Novembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Prefeito eleito, Dr. Zaire Rezende:

A implantação do modelo de gestão democrática proposto por V. Sa. no programa de governo é, a nosso ver, a principal característica que demarcará uma clara diferença entre os modelos de administração implementados no passado e o que se inicia em janeiro de 2001 em Uberlândia.

Ao lado da questão política da democracia que se materializa no Orçamento Participativo, entendemos que se colocam também dois outros aspectos de fundo, que deverão permear as políticas públicas da futura administração municipal:

- a necessária modernização de nossa base econômica, hoje centrada na indústria de bens de consumo e no comércio, com destaque para o setor atacadista;
- a melhoria da qualidade de vida da população.

Imbricada intimamente com esses dois aspectos está a questão ambiental. Os princípios consignados na Agenda 21, onde o conceito de desenvolvimento sustentável fundamenta todo o documento, apontam possibilidades de se implementarem políticas de desenvolvimento econômico-social compatíveis com a manutenção da qualidade ambiental. É este justamente o caminho, no nosso entendimento, que deverá ser trilhado por um governo que implementará um programa do porte e da abrangência como o apresentado por V. Sa.

Os empreendimentos (industriais, comerciais, urbanísticos) devem ser instados a se enquadrarem ambientalmente, tanto pela via do incentivo,- através de orientação básica visando o licenciamento; de suporte técnico para elaboração de projetos e implementação de sistemas de gestão ambiental; de assessoramento jurídico; de indicação das fontes de financiamento,- quanto pela via do simples enquadramento legal através da fiscalização.

A par disso, urge a necessidade de se definir uma política ambiental para o município de Uberlândia. É necessário se realizar um zoneamento econômico-ecológico do município, delinear programas nas diversas áreas como a de recursos hídricos, de resíduos sólidos, de proteção de ecossistemas.

Em outras palavras, são enormes e complexas as tarefas colocadas para a área ambiental de sua futura administração.

O futuro secretário municipal de meio ambiente será um dos grandes responsáveis em articular a questão do crescimento econômico e urbano com a preservação ambiental, com reflexos diretos na qualidade de vida em nossa cidade. Essa é, a nosso ver, uma tarefa para poucos. Liderança democrática, com capacidade de articular interesses contraditórios, até mesmo antagonísticos; conhecimento técnico-científico, com trânsito na área ambiental e acadêmica; experiência profissional, com conhecimento do ambiente de planejamento empresarial - são requisitos necessários no perfil do futuro ocupante da pasta.

Signatários deste documento, somos pessoas com atuação em diversas áreas da atividade profissional, tendo em comum, porém, a inserção também no campo ambiental, ou em suas interfaces. Como cidadãos, estamos prontos a contribuir na implementação de seu programa de governo, democraticamente construído e em cuja elaboração muitos de nós pudemos colaborar.

Nesta oportunidade temos a honra de apresentar o nome de EDUARDO BEVILAQUA para apreciação de V. Sa., para ocupar a pasta de Secretário Municipal de Meio Ambiente. Eduardo é um jovem ambientalista, com vasta experiência nessa área de conhecimento. Trabalhou como médico

veterinário no Parque do Sabiá na administração anterior de V. Sa., foi membro fundador e diretor do movimento SOS Meio Ambiente, foi diretor da Sociedade de Zoológicos do Brasil. Teve atuação de destaque no processo de elaboração e apresentação da Emenda Popular na Lei Orgânica Municipal, no Capítulo de Meio Ambiente. Reúne conhecimento técnico e experiência profissional atuante na vigilância ambiental em Saúde. Tem curso de pós-graduação em Planejamento Ambiental, é consultor ambiental formado em curso credenciado por organismo internacional (EARA - Environmental Auditors Registration Association) em sistema de gestão ambiental, ISO 14000. Desenvolve para uma grande firma uberlandense de atuação regional, um projeto de educação ambiental em escolas adotadas pela mesma. Portanto, por sua atuação como consultor ambiental junto ao empresariado da região (MG e GO), tem plenas condições de conduzir no âmbito do município, uma política de capacitação e incremento da qualidade ambiental nas empresas, requisito necessário para o ingresso e permanência das mesmas num ambiente de negócios globalizado. Por outro lado, sua visão como ambientalista o credencia para desenvolver programas e projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida em Uberlândia, compatíveis com a nossa realidade ambiental - o bioma Cerrado. Por fim, sua inserção em diversos movimentos sociais e interface com o meio acadêmico e científico são condições facilitadoras e potencializadoras do desempenho da atividade de Secretário Municipal. Por tudo isso, sentimos-nos à vontade para apresentá-lo como uma pessoa perfeitamente capacitada a integrar sua equipe e implementar seu programa de governo na área ambiental com sucesso.

Atenciosamente gratos,

1. IRENEU ANTONIO SIEGLER - Professor do Instituto de Geografia da UFU, ex-Secretário Municipal de Meio Ambiente de Uberlândia, gestão 82/88;
2. MARLENE DE MUNO COLESANTI - Professora do Instituto de Geografia da UFU, ex-secretária e ex-vice-presidente do SOS Meio Ambiente;
3. LÍDIA MARIA MEIRELLES - Coordenadora do Museu do Índio/UFU, ex-vice-presidente e ex-presidente do SOS Meio Ambiente;
4. FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA - Médico Veterinário, professor da UFU;
5. MARIA INÊS MACHADO - Professora e pesquisadora em Saúde Ambiental UFU/UNIT;
6. BETÂNIA CÔRTEZ - Jornalista e graduanda do curso de Geografia/UFU;
7. JULIO M. FAERMAN - Estudante universitário/UFU;
8. MARCUS VINÍCIUS NUNES - Empresário, administrador – afiliado ao PV;
9. ROBERTO ANDRADE - Arquiteto, urbanista;
10. TELMO VINÍCIUS DA SILVA - Engenheiro Agrônomo;
11. MARIA ELIZA A. GUERRA - Arquiteta, urbanista, professora da UFU;
12. WILSON AKIRA SHIMIZU - Engenheiro Civil, mestre em Geografia, ex-diretor do SOS Meio Ambiente;
13. ARLETE GOMES ROSA - Bióloga, ecóloga;
14. DENISE FERREIRA DA CUNHA - Bióloga, ecóloga;
15. IVONE TAVARES BATISTA – Geógrafa/PMU-SMMA - educação ambiental/coleta seletiva;
16. CLÓVIS DA SILVA JAIME - Geógrafo/PMU-SMMA - educação ambiental;
17. ANTÔNIO GIACOMINI RIBEIRO - Professor do Instituto de Geografia da UFU;
18. FREDERICO OZANANRIBEIRO PINTO - Graduando em Geografia/UFU;

19. CARMEN SÍLVIA LOPES DE PAIVA - Geógrafa, ex-secretária do SOS Meio Ambiente, consultora ambiental;
20. IVONE SANTANA – Jornalista;
21. SUELY REGINA DEL GROSSI – Professora do Instituto de Geografia da UFU e membro fundador do SOS Meio Ambiente;
22. CLAUDETE APARECIDA D. BACCARO - Professora do Instituto de Geografia da UFU;
23. WILLIAM RODRIGUES FERREIRA - Professor do Instituto de Geografia/UFU, mestre em Transporte/UnB;
24. RICARDO RIBEIRO PEREIRA - Arquiteto e paisagista, professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFU;
25. ROSÂNGELA DE FÁTIMA FONTES PEREIRA - ex-presidente do CODEMA, diretora técnica do segmento Forma da empresa Martins Com. e Serviços S. A.;
26. LUIZ CARLOS DE CARVALHO - Engenheiro Agrônomo/PMU;
27. MARCO TÚLIO MENDES ETERNO - Mestre em Geografia Humana/USP, professor do Colégio Objetivo - Uberlândia;
28. ZIED SABBAG - Arquiteto e urbanista;
29. TÂNIA SABBAG SOUZA - Arquiteta e urbanista;
30. CRISTIANO BARBOSA - Estudante do curso de Geografia da UFU;
31. LÁZARO VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA - Estudante do curso de Geografia da UFU;
32. CELSO ANTÔNIO DE SIQUEIRA - Geógrafo, técnico administrativo do Instituto de Geografia da UFU;
33. PAULA GUARDENHO MAYWALD - Bióloga, mestre em Parasitologia, consultora ambiental;
34. ANA LUIZA F. CAMPOS MARAGNO - Engenheira Civil, Doutora em Saneamento, professora do Departamento de Engenharia Civil/UFU;
35. BEATRIZ LEMOS STUTZ - Professora da Escola Técnica de Saúde e da Faculdade de Enfermagem, ambas da UFU;
36. WILLIAM HENRIQUE STUTZ - Médico Veterinário, coordenador do Programa de Controle de Animais Peçonhentos e Quirópteros de Uberlândia;
37. ALDA FREIRE SOARES DE SÁ - Pesquisadora aposentada da Fundação João Pinheiro;
38. BRENO LINHARES LINTZ - Presidente da Associação Protetora dos Animais de Uberlândia e Promotor de Justiça.

ANEXO V

1º Encontro de Dirigentes Municipais de Meio Ambiente da AMVAP Documento Síntese – julho de 2003

I – Identificação dos principais problemas ambientais da região – AMVAP:

- 1- Falta de tratamentos de efluentes domésticos, agrícolas e industriais;
- 2- Alto custo das taxas de licenciamento ambientais, inviabilizando os processos;
- 3- Falta de monitoramento no uso das águas superficiais e subterrâneas;
- 4- Disposição final inadequada de resíduos sólidos do município;
- 5- Falta de política ambiental referente à disposição final de resíduos sólidos;
- 6- Falta de política regional de educação ambiental;
- 7- Divergência de informações dos órgãos ambientais municipais, estaduais e federais;
- 8- Falta de política ambiental regional;
- 9- Falta de Planejamento Estratégico Regional na área ambiental;
- 10- Desarticulação dos CODEMAs;
- 11- Desarticulação dos Comitês de Bacias Hidrográficas;
- 12- Falta de recursos financeiros para programas de recuperação ambiental;
- 13- Necessidade de revisão da Lei 14.309 (Código Florestal);
- 14- Degradação e uso ilegal das áreas de preservação permanente;
- 15- Inexistência de estruturas municipais para gestão ambiental;
- 16- Demora dos processos de liberação de licenças ambientais (burocracia);
- 17- Ocorrência de acidentes com produtos perigosos;
- 18- Degradação da Bacia do Rio Paranaíba;
- 19- Despreparo e carência de técnicos dos órgãos ambientais municipais, estaduais e federais;
- 20- Fiscalização ambiental ineficiente e insuficiente;
- 21- Irregularidades de atividades mineradoras;
- 22- Existência de omissão, ingerência e ineficiência, política nos órgãos ambientais estaduais quanto à fiscalização e legalização;
- 23- Uso inadequado dos solos agrícolas;
- 24- Uso indiscriminado de agrotóxicos;
- 25- Ocupação inadequada dos solos urbanos;

II – O que propomos de efetivo para enfrentar os problemas:

- 1- Articular a integração dos órgãos ambientais;
- 2- Ação integrada com entidades educacionais;
- 3- Programas integrados de educação ambiental nas escolas;
- 4- Ação política mais efetiva da AMVAP junto aos órgãos ambientais;
- 5- Identificação e catalogação dos projetos existentes para meio ambiente;
- 6- Apoio à implementação e descentralização dos órgãos do meio ambiente;
- 7- Criação de grupo de trabalho para discussões sobre legislação ambiental;
- 8- Gestão política junto aos governos estadual e federal para disponibilização de recursos financeiros e técnicos;
- 9- Elaboração de documento pela AMVAP para ser apresentado aos governos estadual e federal;
- 10- Estabelecer agenda de compromissos;
- 11- Criação de um canal de comunicação de informações ambientais para apoiar os setores produtivos;
- 12- Apoio aos municípios, para resolver problemas de poluição / degradação ambiental gerados pelo setor produtivo e poder público local;

III – Ferramentas que dispomos para a gestão ambiental:

- 1- Legislação Ambiental estadual e federal.
- 2- Associações Microrregionais de Municípios;
- 3- ANAMMA – Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente;
- 4- ASSEMAE – Associação dos Serviços Municipais de Água e Esgoto;
- 5- CISAM – Caiapônia Instituto de Saneamento Ambiental;
- 6- Comitês de Bacias Hidrográficas;
- 7- Conselhos Intermunicipais Setoriais;
- 8- CODEMAs – Conselhos Municipais de Meio Ambiente;
- 9- Prefeituras Municipais;
- 10- Câmaras Municipais;
- 11- Ministério Público;
- 12- Órgãos Ambientais municipais, estaduais, federais e internacionais;
- 13- FNMA - Fundo Nacional de Meio Ambiente;
- 14- Instituições de crédito;
- 15- ONG's - Organizações não governamentais;
- 16- Sebrae, Faemg, Fiemg;
- 17- Instituições de ensino e pesquisa;

ANEXO VI

Convênio de Recuperação e Desenvolvimento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Uberabinha

CONVÊNIO Nº

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DE UBERLÂNDIA, UBERABA E TUPACIGUARA

DAS PARTES:

1. O **MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, inscrito no CNPJ nº 18.431.312/0001-15, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600, Bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ZAIRE REZENDE, brasileiro, portador do RG nº M-5.830.300 - SSP/MG e CPF nº 049.631.648-68, residente e domiciliado em Uberlândia, na Rua Otávio Rodrigues da Cunha nº 470, Bairro Jardim Karaíba, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, EDUARDO BEVILAQUA, brasileiro, portador do RG nº 15.260.051-SSP/SP e do CPF nº 055.077.448-31, residente e domiciliado em Uberlândia na Rua Princesa Isabel nº484, apto 501; e

2. O **MUNICÍPIO DE UBERABA**, inscrito no CNPJ nº 18.428.839/0001-90, sediado na Av. Leopoldina de Oliveira nº 3635, 8º andar, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS MONTES CORDEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.032.101 - SSP/MG e CPF nº 191.529.226-34, residente e domiciliado em Uberaba, na Av. Ceres nº 223, Bairro Vila Olímpica, e pelo Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, GILBERTO FACURY DIB, brasileiro, portador do RG nº 1.050.540-SSP/BA e do CPF nº 056.355.516-53, residente e domiciliado em Uberaba na Rua Irmão Afonso nº 20, apto 601, no Bairro São Sebastião; e

3. O **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, inscrito no CNPJ nº 207.203.630/001-09, sediado na Praça Antônio Alves de Faria S/Nº, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALEXANDRE BERQUÓ DIAS, brasileiro, casado, portador do RG nº M - 2.092.163 - SSP/MG e CPF nº 288.397.906-59, residente e domiciliado em Tupaciguara, na Rua José Gomes Moreira nº 27, Bairro Brasil, e pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, LUIZ WALTER FERREIRA brasileiro, portador do RG nº M-472.190-SSP/MG e do CPF nº 041.690.506-49, residente e domiciliado em Tupaciguara na Av. Antônio Hélio de Castro nº 186, Bairro São Cristovão;

Considerando que, os MUNICÍPIOS acima qualificados possuem interesses convergentes no sentido de dinamizar as atividades ambientais, melhorar a qualidade de vida da população regional, respeitando o equilíbrio ambiental e revalorizando o papel do Rio Uberabinha;

Resolvem as PARTES, celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente Convênio tem fulcro no disposto nos artigos 23, incisos VI e XI, 30, inciso I e 225, §1º da Constituição Federal, e no artigo 181, incisos I e II da Constituição Estadual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DAS FINALIDADES

2.1 - O objeto deste Termo de Convênio é a cooperação mútua para recuperar e desenvolver ambientalmente a bacia do Rio Uberabinha preservando suas nascentes, despoluindo suas águas de forma a garantir a melhoria das condições sanitárias, tratando e recuperando áreas já degradadas, consoante Plano de Trabalho constante do Anexo I, que a este se integra.

2.2 - São finalidades deste Convênio:

I - representar o conjunto de Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades, especialmente perante as demais esferas constitucionais do governo;

II - planejar, adotar e executar projetos e medidas destinadas a promover e acelerar o desenvolvimento do projeto de preservação da Bacia do Rio Uberabinha, compreendida no território dos municípios conveniados, visando garantir a qualidade e quantidade de água dos cursos integrantes da Bacia;

Bacia do Rio Uberabinha;

III - implementar um sistema de gestão ambiental intermunicipal na

IV - recuperar a faixa legal de mata ciliar;

sócio-econômicas da Bacia;

V - consolidar mecanismos de controle e fiscalização das atividades

VI - implementar o zoneamento ecológico-econômico da área;

VII - implantar um programa de educação ambiental que vise envolver a comunidade dos três municípios participantes do convênio, no sentido de tentar reverter a atual situação de degradação ambiental em que se encontra a Bacia;

VIII - buscar a sustentabilidade ambiental, social e econômica da região;

IX - implantar programas de proteção das nascentes dos mananciais mantenedores da Bacia, buscando garantir a quantidade de água desses mananciais

X - praticar todos os demais atos inerentes a sua natureza e que sejam de interesse dos municípios conveniados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações comuns a todos os convenientes:

a) promover ações que visem a conservação das nascentes e margens dos cursos d'águas pertencentes à bacia, através de um controle das atividades econômicas praticadas e recuperação de áreas degradadas;

b) implementar programas de educação ambiental objetivando reverter as práticas de exploração de recursos naturais hoje adotadas na área da bacia;

c) promover a integração de ações entre o Poder Público, organizações não governamentais, empresas privadas e comunidades regionais;

área da bacia;

d) promover a conscientização permanente dos proprietários rurais da

e) buscar e promover a sustentabilidade financeira do Convênio;

f) incentivar a pesquisa ambiental e o lazer cultural, implantando equipamentos públicos destinados a essas atividades;

g) implementar projetos de reflorestamento ciliar.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência até 31.12.2004, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PARTICIPAÇÃO

A participação no presente Convênio será dividida de forma proporcional à área da bacia do Rio Uberabinha em cada Município integrante, da seguinte forma:

- Município de Uberlândia: 70% (setenta por cento);
- Município de Uberaba: 20% (vinte por cento);
- Município de Tupaciguara: 10 % (dez por cento).

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As partes convenientes deverão apresentar projetos específicos de atuação, a serem quantificados e aprovados mediante termos aditivos a este instrumento.

6.2 - As despesas oriundas deste Convênio correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- do Município de Uberlândia: 12.04 - Secretaria M. Meio Ambiente e Desenvolv. Sustentável;
- do Município de Uberaba: 05/0550/037.103.6014 - Secretaria M. Planejamento e Meio Ambiente;
- do Município de Tupaciguara: 02.09 - Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente

6.3 - A captação e aplicação de recursos deverá ser aprovada pelas partes do Convênio e formalizada mediante termo aditivo, com a indicação do Município gestor, em Assembléia, cujas decisões devem ser lavradas em ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ADITAMENTOS

Os acréscimos, as supressões e as modificações do objeto deste instrumento, bem como a estipulação de novas condições não conhecidas por ocasião da celebração deste Termo de Convênio, serão objeto de Termos Aditivos, que deverão respeitar as mesmas formalidades legais exigidas para este.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

8.1 - O presente Termo poderá ser denunciado ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou pela parte interessada no caso de inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.2 - Em caso de descumprimento dos objetivos acordados, o participante será excluído do Convênio, mediante aviso corroborado pelos demais membros, com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser apresentada pelo Município Gestor do recurso captado, aos demais Municípios, bimestralmente, devendo juntar a seguinte documentação:

- a) carta endereçada aos demais Municípios encaminhando a prestação de contas;
- b) relação das despesas realizadas para execução do objeto;
- c) cópia do empenho da verba repassada pelos órgãos públicos ou privados;
- d) cópia de cheques das despesas da letra "b" supra;

e) nota fiscal, recibo de pagamento de autônomo, ou nota fiscal avulsa das despesas da letra "b" supra, conforme o caso;

f) extrato bancário, demonstrando o recebimento da verba das parcelas repassadas pelos órgãos públicos ou privados;

g) extrato bancário, demonstrando as despesas da letra "b" deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir quaisquer dúvidas, decorrentes do presente instrumento, que de outra forma não forem solucionadas.

E por estarem plenamente acordes com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, as partes assinam o presente convênio, perante as testemunhas signatárias, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais feitos, comprometendo-se a cumprir o convênio tão inteira e fielmente como nele se contém, em todas as cláusulas e condições por si e sucessores.

Uberlândia,

DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA:

ZAIRE REZENDE
Prefeito

EDUARDO BEVILAQUA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DO MUNICÍPIO DE UBERABA:

MARCOS MONTES CORDEIRO
Prefeito

GILBERTO FACURY DIB
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA:

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito

LUIZ WALTER FERREIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TESTEMUNHAS:

1 - _____
NOME:
CPF:

2 - _____
NOME:
CPF: